

# CONGREGAÇÃO FCM/UNICAMP



## 3ª Reunião Ordinária 29 de abril de 2022 9 horas

### Volume I

#### Próximas Reuniões Ordinárias – 2022

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
MAIO	27	18	25
JUNHO	24	15	22
AGOSTO	26	17	24
SETEMBRO	30	21	28
OUTUBRO	27 (quinta-feira)	18	25
NOVEMBRO	25	16	23
DEZEMBRO	16	07	14

**Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO**  
**Cláudio Saddy Rodrigues Coy**  
Diretor Associado

**Maria José Ramalheira Guardado**  
Coordenador Técnico

**DEPARTAMENTOS**

**Adilson Roberto Cardoso**  
Anestesiologia, Oncologia e Radiologia

**Ubirajara Ferreira**  
Cirurgia

**Ricardo de Lima Zollner**  
Clínica Médica

**Adriana Lia Friszman de Laplane**  
Desenvolvimento Humano e Reabilitação

**Carlos Eduardo Steiner**  
Medicina Translacional

**Li Li Min**  
Neurologia

**Keila Miriam Monteiro de Carvalho**  
Oftalmol/Otorrinolaringologia

**Rodrigo Gonçalves Pagnano**  
Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

**Célia Regina Garlipp**  
Patologia

**Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Pediatria

**Eloísa Helena Rubello Valler Celeri**  
Psiquiatria

**Rosana Teresa Onocko Campos**  
Saúde Coletiva

**Fernanda Garanhani de Castro Surita**  
Tocoginecologia

**Categoria Docente: PROFESSOR TITULAR (MS-6)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Lício Augusto Velloso	Luís Otávio Zanatta Sarian
Sérgio Tadeu Martins Marba	Lair Zambon
Nelson Adami Andreollo	Cláudio Eduardo Muller Banzato
Ilka de Fátima S. Ferreira Boin	Agrício Nubiato Crespo

**Categoria Docente – PROFESSOR ASSOCIADO (MS-5)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Raquel Silveira Bello Stucchi	Mariângela Ribeiro Resende
José Barreto Campello Carvalheira	Gabriel Forato Anhô
Simone Appenzeller	Gustavo Pereira Fraga
Luiz Roberto Lopes	Angélica Maria Bicudo

**Categoria Docente – PROFESSOR DOUTOR (MS-3)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Luiz Cláudio Martins	André Fattori
Francisco Hideo Aoki	Cássio Cardoso Filho
José Roberto Matos Souza	Diana Bhadra A. Peixoto do Vale
Elaine Cristina de Ataíde	Gustavo Tenório Cunha

**Categoria Discente: RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Elias Teixeira de Oliveira	Eduardo Luís Cukierkorn

**Categoria Discente: PÓS-GRADUANDOS**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Juliana Cordeiro Carvalho	Charles M'poca Charles

**Categoria Discente: GRADUAÇÃO MEDICINA**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
João Vítor Facco	Felipe Pereira do Nascimento
Mauro Ricardo Júnior	Caio Fernando Biolcatti
Camila Gomes Martins	Douglas Carvalho Cardoso
Lucas Biglia Gonçalves Ramos	Zeus Tristão dos Santos

**Categoria Discente: GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Lara Cavaletti Azevedo da Silva	Samantha Cristina A. Reggiani

**Categoria Servidores: TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Amanda Roberta de Almeida	Melissa Cristina Forato Souza
Gustavo H. Beraldino Teramatsu	Álvaro Galette Junior
Juliana Yumi Massuda	Camila Delmondes Dias

**COMISSÕES**

**Christiane Marques do Couto**  
Graduação em Fonoaudiologia

**Joana Fróes Bragança Bastos**  
Graduação em Medicina

**Ricardo Mendes Pereira**  
Residência Médica

**Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Pós-Graduação

**Andrei Carvalho Sposito**  
Pesquisa

**Rodolfo de Carvalho Pacagnella**  
Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

**CONVIDADOS**

Patologia  
Medicina Translacional  
Hospital de Clínicas/UNICAMP  
CAISM  
Hospital Estadual Sumaré  
Diretor Executivo/Gastrocentro  
Hemocentro  
Faculdade de Enfermagem/UNICAMP  
Núcleo Avaliação e Pesquisa em Saúde  
Residência Multiprofissional  
Comissão de Corpo Docente  
CIATox-Campinas  
CEPRE  
CSARH/FCM  
Escritório de Relações Internacionais  
CVDA/FCM  
CAAL  
Representante dos Médicos Assistentes  
Comitê de Ética em Pesquisa  
CECOM  
Comissão de Biblioteca  
CIPEd  
CIPOI  
CEB  
Professor Emérito  
Professor Emérito  
Professor Emérito  
Professor Emérito  
Professor Emérito

Fábio Rogério  
Stephen Hyslop  
Antônio Gonçalves de Oliveira Filho  
Luiz Otávio Zanatta Sarian  
Maurício Wesley Perroud Júnior  
Ciro Garcia Montes  
Erich Vinicius de Paula  
Maria Helena Baena de Moraes Lopes  
Eliana Martorano Amaral  
Luciana de Lione Melo  
Sérgio Tadeu Martins Marba  
José Luiz da Costa  
Maria Fernanda Bagarollo  
Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima  
Gustavo Pereira Fraga  
João Renato Bennini Júnior  
Álvaro Silva de Almeida  
Vagner de Castro  
Renata Maria Santos Celeghini  
Rôse Clélia Grion Trevisane  
Marcos Tadeu Nolasco da Silva  
Marcos Tadeu Nolasco da Silva  
Vitória Régia Pereira Pinheiro  
Leonardo Abdala Elias  
Adil Muhib Samara  
Aníbal Eusébio Faúndes Lathan  
Edgard Ferro Collares  
José Martins Filho  
Luiz Sérgio Leonardi

## PARTE I - EXPEDIENTE

- I. Cerimônia de Premiação:  
Prêmio “Gabriel Oliveira da Silva Porto”: Profª Drª Zélia Zilda Lourenço de Camargo Bittencourt  
Prêmio “Miguel Ignacio Tobar Acosta”: Profª Drª Simone Appenzeller
- II. Apreciação da Ata da Segunda Reunião Ordinária (01/04/2022)
- III. Informes da Diretoria:
- IV. Informes dos Coordenadores das Comissões/FCM:
  - Graduação em Fonoaudiologia: Profª Christiane Couto
  - Graduação em Medicina: Profª Joana Bastos
  - Pós-Graduação: Profª Cláudia Morelli
  - Residência Médica: Prof. Ricardo Mendes Pereira
  - Residência Multiprofissional: Profª Luciana de Lione Melo/Maria Francisca Colella
  - Núcleo de Avaliação e Pesquisa em Educação para a Saúde: Profª Eliana Amaral
  - Pesquisa: Prof. Andrei Sposito
  - Extensão Universitária e Assuntos Comunitários: Prof. Rodolfo Pacagnella
  - Comissão de Corpo Docente: Prof. Sérgio Marba
  - Comissão de Valorização Docente Assistencial: Prof. João Renato Bennini Jr.
  - Escritório de Relações Internacionais: Prof. Gustavo Fraga
- V. Palavra aos Membros inscritos.

## PARTE II – ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

### A) CATÁLOGO DE ÁREAS E/OU DISCIPLINAS CONCURSÁVEIS:

- 01. Of. 024/2022:** **DTG/FCM:** Atualização do Catálogo de Disciplinas Concursáveis do Departamento de Tocoginecologia/FCM. Aprovado pelo Conselho Departamental em 7/4/2022. **(fls. 1 a 21)**
- 02. Of. DPAT/FCM nº 09/2022:** **DPAT/FCM:** Atualização do Catálogo de Disciplinas Concursáveis do Departamento de Patologia/FCM. Aprovado pelo Conselho Departamental em 11/4/2022. **(fls. 22)**

### B) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CARREIRA MS - (Deliberação CONSU-A-15/2015) -

#### Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa:

- 03. Parecer CCD/FCM-68/2022:** **GIULIANE JESUS LAJOS:**  
Período: janeiro/2019 a dezembro/2021 - **TRIENAL**  
Professor Doutor I – MS-3.1/RDIDP/PP-DTG/FCM  
Titulação: Médico: FCM/UNICAMP/1998;  
Doutor: FCM-UNICAMP/2014.  
Aprovado pela CCD/FCM em 20/04/2022. **(fls. 23 e 24)**
- 04. Parecer CCD/FCM-69/2022:** **ARLETE MARIA DOS SANTOS FERNANDES:**  
Período: novembro/2016 a outubro/2021 - **QUINQUENAL**  
Professor Associado II – MS-5.2/RDIDP/PP-DTG/FCM  
Titulação: Médico: FCM/UNICAMP/1984;  
Livre-Docente: FCM-UNICAMP/2015.  
Promoção por Mérito para o nível MS-5.2 em 07/04/2020  
Aprovado pela CCD/FCM em 20/04/2022. **(fls. 25 e 26)**

05. Parecer CCD/FCM-70/2022: **PEDRO PAULO MARTINS DE OLIVEIRA:**  
Período: novembro/2018 a outubro/2021 - **TRIENAL**  
Professor Doutor II – MS-3.2/RDIDP/PP-DC/FCM  
Titulação: Médico: FCM/UNICAMP/1993;  
Livre-Docente: FCM-UNICAMP/2008.  
Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 05/11/2014  
Aprovado pela CCD/FCM em 20/04/2022. (fls. 27 e 28)

**Regime de Turno Completo:**

06. Parecer CCD/FCM-71/2022: **SÉRGIO ROCHA PIEDADE:**  
Período: janeiro/2018 a dezembro/2021 - **QUADRIENAL**  
Professor Associado II – MS-5.2/RTC/PP-DORT/FCM  
Titulação: Médico: Univ. Gama Filho/1990;  
Livre-Docente: FCM-UNICAMP/2015.  
Promoção por Mérito para o nível MS-5.2 em 02/03/2022  
Aprovado pela CCD/FCM em 20/04/2022. (fls. 29 e 30)

**C) PROFESSOR COLABORADOR:** (Deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM-72/2008)

07. Parecer CCD/FCM-72/2022: **JUNE BARREIROS FREIRE:**  
**Prorrogação** no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Saúde Coletiva, a partir de 27/09/2021, bem como **Relatório de Atividades** do período anterior.  
Aprovado pela CCD/FCM em 20/04/2022. (fls. 31)
08. Parecer CCD/FCM-73/2022: **LÚCIA HELENA REILY:**  
**Inclusão** no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação.  
Aprovado pela CCD/FCM em 20/04/2022. (fls. 32)

**D) PESQUISADOR COLABORADOR:** (Deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM-72/2008)

09. Parecer CCD/FCM-74/2022: **PALOMA LOPES FRANCISCO PARAZZI:**  
**Prorrogação** no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Pediatria, a partir de 29/11/2021, bem como **Relatório de Atividades** do período anterior.  
Aprovado pela CCD/FCM em 20/04/2022. (fls. 33)
10. Parecer CCD/FCM-75/2022: **CARLA CRISTINA SOUZA GOMEZ:**  
**Prorrogação** no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Pediatria, a partir de 21/02/2022, bem como **Relatório de Atividades** do período anterior.  
Aprovado pela CCD/FCM em 20/04/2022. (fls.34)
11. Parecer CCD/FCM-76/2022: **MILENA BAPTISTELLA GROTTA SILVA:**  
**Inclusão** no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Pediatria.  
Aprovado pela CCD/FCM em 20/04/2022. (fls. 35)

12. Parecer CCD/FCM-77/2022: **ORESTES MAZZARIOL JÚNIOR:**  
**Inclusão** no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Cirurgia.  
Aprovado pela CCD/FCM em 20/04/2022. (fls. 36)

E) **PESQUISADOR VISITANTE CONVIDADO:** (Deliberação CONSU-A-17/2020)

13. Parecer CCD/FCM-78/2022: **RACHEL PAES GUIMARÃES:**  
**Inclusão** no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Neurologia.  
Aprovado pela CCD/FCM em 20/04/2022. (fls. 37)

F) **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL:** – (Deliberação CAD-A-3/2018)

**Solicitação de vaga docente emergencial:**

14. Of. DPAT/FCM nº 10/2021: **DPAT/FCM:** Abertura e Edital de inscrição ao Processo Seletivo Sumário para admissão, em caráter emergencial e por tempo determinado, de Professor Doutor, nível MS-3.1/RTC/ CLT, na área de Patologia Clínica – Sub-áreas de Imunologia em Patologia Clínica e Parasitologia Clínica (MD443, MD544, MD758, MD943, FR157 e FR158) do Departamento de Patologia/FCM.  
**Vaga/Recurso:** advindos da mudança de regime de trabalho da Profª Fernanda Loureiro de Andrade Orsi, do RDIDP para o RTC (Informação PRDU/GQDOC nº 124/2022).  
Aprovado pelo Conselho Departamental em 20/04/2022. (fls. 38/45)

G) **CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR:** (Deliberação CONSU-A-30/2013)

**Abertura:**

15. Proc. 02-P-13961/2022: **DTG/FCM:** Abertura e Edital de inscrição ao concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS3/RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas disciplinas MD758, MD942, MD132, RI016, RI028 e RI040 do Departamento de Tocoginecologia/FCM.  
**Recursos:** Deliberação da Congregação/FCM nº 190/2022.  
Aprovado pelo Conselho Departamental em 07/04/2022. (fls. 46/64)
16. Proc. 02-P-14732/2022: **DDHR/FCM:** Abertura e Edital de inscrição ao concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS3/RTC, na área de Audiologia (FN307, FN401, FN536, FN636 e FN602) do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM.  
**Recursos:** Deliberação da Congregação/FCM nº 190/2022.  
Aprovado pelo Conselho Departamental em 11/04/2022. (fls. 65/80)
17. Proc. 02-P-14734/2022: **DDHR/FCM:** Abertura e Edital de inscrição ao concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS3/RTC, na área de Desenvolvimento Humano, Saúde, Cultura e Sociedade (FN103, FN203 e FN504) do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM.  
**Recursos:** Deliberação da Congregação/FCM nº 190/2022.  
Aprovado pelo Conselho Departamental em 11/04/2022. (fls. 81/95)

**18. Proc. 02-P-15142/2022:** **DCM/FCM:** Abertura e Edital de inscrição ao concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS3/RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas disciplinas MD134 e MD758 (Endocrinologia e Metabologia) do Departamento de Clínica Médica/FCM.

**Recursos:** Deliberação da Congregação/FCM nº 190/2022. Aprovado pelo Conselho Departamental em 17/03/22. (fls. 96/113)

**H) CONCURSO PARA A LIVRE-DOCÊNCIA:** (Deliberações CONSU-A-60/2020 e A-16/2021)

**Abertura:**

**19. Proc. 02-P-13761/2022:** **DPAT/FCM:** Abertura e Edital de inscrição ao concurso para a Livre-Docência na Área de Anatomia Patológica Geral (MD443 e RM214) do Departamento de Patologia/FCM. Aprovado pelo Conselho Departamental em 21/12/2021. (fls. 114 a 121)

**20. Proc. 02-P-14402/2022:** **DPAT/FCM:** Abertura e Edital de inscrição ao concurso para a Livre-Docência na Área de Patologia Clínica, sub-área de Bioquímica Clínica (FR158, MD183, MD544, MD644, MD758, MD943 e MD134) do Departamento de Patologia/FCM. Aprovado pelo Conselho Departamental em 11/04/2022. (fls. 122 a 129)

**Inscrição de candidatos e designação de Comissão Julgadora:**

**21. Proc. 02P-35091/2021:** **PEDIATRIA/FCM:**  
**Área:** Pediatria Clínica, Sub-área: Imunologia e Autoimunidade. (MD643, MD941, RP028, RP994, RM994, RP009, RP999 e MD645)  
**Candidatos:** Adriana Gut Lopes Riccetto e Marcos Tadeu Nolasco da Silva

**Comissão Julgadora:**

**Membros Titulares:**

Angélica Maria Bicudo	Prof. Associado III	FCM/UNICAMP
Joaquim Murray Bustorff da Silva	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Paulo Augusto Moreira Camargos	Prof. Titular	UFMG
Jacqueline S Costa Teixeira Caramori	Prof. Titular	UNESP
Dewton de Moraes Vasconcellos	Livre Docente	FMUSP

**Membros Suplentes:**

Plínio Trabasso	Prof. Associado I	FCM/UNICAMP
Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho	Prof. Associado II	FCM/UNICAMP
Anete Sevciovic Grumach	Livre Docente	FMABC
Olga Akiko Takano	Prof. Titular	UFMT

**Parecer CCD/FCM-79/2022. (fls. 130)**

**22. Proc. 02P-23389/2021:** **CIRURGIA/FCM:**  
**Área:** Cirurgia Hepática e Transplante de Órgãos Digestivos (CI182, CI206, MD139, MD445, MD752, RC031, RM001, RM014, RM666, RM67, RM670, RM670)

**Candidata:** Elaine Cristina de Ataíde

**Comissão Julgadora:**

**Membros Titulares:**

Maria Luiza Moretti	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Alfio José Tincani	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Wellington Andraus	Prof. Associado	FM/USP
Orlando Castro Silva Júnior	Prof. Titular	FM/USP
Agnaldo Soares de Lima	Prof. Associado	UFMG

**Membros Suplentes:**

Ana Terezinha Guillaumon	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Manoel Barros Bertolo	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Jose Huygens Parente Garcia	Prof. Titular	UFC
Rodrigo Martinez de Mello Vianna	Livre-Docente	Miami TI
Paulo Herman	Prof. Associado	FM/USP

**Parecer CCD/FCM-80/2022. (fls. 131)**

23. Proc. 02P-34104/2021:

**DESENVOLVIMENTO HUMANO E REABILITAÇÃO/FCM:**

**Área:** Audiologia (FN701)

**Candidata:** Christiane Marques do Couto

**Comissão Julgadora:**

**Membros Titulares:**

Vera Lúcia Gil da Silva Lopes	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho	Prof. Associado II	FCM/UNICAMP
Wanderleia Quinhoneiro Blasca	Prof. Associado	USP/Bauru
Carla Gentile Matas	Prof. Associado	USP/Bauru
Adriane Ribeiro Teixeira	Prof. Associado	UFRGS

**Membros Suplentes:**

Lúcia Helena Reily	Prof. Associado	FCM/UNICAMP
Wilson Nadruz Júnior	Prof. Associado III	FCM/UNICAMP
Débora Viviane Ferrari	Prof. Associado	USP/Bauru
Maria Madalena Canina Pinheiro	Prof. Associado	UFSC
Daniela Gil	Prof. Associado	UNIFESP

**Parecer CCD/FCM-81/2022. (fls. 132)**

24. Proc. 02P-34003/2021:

**DESENVOLVIMENTO HUMANO E REABILITAÇÃO/FCM:**

**Área:** Desenvolvimento Humano, Saúde, Cultura e Sociedade (FN710-A)

**Candidatos:** Rita de Cássia Ietto Montilha e Zélia Zilda Lourenço de Camargo Bittencourt

**Comissão Julgadora:**

**Membros Titulares:**

Carlos Eduardo Leite Arieta	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Maria Francisca Colella dos Santos	Prof. Associado II	FCM/UNICAMP
Lúcia da Rocha Uchoa Figueiredo	Prof. Associado	UNIFESP
Maria Virgínia R Fernandes Camilo	Prof. Titular	PUCAMP
Maria Luisa Gazabim Simões Ballarin	Prof. Titular	PUCAMP

**Membros Suplentes:**

Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima	Prof. Associado	FCM/UNICAMP
Luciana de Lione Melo	Prof. Associado	FENF/UNICAMP
Andrea Poletto Sonza	Prof. Titular	FMABC
Amelia Pasqual Marques	Prof. Associado	UFMT
Leslie Piccolotto Ferreira	Prof. Titular	PUC/SP

**Parecer CCD/FCM-82/2022. (fls. 133)**

**Parecer Final:**

25. Proc. 02P-28005/2021:

**DP/FCM:** Parecer Final da Comissão Julgadora do concurso para a Livre-Docência na área de Pediatria Clínica – Sub-área: Infectologia Pediátrica (MD131, MD643, MD758, MD941, RM174, RM184, RP023, RP028, RP030 e RP982) do Departamento de Pediatria/FCM, para o qual foi considerado habilitado o Prof. Dr. Ricardo Mendes Pereira. (fls. 134)

**26. Proc. 02P-28007/2021:** **DP/FCM:** Parecer Final da Comissão Julgadora do concurso para a Livre-Docência na área de Pediatria Clínica – Sub-área: Pneumologia Pediátrica (MD643, MD758, MD941, RM995, RP018 e RP987) do Departamento de Pediatria/FCM, para o qual foi considerada habilitada a Profª Drª Adyleia Aparecida Dalbo Contrera Toro. (fls. 135)

**27. Proc. 02P-27345/2021:** **DP/FCM:** Parecer Final da Comissão Julgadora do concurso para a Livre-Docência na área de Pediatria Clínica – Sub-área: Pediatria do Adolescente (MD941, RM186 e MP681) do Departamento de Pediatria/FCM, para o qual foi considerada habilitada a Profª Drª Lília Freire Rodrigues de Souza Li. (fls. 136)

**I) CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR: - (Deliberação CONSU-A-9/2015)**

**Abertura:**

**28. Proc. 02P-14835/2022:** **DC/FCM:** Abertura e Edital de inscrição ao concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular na Área de Coloproctologia (MD139, MD455, MD752, RM001, RM014 RM982 e RM893) do Departamento de Cirurgia/FCM. Aprovado pelo Conselho Departamental em 04/04/2022. (fls. 137 a 150)

**Inscrição de candidatos e designação de Comissão Julgadora:**

**29. Proc. 02P-3359/2022:** **PEDIATRIA/FCM:**  
**Área:** Pediatria Clínica, Sub-área: Pediatria Social (MD758, MD941 e MP646)

**Candidata:** Angélica Maria Bicudo

**Comissão Julgadora:**

**Membros Titulares:**

Gil Guerra Júnior	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Cláudio Saddy Rodrigues Coy	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Luiz Ernesto de Almeida Troncon	Prof. Titular	FMRP/USP
Nildo Alves Batista	Prof. Titular	UNIFESP
José Carlos Peraçoli	Prof. Titular	UNESP

**Membros Suplentes:**

Gabriel Hessel	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Nelson Adami Andreollo	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Jacqueline Costa Teixeira Caramori	Prof. Titular	UNESP
José Murilo Bastos Netto	Prof. Titular	UFJF
Alessandra Vitorino Naghettini	Prof. Titular	UFG

**Parecer CCD/FCM-83/2022. (fls. 151)**

**30. Proc. 02P-3385/2022:** **ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E TRAUMATOLOGIA/FCM:**  
**Área:** Reumatologia (MD134, MD758, RM636, RM647, RM631, RM643 e RL978)

**Candidata:** Simone Appenzeller

**Comissão Julgadora:**

**Membros Titulares:**

Lício Augusto Velloso	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Maria Luiza Moretti	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Paulo Louzada Júnior	Prof. Titular	FMRP/USP
Dirceu Solé	Prof. Titular	UNIFESP
Arnaldo Lopes Colombo	Prof. Titular	UNIFESP

**Membros Suplentes:**

Alberto Cliquet Júnior	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Andréa Trevas Maciel Guerra	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Cláudio Saddy Rodrigues Coy	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
João Pereira Leite	Prof. Titular	FMRP/USP
Irene Lourdes Noronha	Prof. Titular	FM/USP

**Parecer CCD/FCM-84/2022. (fls. 152)**

**J) MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO** - (Deliberação CONSU-A-02/2001 – Artigo 17)

**31. Proc. 15P-15406/2009:**

**PEDRO PAULO MARTINS DE OLIVEIRA:**

Professor Doutor II/MS-3.2/RDIDP/PP – DC/FCM  
Mudança de Regime para o RTC.

**Parecer CCD/FCM-85/2022. (fls. 153)**

**K) AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS** - (Deliberação CONSU-A-14/2015) -

**32. Proc. 02P-26643/2021:**

**NELSON AFONSO LUTAIF:**

Professor Doutor I/MS-3.1/RDIDP/PP – DCM/FCM

Afastamento, **sem** prejuízo de vencimentos, pelo período de 01/08/2022 a 01/12/2023, para realização de pós-doutorado junto à Kings College University, Londres/Inglaterra.

**Parecer CCD/FCM-86/2022. (fls. 154)**

**L) NOMEAÇÃO NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP** -

**33. Proc. 02P-16826/2003:**

**NELSON FILICE DE BARROS:**

- 1) Nomeação na PP como Professor Titular, nível MS-6/RTP, com extensão para o RDIDP, junto à área de Ciências Sociais Aplicada à Saúde do Departamento de Saúde Coletiva, tendo em vista aprovação em concurso público para provimento do referido cargo (02P-21688/2019).
- 2) Parecer sobre o Projeto de Pesquisa para o ingresso no RDIDP aprovado *ad referendum* do Conselho Departamental. **(fls. 155/157)**

**M) RECONHECIMENTO DE TÍTULO** - (Deliberação CEPE-A-13/2021)

**34. Proc. 02P-9410/2015:**

**MÁRCIA CRISTINA DAS DORES BANDINI:**

Professor Doutor I/MS-3.1/RDIDP/PP – DSC/FCM

Parecer sobre o reconhecimento do Título de Livre Docência obtido na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

**(fls. 158 e 159)**

**N) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO** - (Resolução GR-37/2001) -

**35. Proc. 02-P-9961/2022:**

**MARCELA FELTRIN DE BARROS:**

Integração no Programa de Prestação de Serviço Voluntário junto a Área de Oftalmologia do Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia/FCM. Aprovado pelo Conselho Departamental em 16/03/2022. **(fls. 160 a 164)**

O) GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA: –

Catálogo:

36. Of. FONO/FCM nº 12/2022: Proposta de Catálogo de Graduação do Curso de Fonoaudiologia. Aprovado pela Comissão de Graduação em 26/04/2022. (fls. 165 a 174)

P) GRADUAÇÃO EM MEDICINA: –

Catálogo:

37. Parecer FCM/CEG nº 03/2022: Proposta de Catálogo de Graduação do Curso de Medicina para o ano de 2023. Aprovado pela CEG/FCM em 12/04/2022. (fls. 175)  
**Obs:** Anexo disponível na Intranet/FCM.

Q) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: –

Programa de Estágio Docente:

38. Informação CPG nº 05/2022: **Homologação** do Projeto de Participação da FCM no PED (PP-PED) para avaliação da Comissão Coordenadora do PED. Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM. (fls. 176 e 177)

Composição de Programa de Pós-Graduação:

39. Parecer FCM/CPG nº 25/2022: Resultado da eleição para a representação discente da Comissão do PPG/Fisiopatologia Médica. Aprovado pela CPG/FCM em 20/04/2022. (fls. 178)
40. Parecer FCM/CPG nº 26/2022: Resultado da eleição para a representação discente da Comissão do PPG/Ciências Médicas. Aprovado pela CPG/FCM em 20/04/2022. (fls. 179)
41. Parecer FCM/CPG nº 27/2022: Resultado da eleição para a representação discente da Comissão do PPG/Tocoginecologia. Aprovado pela CPG/FCM em 20/04/2022. (fls. 180)

Programa Pesquisador de Pós-Doutorado:

42. Parecer FCM/CPG nº 29/2022: Pedidos de vínculo e aprovação de Relatórios do Programa Pesquisador de Pós-Doutorado. Aprovado pela CPG/FCM em 20/04/2022. (fls. 181 e 182)
43. Informação/CPG nº 06/2022: **Alberto Rolim Muro Martinez**: Pedido de vínculo no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado, sob supervisão do Prof. Marcondes Cavalcante França Júnior, no período de janeiro a maio/2022. Aprovado *ad referendum* da CPG/FCM. (fls. 183)

**Credenciamentos:**

44. Parecer FCM/CPG nº 30/2022: Pedidos de credenciamento de professores junto aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM em 20/04/2022. (fls. 184)

**Cadastramentos:**

45. Parecer FCM/CPG nº 31/2022: Pedidos de cadastramento de professores junto aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM em 20/04/2022. (fls. 185)

**R) COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: –**

**Atividades de Assessoria:**

46. Parecer CEU/FCM – 75/22: **REBECCA CHRISTINA KATHLEEN MAUNSELL (OFT/ORL/FCM)**  
Atividades de Assessoria junto ao Centro Médico de Campinas.  
**Vigência:** 2022  
**Carga Horária:** 8 horas semanais  
(fls. 186)

**Atividades de Assistência:**

47. Parecer CEU/FCM - 76/2022: **MAURÍCIO ETCHEBEHERE (DORT/FCM)**  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica.  
**Vigência:** 2022  
**Carga Horária:** 8 horas semanais  
(fls. 187)
48. Parecer CEU/FCM - 77/2022: **RODRIGO GONÇALVES PAGNANO (DORT/FCM)**  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica.  
**Vigência:** 2022  
**Carga Horária:** 8 horas semanais  
(fls. 188)
49. Parecer CEU/FCM - 78/2022: **JOÃO BATISTA DE MIRANDA (DORT/FCM)**  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica.  
**Vigência:** 2022  
**Carga Horária:** 8 horas semanais  
(fls. 189)
50. Parecer CEU/FCM - 79/2022: **WILLIAN DIAS BELANGERO (DORT/FCM)**  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica.  
**Vigência:** 2022  
**Carga Horária:** 8 horas semanais  
(fls. 190)

**Convênio:**

51. Parecer CEU/FCM – ad 15/22: Convênio de Cooperação técnica entre a Universidade Peruana Cayetano Heredia (Peru) e a UNICAMP, para execução do projeto “Pesquisa Latino-Americana de Resistência a azóis em *Aspergillus fumigatus* em 12 países, 20 laboratórios”.  
**Executor:** Prof. Dr. Plínio Trabasso  
**Substituto:** Profª Drª Maria Luiza Moretti  
**Interessado:** DCM/FCM  
(fls. 191)

- 52. Parecer CEU/FCM – ad 16/22:** Convênio de Cooperação técnica entre a Universidade Federal de Alfenas e a UNICAMP, para realização de pesquisas para o desenvolvimento e execução do projeto “Modelos clínicos e experimentais de avaliação das alterações de motilidade visceral e esfinteriana” junto ao PPG-Ciências da Cirurgia. Aprovado pela CPG/FCM em 20/04/2022.  
**Executor:** Prof. Dr. Alberto Cliquet Junior  
**Substituto:** Profª Drª Raquel Franco Leal  
**Interessada:** CPG/FCM  
(fls. 192)

**Programa de Treinamento em Serviço:**

- 53. Parecer CEU/FCM – 80/2022:** **Otorrinolaringologia Cirurgia Plástica Facial I** (oferecimento)  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** maio/2022 a abril/2023  
**Carga Horária Total:** 894 horas  
**Vaga:** 1  
**Responsável:** Prof. Dr. Agrício Nubiato Crespo  
**Departamento:** Oftalmo/Otorrinolaringologia  
(fls. 193)
- 54. Parecer CEU/FCM – 81/2022:** **Audiologia e Otologia** (oferecimento)  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** maio/2022 a abril/2023  
**Carga Horária Total:** 384 horas  
**Vaga:** 1  
**Responsável:** Prof. Dr. Arthur Menino Castilho  
**Departamento:** Oftalmo/Otorrinolaringologia  
(fls. 194)
- 55. Parecer CEU/FCM – ad 17/22:** **Gastroenterologia, Hepatologia e Nutrição Pediátrica I** (oferecimento)  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** maio/2022 a abril/2023  
**Carga Horária Total:** 2880 horas  
**Vaga:** 1  
**Responsável:** Profª Drª Maria Ângela Bellomo Brandão  
**Departamento:** Pediatria  
(fls. 195)

**Projetos de Extensão:**

- 56. Parecer CEU/FCM – 82/2022:** **Qualificação da Assistência ao Recém-Nascido de Risco**  
**Coordenadores:** Sérgio T M Marba e Jamil P S Caldas  
**Área Temática:** Saúde  
**Departamento:** Pediatria  
(fls. 196 e 197)
- 57. Parecer CEU/FCM – 83/2022:** **Apoio ao Monitoramento e Avaliação da Gestão e Fortalecimento da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados**  
**Coordenador:** Erich Vinicius de Paula  
**Área Temática:** Saúde  
**Departamento:** Clínica Médica  
(fls. 198)

# CONVITE



## EVENTO PRESENCIAL

O Diretor e o Diretor Associado da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino e Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy convidam para a cerimônia de entrega dos **Prêmios de Incentivo ao Ensino de Graduação**.

### **Prêmio "Prof. Dr. Gabriel de Oliveira da Silva Porto"**

**Laureada:** Profa. Dra. Zélia Zilda Lourenço de Camargo Bittencourt

### **Prêmio "Prof. Dr. Miguel Ignacio Tobar Acosta"**

**Laureada:** Profa. Dra. Simone Appenzeller

**DATA:** 29.04.2022 (sexta-feira)

**HORÁRIO:** 09H00

**LOCAL:** Sala da Congregação

**COVID-19**



USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA  
DISTÂNCIAMENTO 1,5 M

OF. DTG-SEC nº 24/2022



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**



Campinas, 7 de abril de 2022.

Of. 024/2022 – Departamento de Tocoginecologia

Prezado Professor,

O Conselho Departamental do DTG/FCM, reunido em 7 de abril de 2022, aprovou a alteração das disciplinas concursáveis do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

**PROFA. DRA. FERNANDA GARANHANI DE CASTRO SURITA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS/ UNICAMP

Ilmo. Sr.

**PROF. DR. LUIZ CARLOS ZEFERINO**

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/ Unicamp

---

Rua Alexander Fleming, 101 – Cidade Universitária – Campinas – SP – CEP: 13083-881  
Fone: (19) 3521.9516/ e-mail: dtgsec@unicamp.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



**ÁREA CONCURSÁVEL: GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA – FCM- UNICAMP**

**DISCIPLINAS:**

**DA GRADUAÇÃO**

**MD 643 – Semiologia e Propedêutica**

**Ementa:** Atividades teóricas e práticas em Semiologia e Propedêutica Clínica com participação na assistência diária aos pacientes do Hospital de Clínicas da Unicamp. Atividades teórico-práticas de semiologia e propedêutica pediátrica e ginecológica.

**MD 758 – Atenção Integral à Saúde**

**Ementa:** Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

**MD942 – Atenção Integral à Saúde da Mulher I**

Aplicação do conhecimento da fisiologia do sistema reprodutor feminino nas diversas fases, para adequada orientação terapêutica das patologias mais prevalentes na prática médica diária. Os objetivos são alcançados através de aprendizado em serviço, realizado em ambulatórios, unidades de internação, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico e unidades de emergência. Esta disciplina é complementada pela MD952, num total de 51 créditos: 29 créditos referem-se a atividades do Internato na MD942, e 22 créditos aos plantões obrigatórios da disciplina MD952. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas em forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 11 semanas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



#### **MD 132 – Atenção Integral à Saúde da Mulher II**

**Ementa:** Treinamento em serviços ambulatoriais e hospitalares com pacientes ginecológicos e obstétricos de nível secundário e terciário de atenção. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 04 semanas.

#### **DA RESIDÊNCIA**

##### **RI009 Centro Cirúrgico de Ginecologia I**

**Ementa:** Capacitar o médico residente para a realização de procedimentos terapêuticos cirúrgicos aplicados a patologias benignas do trato genital e trato urinário inferior. Cirurgias vaginais e abdominais eletivas e de urgência.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

##### **RI014 Ambulatório de Planejamento Familiar**

**Ementa:** Capacitar o médico residente com todos os procedimentos relacionados ao uso de métodos anticoncepcionais, incluindo inserção de DIU e implantes sub-dérmicos, administração de injetáveis e hormonais orais assim como métodos de barreira. Também participará da realização de ecografias para seguimento de usuárias de DIU com problemas ou sem cauda visível. Realização de vasectomias ambulatoriais.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

##### **RI015 Plantão em Tocoginecologia I**

**Ementa:** Realização de atividades práticas hospitalares sob supervisão docente em unidades de pronto-atendimento, enfermarias, centro obstétrico e centro cirúrgico. Internação de gestantes em trabalho de parto, acompanhamento e atendimento aos partos normais e operatórios. Prescrição e alta de pacientes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



internadas em unidades clínicas e cirúrgicas. Participação como assistente em cirurgias ginecológicas e oncológicas de urgência/emergência.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 48 semanas, na forma de plantões noturnos, fins de semana e em feriados, com a participação de todos os residentes do primeiro ano.

#### **RI016 Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia I**

**Ementa:** Programa teórico de residência médica em Obstetrícia, abrangendo aulas expositivas sobre Obstetrícia Normal; Aspectos Preventivos Obstétricos; Intercorrências Clínicas na Gestação; Lactação; Anticoncepção Puerperal; Patologias Obstétricas e Puerperais; Cirurgia Obstétrica e Tocurgia; Emergências Obstétricas; Terapia Fetal; Aspectos Éticos e Responsabilidade Médica; Artigos de Atualização. Ginecologia Geral; Aspectos Preventivos Ginecológicos e Oncológicos; Planejamento Familiar; Esterilidade e Infertilidade; Reprodução Humana Assistida; Ginecologia Endócrina; Menopausa; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Cirurgia Ginecológica e Laparoscópica; Oncologia Ginecológica; Terapêutica Oncológica; Cirurgia Oncológica, mastologia benigna, mastologia maligna, câncer de vulva, colo, endométrio e ovário.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 44 semanas, com a participação de todos os residentes do primeiro ano.

#### **RI042 Unidade Básica de Saúde, Pré-natal Adolescentes, Revisão Puerperal e Atendimento Especial**

**Ementa:** Capacitar o médico residente de primeiro ano para acompanhar a evolução de uma gestação de baixo risco, realizando história clínica, exame físico geral, ginecológico e obstétrico e interpretando exames complementares. Avaliação de vitalidade fetal clínica. Diagnóstico dos desvios de normalidade. Capacitar o residente para o atendimento em Unidade Básica de Saúde também de casos ginecológicos gerais, tanto na adoção de medidas preventivas de patologias genitais femininas, como no diagnóstico e encaminhamento de patologias clínicas e cirúrgicas de maior complexidade. Preparar o médico residente para o atendimento puerperal tardio com aconselhamento de futuro



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



reprodutivo, orientação clínica e anticoncepcional. Reconhecimento da fisiologia do período puerperal tardio. Involução das modificações gravídicas locais e gerais. Retorno à fertilidade. Amamentação e seu papel na fertilidade. Indicação e prescrição de métodos anticoncepcionais para o puerpério. Inserção de DIU. Acompanhamento de situações patológicas presentes durante a gestação.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI043 Centro Obstétrico I**

**Ementa:** Capacitar o médico residente no acompanhamento do trabalho de parto. Condução e assistência ao parto e puerpério imediato de pacientes normais e patológicas. Indução de parto. Procedimentos operatórios (cesáreas, fórceps de alívio e de abreviação, laqueaduras). Interpretação de monitorizações anteparto e intraparto. Procedimentos relacionados com o atendimento de puérperas.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, e será oferecida para 2 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI044 Pronto Atendimento Obstetrícia I**

**Ementa:** Capacitar o médico residente no atendimento às queixas comuns das mulheres grávidas. Avaliação do trabalho de parto e trabalho de parto prematuro. Propedêutica e terapêutica das situações mais comuns de queixa obstétrica: infecção do trato urinário, sangramento vaginal, alteração de movimentação fetal, contração uterina. Avaliação propedêutica de idade gestacional e vitalidade fetal. Caracterização do trabalho de parto para internação hospitalar. Atendimento às urgências obstétricas. Avaliação de intercorrências clínicas na gestação.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



#### **RI045 Pronto Atendimento Ginecologia e Oncologia I**

**Ementa:** Avaliação de intercorrências clínicas na gestação. Capacitar o médico residente para o atendimento de doenças ginecológicas que exigem atendimento de urgência tais como sangramento uterino anormal, hemorragias do primeiro trimestre (ectópica, abortamento, doença trofoblástica gestacional), vulvovaginites, doença inflamatória pélvica, dor pélvica aguda de causa a esclarecer, assim como oferecer atendimento às vítimas de violência sexual. Enfoque prático para patologias como: Hemorragia uterina não gestacional, câncer de mama, câncer de colo, câncer de vulva, câncer de ovário e câncer de endométrio; cuidados paliativos.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI046 Alojamento Conjunto e Pré-Natal Adolescente**

**Ementa:** Capacitar o médico residente na condução do atendimento a mulheres no período puerperal imediato. Puerpério normal. Fisiologia e assistência: conceito e duração, classificação, fenômenos involutivos locais e modificações gerais no puerpério. Assistência ao puerpério normal. Lactação - fisiologia e assistência: Distúrbios da amamentação. Supressão da lactação. Lactação e contracepção. Patologia do puerpério. Infecção puerperal Abordagem etiológica e sindrômica. Formas clínicas. Diagnóstico e tratamento. Assistência e condução de pós-operatórios complicados. Hemorragias puerperais: diagnóstico e tratamento. Distúrbios tromboembólicos puerperais. Preparar o médico residente de primeiro ano para acompanhar a evolução de uma gestação de baixo risco em adolescente, realizando história clínica, exame físico geral, ginecológico e obstétrico e interpretando exames complementares. Avaliação de vitalidade fetal clínica. Diagnóstico dos desvios de normalidade. Preparar o médico residente para o atendimento puerperal tardio em adolescente com aconselhamento de futuro reprodutivo, orientação clínica e anticoncepcional. Reconhecimento da fisiologia do período puerperal tardio. Involução das modificações gravídicas locais e gerais. Retorno à fertilidade. Amamentação e seu papel na fertilidade. Indicação e prescrição de métodos anticoncepcionais para o puerpério. Inserção



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



de DIU. Acompanhamento de situações patológicas presentes durante a gestação.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano

#### **RI047 Enfermaria de Obstetrícia e Cirurgia Geral no Hospital Estadual Sumaré**

**Ementa:** Capacitar o médico residente na condução do atendimento a mulheres no período puerperal imediato. Puerpério normal. Fisiologia e assistência: conceito e duração, classificação, fenômenos involutivos locais e modificações gerais no puerpério. Assistência ao puerpério normal. Lactação - fisiologia e assistência: Distúrbios da amamentação. Supressão da lactação. Lactação e contracepção. Patologia do puerpério. Infecção puerperal Abordagem etiológica e sindrômica. Formas clínicas. Diagnóstico e tratamento. Assistência e condução de pós-operatórios complicados. Hemorragias puerperais: diagnóstico e tratamento. Distúrbios tromboembólicos puerperais. Preparar o médico residente de primeiro ano para acompanhar a evolução de uma gestação de baixo risco, realizando história clínica, exame físico geral, ginecológico e obstétrico e interpretando exames complementares. Avaliação de vitalidade fetal clínica. Diagnóstico dos desvios de normalidade. Preparar o médico residente para o atendimento puerperal tardio com aconselhamento de futuro reprodutivo, orientação clínica e anticoncepcional. Reconhecimento da fisiologia do período puerperal tardio. Involução das modificações gravídicas locais e gerais. Retorno à fertilidade. Amamentação e seu papel na fertilidade. Indicação e prescrição de métodos anticoncepcionais para o puerpério. Inserção de DIU. Acompanhamento de situações patológicas presentes durante a gestação. Capacitar o residente em técnica cirúrgica participando de cirurgia geral, gastrocirurgia, cirurgia plástica, cirurgia de cabeça e pescoço e urologia. Atendimento a pacientes no pré e pós-operatório de cirurgia geral. Realização de procedimentos de pequeno e médio porte.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



**RI048 Centro Obstétrico no Hospital Estadual Sumaré**

**Ementa:** Capacitar o médico residente no acompanhamento do trabalho de parto. Condução e assistência ao parto e puerpério imediato de pacientes normais e patológicas. Indução de parto. Procedimentos operatórios (cesáreas, fórcepe de alívio e de abreviação, laqueaduras). Interpretação de monitorizações anteparto e intraparto. Procedimentos relacionados com o atendimento de puérperas.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

**RI049 Ambulatório de Pré-Natal I**

**Ementa:** Capacitar o médico residente na identificação e condução de atendimento pré-natal a gestantes com patologias clínicas intercorrentes, patologias obstétricas ou malformação fetal. Atendimento interdisciplinar e aconselhamento gestacional. Indicação de exames subsidiários para acompanhamento da saúde materna e fetal. Prescrição de medicamentos e outras terapêuticas clínicas ou cirúrgicas indicadas para cada situação em particular na gestação. Aconselhamento com outros clínicos e especialidades relativas às patologias apresentadas durante a gravidez de risco.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 2 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

**RI050 Ambulatório de Pré-Natal I e Ambulatórios de Ginecologia I**

**Ementa:** Capacitar o médico residente na identificação e condução de atendimento pré-natal a gestantes com patologias clínicas intercorrentes, patologias obstétricas ou malformação fetal. Atendimento interdisciplinar e aconselhamento gestacional. Indicação de exames subsidiários para acompanhamento da saúde materna e fetal. Prescrição de medicamentos e outras terapêuticas clínicas ou cirúrgicas indicadas para cada situação em particular na gestação. Aconselhamento com outros clínicos e especialidades relativas às patologias apresentadas durante a gravidez de risco. Preparar o



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



médico residente para o atendimento ginecológico geral de diagnóstico e prevenção de patologias genitais femininas clínicas e cirúrgicas. Terapêutica medicamentosa e cirúrgica simples são implementadas com enfoque teórico e prático. Preparar o médico para atenção a pacientes com doenças de transmissão sexual.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI017 Centro Obstétrico II**

**Ementa:** Capacitar o médico residente no acompanhamento do trabalho de parto. Condução e assistência ao parto de pacientes normais e patológicas. Condução de pacientes obstétricas patológicas apresentando intercorrências relacionadas ou não à sua condição obstétrica (eclâmpsia, cardiopatias, nefropatias, etc). Procedimentos operatórios (cesáreas, fórceps de rotação, partos pélvicos e gemelares, circlagem de colo uterino). Interpretação de monitorizações ante e intraparto. Procedimentos relacionados com o atendimento cirúrgico de puérperas complicadas com complicações operatórias.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI020 Enfermaria de Ginecologia**

**Ementa:** Capacitar o médico residente na avaliação dos aspectos clínicos gerais e ginecológicos para indicação de tratamento clínico e/ou cirúrgico. Cuidados pré e pós-operatórios. Distinguir evolução clínica ou cirúrgica normal de complicações.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI026 Ginecologia no Hospital Estadual de Sumaré**

**Ementa:** Capacitar o médico residente na avaliação dos aspectos clínicos gerais e ginecológicos para indicação de tratamento clínico e/ou cirúrgico. Cuidados pré e pós-operatórios. Distinguir evolução clínica ou cirúrgica normal de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



complicações. Capacitar o médico residente, através de técnicas de complexidade progressivamente maiores, para a realização de procedimentos terapêuticos cirúrgicos aplicados a patologias benignas do trato genital e trato urinário inferior. Cirurgias vaginais e abdominais eletivas e de urgência.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI027 Plantão em Tocoginecologia II**

**Ementa:** Realização de atividades práticas hospitalares sob supervisão docente em unidades de pronto-atendimento, enfermarias, centro obstétrico e centro cirúrgico. Internação de gestantes em trabalho de parto, acompanhamento e atendimento aos partos normais e operatórios. Prescrição e alta de pacientes internadas em unidades clínicas e cirúrgicas. Participação como assistente em cirurgias ginecológicas e oncológicas de urgência/emergência.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 48 semanas, na forma de plantões noturnos, fins de semana e em feriados, com a participação de todos os residentes do segundo ano.

#### **RI028 Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia II**

**Ementa:** Programa teórico de residência médica em obstetrícia, ginecologia e oncologia ginecológica, abrangendo aulas expositivas sobre Ginecologia Geral; Aspectos Preventivos Ginecológicos e Oncológicos; Planejamento Familiar; Esterilidade e Infertilidade; Reprodução Humana Assistida; Ginecologia Endócrina; Menopausa; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Cirurgia Ginecológica e Laparoscópica; Oncologia Ginecológica; Terapêutica Oncológica; Cirurgia Oncológica; Artigos de Atualização.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 44 semanas, com a participação de todos os residentes do segundo ano.

#### **RI051 Ambulatórios Especializados de Pré-Natal I e de Ginecologia II**

**Ementa:** Capacitar o médico residente na identificação e condução de atendimento pré-natal a gestantes com patologias clínicas intercorrentes,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



patologias obstétricas ou malformação fetal. Atendimento interdisciplinar e aconselhamento gestacional. Indicação de exames subsidiários para acompanhamento da saúde materna e fetal. Prescrição de medicamentos e outras terapêuticas clínicas ou cirúrgicas indicadas para cada situação em particular na gestação. Aconselhamento com outros clínicos e especialidades relativas às patologias apresentadas durante a gravidez de risco. Permitir ao médico residente abordagem de atenção integral à grávida adolescente. Acompanhamento da gestante adolescente durante o pré-natal, enfocando a fisiologia do desenvolvimento normal da gestação e do conceito, as necessidades médicas, psicológicas e sociais da adolescente. Diagnóstico precoce, orientação e tratamento das situações patológicas mais comuns em gestantes adolescentes. Avaliação do crescimento e vitalidade fetal. Orientação personalizada sobre as alterações fisiológicas, patológicas e psicológicas mais frequentes na gestação durante a adolescência. Capacitar o médico residente no entendimento das doenças sexualmente transmissíveis/AIDS e vulvovaginites recorrentes. Abordagem diagnóstica clínico-laboratorial das úlceras e fluxo genital, interpretação microbiológica e sorologia das DST e AIDS. Promover o tratamento medicamentoso/cirúrgico. Capacitar o médico residente a diagnosticar e tratar doença trofoblástica gestacional.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI052 Centro Cirúrgico de Ginecologia II**

**Ementa:** Capacitar o médico residente, através de técnicas de complexidade progressivamente maiores, para a realização de procedimentos terapêuticos cirúrgicos aplicados a patologias benignas do trato genital e trato urinário inferior. Cirurgias vaginais e abdominais eletivas e de urgência.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



**RI053 Centro Cirúrgico de Mastologia I e Ambulatório de Ginecologia Oncológica I**

**Ementa:** Capacitar o médico residente no auxílio de cirurgias para neoplasia maligna de mama: mastectomia radical à Halsted, modificadas, realização de biópsias de áreas suspeitas de mama, dirigidas por agulhamento estereotáxico. Realização de cirurgias de pequeno porte como exérese de nódulos benignos, de ductos principais, ressecção de tecido mamário ectópico. Reunião da Área de Oncologia Ginecológica e Patologia Mamária (CAISM). Capacitar o médico residente no atendimento a patologias oncológicas pélvicas e genitais. Diagnóstico e tratamento de patologias benignas no trato genital inferior. Diagnóstico, propedêutica de estadiamento de câncer de colo uterino, vagina, vulva, endométrio e ovário. Avaliação, controle e tratamento de doenças trofoblásticas e coriocarcinoma. Reuniões Anátomo Clínicas: patologias do trato genital inferior e colposcopia, oncologia pélvica, mamografia e ecografia de patologias mamárias, marcadores biológicos de patologias mamárias. Reunião da Área de Oncologia Ginecológica e Patologia Mamária (CAISM).

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

**RI054 Centro Cirúrgico de Ginecologia Oncológica I e Ambulatório de Mastologia I**

**Ementa:** Capacitar o médico residente na indicação de cirurgia em paciente com câncer genital; realização de cirurgia oncológica de pequeno e médio porte. Reunião da Área de Oncologia Ginecológica e Patologia Mamária (CAISM). Indicar, realizar e interpretar exames de rastreamento e diagnóstico tais como: palpação, mamografia, punção aspirativa e biópsia de agulha grossa de mama. Diagnosticar patologias benignas e malignas. Indicar e realizar cirurgias de pequeno porte, incluindo cirurgias com localização estereotáxica. Reunião do Departamento de Tocoginecologia da FCM. Reunião da Área de Oncologia Ginecológica e Patologia Mamária (CAISM). Reuniões Anátomo-Clínicas: patologias do trato genital inferior e colposcopia, oncologia pélvica, mamografia e ecografia de patologias mamárias, marcadores biológicos de patologias



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



mamárias. Capacitar o médico residente no estadiamento, indicação, tratamento cirúrgico radical, conservador, reconstrução mamária. Quimioterapia nos casos de neoplasia maligna de mama. Realizar seguimento pós-tratamento. Indicar tratamento complementar pós-cirurgia: quimioterapia, radioterapia e hormonioterapia. Reuniões Anátomo Clínicas: patologias do trato genital inferior e colposcopia, oncologia pélvica, mamografia e ecografia de patologias mamárias, marcadores biológicos de patologias mamárias.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI055 Enfermaria Clínica de Mastologia e Ginecologia Oncológica**

**Ementa:** Capacitar o médico residente nas bases científicas do tratamento sistêmico do câncer. Vias de administração das drogas. Toxicidade quimioterápica. Infecções, síndrome hemorrágica, síndrome nefrológica, urgências clínicas e cirúrgicas. Tratamentos paliativos. Reunião da Área de Oncologia Ginecológica e Patologia Mamária (CAISM). Reuniões Anátomo-Clínicas: patologias do trato genital inferior e colposcopia, oncologia pélvica, mamografia e ecografia de patologias mamárias, marcadores biológicos de patologias mamárias.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI056 Pronto Atendimento Ginecologia e Oncologia II**

**Ementa:** Avaliação de intercorrências clínicas na gestação. Capacitar o médico residente para o atendimento de doenças ginecológicas que exigem atendimento de urgência tais como sangramento uterino anormal, hemorragias do primeiro trimestre (ectópica, abortamento, doença trofoblástica gestacional), vulvovaginites, doença inflamatória pélvica, dor pélvica aguda de causa a esclarecer, assim como oferecer atendimento às vítimas de violência sexual. Enfoque prático para patologias como: Hemorragia uterina não gestacional, câncer de mama, câncer de colo, câncer de vulva, câncer de ovário e câncer de endométrio; cuidados paliativos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI057 Ambulatórios Especializados de Ginecologia II**

**Ementa:** Capacitar o médico residente no estudo da inter-relação hipotálamo-hipófise ovário. Diagnóstico e tratamento das síndromes endócrinas. Conduta nas disfunções endócrinas e infertilidade. Abordagem das disfunções ginecológicas secundárias a doenças sistêmicas. Conduta nas disfunções menstruais em pacientes com coagulopatias. Capacitar o médico residente na manipulação dos procedimentos propedêuticos e terapêuticos da esterilidade conjugal. Atividades de terapêutica na realização de inseminações intrauterinas e participação no programa de fertilização "in vitro" através da indução de ovulação e monitorização do desenvolvimento folicular mediante ecografia, assim como coleta de oócitos e transferência de embriões. Permitir ao médico residente conhecimentos teóricos e práticos de fisiopatologia do climatério, com ênfase nos aspectos clínicos, propedêutica, tratamento e principais complicações e patologias próprias do climatério, fornecendo bases sólidas para manejo das pacientes. Possibilitar ao médico residente a compreensão geral e condutas teórico-práticas no atendimento e conhecimento da fisiologia infanto-puberal, modificações fisiológicas da adolescência e problemas ginecológicos da adolescência. Ênfase nos aspectos psicológicos, anticoncepção, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, irregularidades menstruais, vulvovaginites e na prevenção e tratamento de patologias mais comuns dessa faixa etária. Capacitar o médico residente para o diagnóstico e tratamento da endometriose.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI058 Pronto Atendimento Obstetrícia II**

**Ementa:** Capacitar o médico residente no atendimento às queixas comuns das mulheres grávidas. Avaliação do trabalho de parto e trabalho de parto prematuro. Propedêutica e terapêutica das situações mais comuns de queixa obstétrica: infecção do trato urinário, sangramento vaginal, alteração de movimentação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



fetal, contração uterina. Avaliação propedêutica de idade gestacional e vitalidade fetal. Caracterização do trabalho de parto para internação hospitalar. Atendimento às urgências obstétricas. Avaliação de intercorrências clínicas na gestação.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI029 Ambulatório de Pré-Natal Especializado II**

**Ementa:** Identificação e condução de atendimento pré-natal a gestantes com patologias clínicas intercorrentes, patologias obstétricas ou malformação fetal. Atendimento interdisciplinar e aconselhamento gestacional. Indicação de exames subsidiários para acompanhamento da saúde materna e fetal. Prescrição de medicamentos e outras terapêuticas clínicas ou cirúrgicas indicadas para cada situação em particular na gestação. Preparo e discussão de casos clínicos em reuniões de especialistas. Revisão de literatura pertinente. Enfoque para a área de morfologia fetal.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI030 Enfermaria de Patologia Obstétrica**

**Ementa:** Capacitar o médico residente a conduzir gestantes em unidades de internação com patologias clínicas intercorrentes, patologias obstétricas e malformações fetais. Atendimento interdisciplinar e aconselhamento gestacional. Indicação de exames subsidiários para acompanhamento da saúde materna e fetal. Prescrição de medicamentos e outras terapêuticas clínicas ou cirúrgicas indicadas para cada situação em particular na gestação. Preparo e discussão de casos clínicos em reuniões de especialistas. Revisão de literatura pertinente.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 residente do terceiro ano por mês, durante os 12 meses do ano.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



#### **RI034 Centro Cirúrgico e Ambulatório de Mastologia II**

**Ementa:** Capacitar o médico residente no estadiamento, indicação, tratamento cirúrgico radical, conservador, reconstrução mamária. Quimioterapia nos casos de neoplasia maligna de mama. Realizar seguimento pós-tratamento. Indicar tratamento complementar pós-cirurgia: quimioterapia, radioterapia e hormonioterapia. Mamografia e ecografia de patologias mamárias, marcadores biológicos de patologias mamárias. Indicar, realizar e interpretar exames de rastreamento e diagnóstico tais como: palpação, mamografia, punção aspirativa e biópsia de agulha grossa de mama. Diagnosticar patologias benignas e malignas. Indicar e realizar cirurgias de pequeno porte, incluindo cirurgias com localização estereotáxica. Capacitar o médico residente no auxílio de cirurgias para neoplasia maligna de mama: mastectomia radical à Halsted, modificadas, realização de biópsias de áreas suspeitas de mama, dirigidas por agulhamento estereotáxico. Realização de cirurgias de pequeno porte como exérese de nódulos benignos, de ductos principais, ressecção de tecido mamário ectópico. Reunião da Área de Oncologia Ginecológica e Patologia Mamária (CAISM). Reuniões Anátomo Clínicas: patologias do trato genital inferior e colposcopia, oncologia pélvica, mamografia e ecografia de patologias mamárias, marcadores biológicos de patologias mamárias.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 residente do terceiro ano por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI037 Centro Cirúrgico de Ginecologia III**

**Ementa:** Capacitar o médico residente, através de técnicas de complexidade progressivamente maiores, na realização de procedimentos terapêuticos cirúrgicos aplicados a patologias benignas do trato genital e trato urinário inferior. Cirurgias vaginais e abdominais eletivas e de urgência. Cirurgia laparoscópica.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



**RI038 Unidade de Terapia Intensiva, Ambulatórios de Ginecologia Endócrina e Infecções Genitais**

**Ementa:** Capacitar o médico residente na assistência a mulheres com patologias ginecológicas e obstétricas, clínicas ou cirúrgicas graves e com indicação de cuidados intensivos. Treinamento em condutas para pacientes em cuidados intensivos, clínicos e cirúrgicos. Capacitar o médico residente ao estudo da inter-relação hipotálamo-hipófise ovário. Diagnóstico e tratamento das síndromes endócrinas. Conduta nas disfunções endócrinas e infertilidade. Abordagem das disfunções ginecológicas secundárias a doenças sistêmicas. Conduta nas disfunções menstruais em pacientes com coagulopatias. Abordagem diagnóstica clínico-laboratorial das úlceras e fluxo genital, interpretação microbiológica e sorologia das DST e AIDS. Promover o tratamento medicamentoso/cirúrgico.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

**RI039 Plantões em Tocoginecologia III**

**Ementa:** Capacitar o médico residente na realização de atividades práticas hospitalares sob supervisão docente em unidades de pronto-atendimento, enfermarias, centro obstétrico e centro cirúrgico. Internação de gestantes em trabalho de parto, acompanhamento e atendimento aos partos normais e operatórios. Prescrição e alta de pacientes internadas em unidades clínicas e cirúrgicas. Participação como assistente em cirurgias ginecológicas e oncológicas de urgência/emergência.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 48 semanas, na forma de plantões noturnos, fins de semana e em feriados, com a participação de todos os residentes do terceiro ano.

**RI040 Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia III**

**Ementa:** Programa teórico de residência médica em obstetrícia, ginecologia e oncologia ginecológica, abrangendo aulas expositivas sobre Ginecologia Geral; Aspectos Preventivos Ginecológicos e Oncológicos; Planejamento Familiar;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



Esterilidade e Infertilidade; Reprodução Humana Assistida; Ginecologia Endócrina; Menopausa; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Cirurgia Ginecológica e Laparoscópica; Oncologia Ginecológica; Terapêutica Oncológica; Cirurgia Oncológica; Artigos de Atualização.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 44 semanas, com a participação de todos os residentes do terceiro ano.

#### **RI059 Medicina Fetal e Centro Obstétrico III**

**Ementa:** Capacitação do médico residente no reconhecimento das principais malformações fetais, identificando grupos de risco para malformações fetais, o diagnóstico sindrômico, anatômico e etiológico, a conduta obstétrica e perinatal e os tratamentos intrauterinos pertinentes. Fisiologia do desenvolvimento fetal, comportamento fetal, avaliação da vitalidade e perfil biofísico fetal. Treinamento no exame ultrassonográfico morfológico obstétrico; com utilização de dopplervelocimetria. Participação dos procedimentos invasivos da Medicina Fetal. Capacitar o médico residente na identificação das alterações imunológicas associadas aos maus resultados reprodutivos, como aborto habitual, retardo de crescimento intrauterino e óbito fetal recorrente, identificando a etiologia e propondo terapêuticas imunológicas pertinentes. Identificar a síndrome antifosfolipídica e alterações autoimunes de importância para a reprodução. Aloimunidade, autoimunidade, terapia imunológica. Capacitar o médico residente no acompanhamento do trabalho de parto de pacientes normais e patológicas. Condução de pacientes obstétricas patológicas apresentando intercorrências relacionadas ou não à sua condição obstétrica. Procedimentos operatórios (cesáreas, fórceps de rotação, partos pélvicos e gemelares, circlagem de colo uterino). Interpretação de monitorizações ante e intraparto. Procedimentos relacionados com o atendimento cirúrgico de puérperas com complicações operatórias.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida durante todo o ano a 1 médico residente por vez.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



**RI060 Enfermaria Cirúrgica de Mastologia e Ginecologia Oncológica**

**Ementa:** Capacitar o médico residente para o atendimento pré e pós-operatório em cirurgia oncológica, ginecológica e mamária: estadiamento cirúrgico do câncer de colo, vulva, endométrio, ovário e mama; diagnóstico diferencial dos tumores ginecológicos e mamários; solicitação e interpretação dos exames complementares. Reunião da Área de Oncologia Ginecológica e Patologia Mamária (CAISM).

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

**RI061 Centro Cirúrgico e Ambulatório de Ginecologia Oncológica II**

**Ementa:** Capacitar o médico residente no atendimento a patologias oncológicas pélvicas e genitais. Diagnóstico e tratamento de patologias benignas no trato genital inferior. Diagnóstico, propedêutica de estadiamento de câncer de colo uterino, vagina, vulva, endométrio e ovário. Avaliação, controle e tratamento de doenças trofoblásticas e coriocarcinoma. Capacitar o médico residente na indicação de cirurgia em paciente com câncer genital; realização de cirurgia oncológica de pequeno e médio porte. Reunião da Área de Oncologia Ginecológica e Patologia Mamária (CAISM). Reuniões Anátomo Clínicas: patologias do trato genital inferior e colposcopia, oncologia pélvica, mamografia e ecografia de patologias mamárias, marcadores biológicos de patologias mamárias.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

**RI062 Ultrassonografia e Ambulatório de Menorragia**

**Ementa:** Capacitar o médico residente a indicar, realizar e interpretar exames ultrassonográficos morfológico obstétrico e ginecológico com utilização de dopplervelocimetria. Treinamento em doenças benignas e malignas ginecológicas e de mama, incluindo realização de punções e biópsias dirigidas. Treinamento em obstetrícia normal e patológica com realização de procedimentos diagnósticos de baixa e média complexidade. Possibilitar ao



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



médico residente a compreensão geral e a capacidade de indicar condutas teórico-práticas no atendimento. Baseia-se no conhecimento do sangramento menstrual anormal, identificando claramente sua causa, através da profunda compreensão da fisiologia menstrual e endocrinologia ginecológica.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

#### **RI063 Treinamento em Videolaparoscopia de Ginecologia e Oncologia**

**Ementa:** Capacitar o médico residente para a técnica de videolaparoscopia aplicada às doenças do trato genital, com treinamento em pelvic trainers, aulas específicas para conhecimento profundo dos equipamentos e das técnicas progressivamente mais complexas. Discussão das complicações e riscos inerentes aos procedimentos, bem como preveni-los. Cirurgia laparoscópica.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano na Área de Ginecologia e o mesmo período na Área de Oncologia, um residente por mês.

#### **RI064 Histeroscopia, Infecções Genitais, Uroginecologia, Endometriose e Ginecologia Endócrina**

**Ementa:** Capacitar o médico residente na investigação de patologias endometriais orgânicas e disfuncionais, envolvendo procedimentos diagnósticos e terapêuticos histeroscópicos. Interpretação das imagens histeroscópicas. Histeroscopia ambulatorial e cirúrgica. Capacitar o médico residente quanto ao entendimento das doenças sexualmente transmissíveis/AIDS e vulvovaginites recorrentes. Abordagem diagnóstica clínico-laboratorial das úlceras e fluxo genital, interpretação microbiológica e sorologia das DST e AIDS. Promover o tratamento medicamentoso/cirúrgico. Promover ao médico residente a compreensão da cinética miccional normal e patológica. Diagnosticar e propor tratamentos medicamentosos, fisioterápicos e cirúrgicos para correção das distopias genitais e disfunções urinárias. Investigar a disfunção miccional realizando testes de urodinâmica. Capacitar o médico residente no estudo da inter-relação hipotálamo-hipófise ovário. Diagnóstico e tratamento das



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



síndromes endócrinas. Conduta nas disfunções endócrinas e infertilidade. Abordagem das disfunções ginecológicas secundárias a doenças sistêmicas. Conduta nas disfunções menstruais em pacientes com coagulopatias. Capacitar o médico residente para o diagnóstico e tratamento da endometriose profunda e casos de maior complexidade.

**Obs.:** A disciplina terá duração de 4 semanas, sendo oferecida para 1 aluno por mês, durante os 12 meses do ano.

**RI997 TCC/Monografia**

**Ementa:** Disciplina para realização, desenvolvimento e apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC) junto aos programas de residência médica (pós-graduação Lato Sensu), cujo formato deste trabalho será sugerido pelos departamentos/programas/orientador do TCC, podendo ser em formato de Monografia, Artigo de Revisão, Artigo Original, Meta-análise e Artigo de Caso Clínico com Revisão da Literatura.

OF. DPAT nº 9/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA  
e-mail: [anatpat@unicamp.br](mailto:anatpat@unicamp.br) / [patclin@unicamp.br](mailto:patclin@unicamp.br)  
Telefones: 32893897 / 35217541 / 35217387



Of. DPAT/FCM nº 09/2022

Campinas, 11 de abril de 2022.

**Assunto:** Solicitação de inserção no catálogo das áreas e disciplinas concursáveis do Departamento de Patologia

Prezado Diretor:

Dirijo-me a V.S<sup>a</sup> para solicitar providências urgentes para inserção no **Catálogo de Disciplinas Concursáveis do Departamento de Patologia, da Área de Patologia Clínica, Sub-Área de Bioquímica Clínica a disciplina MD134 – Atenção Clínico Cirúrgica III**, da Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP.

Informamos que a referida solicitação foi aprovada por unanimidade no Conselho Departamental Extraordinário do Departamento de Patologia, em 11/04/2022.

Segue abaixo, a lista correta das áreas e disciplinas a serem atualizadas no catálogo, após a fusão dos Departamentos.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Celia Regina Garlipp**  
Chefe do Departamento de Patologia  
FCM - UNICAMP

**Ilmo. Sr.**  
**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
**Diretor da Faculdade de Ciências Médicas**  
**UNICAMP**

**INTERESSADA:** Giuliane Jesus Lajos

**DEPARTAMENTO:** Tocoginecologia

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades - Janeiro/2019 à Dezembro/2021

### **PARECER DO RELATOR**

A professora Giuliane Jesus Lajos integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.1, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. A professora apresenta seu relatório de atividades referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2021. No período, a docente desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas, abaixo, destaco as principais.

Na graduação em Medicina, exerceu atividades didáticas nas disciplinas MD141 (primeiro ano), MD643 (terceiro ano), MD758 (quarto ano) e MD942 e MD952 (quinto ano). Durante o período, o/a docente exerceu atividades nas seguintes disciplinas: MD141 (primeiro ano), MD643 (terceiro ano), MD758 (quarto ano), MD942 e MD952 (quinto ano) e MD132 (sexto ano). A carga horária total correspondeu a 17 horas semanais, sendo 16 horas compartilhadas com o programa de residência médica. Recebeu uma excelente avaliação pelo corpo discente da graduação. Adicionalmente, orientou dois alunos em Iniciação científica e atuou como gestora das disciplinas MD942 e MD132. Foi co-autora de 7 capítulos de livros em produções relacionadas com ensino da graduação e, tem outros 7 capítulos aceitos para publicação. Organizou um evento relacionado ao ensino da graduação e publicou um texto de apoio didático instrumental. Foi membro da Comissão de Gestão de Reforma Curricular do curso de Medicina.

Na residência médica a professora desenvolveu atividades por 15 horas/semana no Programa do seu departamento. Participou, no ano de 2021, como membro da subcomissão de exames no concurso de acesso direto para residência médica. Sua avaliação como docente foi considerada como excelente pelos médicos residentes.

No período analisado, a professora refere dois projetos de pesquisa em andamento sob sua responsabilidade e colabora em projetos financiados. Participou como titular em bancas de defesa de tese e de qualificação. Orientou um TCC na Residência Médica. Publicou 16 artigos e tem mais um aceito para publicação, em periódicos especializados arbitrados internacionais, 4 resumos em anais de congresso internacional e 1 resumo em anais de congresso nacional. Apresentou 3 trabalhos orais e um pôster em eventos internacionais e 17 orais em eventos nacionais. Participou como ouvinte em congressos internacionais (13) e nacionais (5). Participou em mesas redondas em dois congressos internacionais e em 8 em eventos nacionais. Faz parte da comissão editorial de revista científica na sua área de atuação.

Desempenhou, ainda, várias atividades administrativas no seu departamento e na sua unidade, a saber, coordenação do Centro Obstétrico, Membro da Comissão de Ética Médica do CAISM, membro da Comissão de Pesquisa do departamento de tocoginecologia, membro da Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM. Foi responsável por um curso de extensão.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

### **PARECER CCD/FCM - 68/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Janeiro/2019 a Dezembro/2021.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022

SERGIO TADEU MARTINS MARBA  
Presidente da CCD/FCM

**INTERESSADA:** Arlete Maria dos Santos Fernandes

**DEPARTAMENTO:** Tocoginecologia

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Novembro/2016 à Outubro/2021

### **PARECER DO RELATOR**

A professora **Arlete Maria dos Santos Fernandes** integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-5.2, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre 01/11/2016 a 31/10/2021, o professor dedicou-se com empenho crescente neste triênio às atividades didáticas, de Ensino na Graduação, Pós-Graduação e Residência Médica, além de outras, relevantes administrativas. Isto fica claro tanto por sua auto avaliação quanto à satisfação como se envolve com alunos de Graduação, Residência Médica, Pós-Graduação e atividades científicas internas e externas à Unicamp. Suas principais atividades no período estão descritas a seguir.

Junto a Graduação, a professora desenvolveu atividades didáticas intensas e de qualidade, junto às disciplinas MD141 (primeiro ano), MD643 (terceiro ano), MD758 (quarto ano) e MD941 (quinto ano) e MD131 (sexto ano) com atividades de supervisão de aluno do 5º ano nos Ambulatório de Planejamento Familiar, Ambulatório de Ginecologia Cirúrgica e Ambulatório de Atendimento Especial além de aulas teóricas para os alunos 3º e 4º anos da graduação. Além disso, orientou 04 alunos de iniciação científica e tem uma orientação em andamento.

No âmbito da Residência Médica, a professora **ARLETE FERNANDES** participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes de 1º e 3º anos nos Ambulatório de Planejamento familiar Patológico, Atendimento Especial e Ginecologia Cirúrgica nas disciplinas RI 050, RI 014, RI038, RI 042 além de aulas teóricas em outras disciplinas da residência medica. Atuou também junto aos residentes da Medicina de Família disciplina RM162. A Profa. Dra. ARLETE MARIA DOS SANTOS FERNANDES desenvolve em média 12 horas semanais nos programas de Tocoginecologia com avaliação bastante positiva.

Participou de 11 projetos de pesquisa com 06 destes ainda em andamento. A professora é bolsista Produtividade de Pesquisa do CNPq. Junto a pós-graduação em Tocoginecologia, orientou 05 alunos e co-orientou 01 que concluíram suas dissertações/teses no período e tem 02 orientações de mestrado em andamento. Uma das alunas de doutorado, Priscilla de Nazaré Silva dos Santos, que concluiu seu doutorado em 01/06/2017 também realizou um período de um ano de doutorado-sanduiche na Washington University (St. Louis, TX, USA) realizando estudos sobre o contraceptivo acetato de medroxiprogesterona de depósito. Participou como presidente ou membro de várias bancas de qualificação ou defesa no período. Esta credenciada como professor do Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia.

No período analisado, professora ARLETE FERNANDES apresentou destacada produção científica sendo que publicou 24 artigos em revistas indexadas internacionais, 02 aceitos para publicação, 02 capítulos de livro publicados e 03 capítulos estão aceitos para publicação.

---

Realiza atividades de Extensão Universitária sendo responsável pelo Programa "Médicos de Aperfeiçoamento" um "Programa de Treinamento em Serviço" no Ambulatório do Programa de Atenção Especial a mulheres vítimas de violência sexual. Exerce também atividade na Policlínica da FCM /Unicamp por 02 períodos semanais.

Quanto a atividades administrativas, foi Membro Titular do Comitê de Ética Médica do Hospital do CAISM/Unicamp, pelo período de dois anos. Destaco que desde 2010 exerce a Coordenação do Programa de Atenção Especial às mulheres vítimas de violência, inserido na Área de Ginecologia do Depto. de Tocoginecologia. Tem exercido importante atividade junto a Coordenação das atividades e nos treinamentos desse programa bem como na discussão junto a Secretaria Estadual de Saúde

Pelo conjunto de suas atividades intramuros e extramuros docentes, balanceadas em quantidade e qualidade, recomendo a APROVAÇÃO do Relatório da PROFA. DRA. ARLETE MARIA DOS SANTOS FERNANDES.

#### **PARECER CCD/FCM - 69/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Novembro/2016 a Outubro/2021.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022

SERGIO TADEU MARTINS MARBA  
Presidente da CCD/FCM

**INTERESSADO:** Pedro Paulo Martins de Oliveira

**DEPARTAMENTO:** Cirurgia

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Novembro/2018 à Outubro/2021

### **PARECER DO RELATOR**

O professor Pedro Paulo Martins de Oliveira integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre novembro de 2018 e outubro de 2021, o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e assistenciais. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina, o professor lecionou nas disciplinas MD444, MD752 e MD943, sendo co-gestor da disciplina MD-943; o que totalizou 11 horas semanais em média, compartilhadas com o programa de residência médica. Além disso, o professor concluiu a orientação de um aluno de iniciação científica.

No âmbito da Residência Médica, o professor participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes em disciplinas de cirurgia geral (RC034, RC036, RM015) e cirurgia cardiovascular (RM656, RM657) com média de 18 horas semanais, com excelente avaliação pelos médicos residentes.

No período analisado o professor publicou um artigo em revista indexada de circulação internacional e participou de dois projetos de pesquisa com financiamento. Manteve-se credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia da Unicamp, concluiu a orientação de duas teses de doutorado e tem duas orientações de doutorado em andamento.

No âmbito da extensão, o professor menciona que é professor na Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic, em Campinas, ministrando aulas na disciplina de técnica cirúrgica e nas ligas acadêmicas de cirurgia cardíaca e de transplantes, além de ser membro da comissão de elaboração das provas integradas. Na assistência, o professor atua como cirurgião cardíaco no HC-UNICAMP, realizando cirurgias eletivas e de urgência/emergência, transplante cardíaco, plantões de cobertura à distância, além de prestar assistência aos pacientes atendidos no pronto-socorro e ambulatórios da disciplina. No âmbito administrativo, o professor é preceptor dos residentes do Programa de Cirurgia Cardiovascular e responsável pelas demandas administrativas da disciplina de cirurgia cardíaca.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

### **PARECER CCD/FCM - 70/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Novembro/2018 a Outubro/2021.

Cabe ressaltar que no período de 03/04/2017 à 02/04/2019 e de 02/12/2019 à 01/12/2021, o interessado desenvolveu atividades como RTC, portanto ficou apenas 8 meses em RDIDP.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022

SERGIO TADEU MARTINS MARBA  
Presidente da CCD/FCM

**INTERESSADO:** Sérgio Rocha Piedade

**DEPARTAMENTO:** Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Janeiro/2018 à Dezembro/2021

### **PARECER DO RELATOR**

O professor SÉRGIO ROCHA PIEDADE integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-5.1, Professor Associado I, no regime RTC, estando vinculado ao Departamento de Ortopedia, reumatologia e traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre janeiro de 2018 e dezembro de 2021, o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas, com destacada participação na área de Medicina do Esporte. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina, o professor lecionou nas disciplinas MD646 e MD 754, além das disciplinas MD141 e 241, perfazendo 6 horas semanais (partilhadas com a residência médica). No último mês a que se refere o relatório tornou-se o responsável pela graduação junto à Ortopedia e Traumatologia. Neste período orientou um aluno de iniciação científica. Também é o responsável pela Liga de medicina do exercício e do esporte.

No âmbito da Residência Médica, tem atividades junto aos residentes que totalizam 18 horas semanais, parte delas partilhada com a graduação. Há referência de intensa participação em atividades assistências e cirúrgica.

No período analisado o professor publicou 03 artigos em periódicos internacionais, 03 em periódicos nacionais. Publicou ainda resumos em periódicos nacionais e internacionais (2), além de ter participado da organização de evento internacional. Como atividade de pós graduação, concluiu 2 projetos com financiamento, participou de bancas de qualificação (1), de mestrado profissional (3), de doutorado (1). Orientou 2 mestrados profissionais e 1 doutorado. Tem dois livros publicados em língua inglesa e 16 capítulos escritos.

Como atividades fora da universidade, cite-se a participação em banca de livre docência. É membro do corpo editorial de 2 revistas. Desde 2018 coordena o Departamento de Medicina Esportiva da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas, onde realiza cerca de 10 reuniões científicas ao ano, nas quais há participação de alunos de graduação e de residência. Foi 2o. Secretário na Diretoria da SBOT/SP. É membro de Comitê Assessor/27 COTESP - Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia.

No âmbito da administração, foi chefe de atenção clínica da ortopedia junto à Superintendência do HC e membro do colegiado do CC.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM. Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

### **PARECER CCD/FCM-71/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Janeiro/2018 a Dezembro/2021.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022

SERGIO TADEU MARTINS MARBA  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 72/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**INTERESSADA:** June Barreiros Freire  
**DEPARTAMENTO:** Saúde Coletiva  
**ASSUNTO:** Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do período anterior.

**PARECER DO RELATOR**

A Profa. Dra. JUNE BARREIROS FREIRE, Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP (2008), é docente da Faculdade São Leopoldo Mandic atuando na disciplina de Atenção Primária a Saúde em Unidades Básicas de Saúde de Campinas.

Atua desde 2012 no DSC, onde realiza a supervisão de residentes de Medicina Preventiva e Social do 2º e 3º anos, em torno da problemática da gestão hospitalar, rede de atenção à saúde e gestão da clínica/cuidado em rede com especial atenção para estabelecimentos secundários, terciários e quaternários em saúde.

Coordena aulas sobre temáticas vinculadas a Gestão Hospitalar e de Redes de Atenção e Saúde junto a disciplinas (Gestão e Subjetividade) coordenadas pelos professores Gustavo Tenório Cunha e Sergio Resende Carvalho entre os anos de 2012 a 2019 (com exceção do ano de 2014) com carga horária média de 8hs/aula/ano. Organiza discussões sobre o papel de um Núcleo de Saúde Pública no Hospital Estadual de Sumaré na disciplina Sistema de Informação, Avaliação e Gestão em Saúde - Epidemiologia em Serviços de Saúde coordenada pela professora Maria Rita Donalísio Cordeiro do departamento de Saúde Coletiva. Tem participações como orientadora e coorientadora de teses de Mestrado junto ao DMPS/DSC e como membro examinador de bancas de defesa de tese.

Desde 2019, é professora colaboradora do DSC. Professora da disciplina Gestão da Subjetividade do Mestrado Profissional. Orientadora voluntária e coorientadora de tese do mestrado profissional. Supervisora de estagio residência. Supervisora de estagio gestão hospitalar na residência em Medicina Preventiva e Social, segundo ano, em períodos de 3 meses por estagiário.

A professora solicita a renovação de sua atuação como professor colaborador, no quadro de orientadores do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp. Essa solicitação foi aprovada pelo CD do DSC, assim como o relatório de atividades Sugiro aprovação do pedido.

**PARECER CCD/FCM-72/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada no Programa de Professor Colaborador, a partir de 27/09/2021, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Saúde Coletiva, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 73/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**INTERESSADA:** Lúcia Helena Reily  
**DEPARTAMENTO:** Desenvolvimento Humano e Reabilitação  
**ASSUNTO:** Inclusão no Programa Professor Colaborador.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se da solicitação da Professora Doutora Lucia Helena Reily de ingresso no programa Professor Colaborador, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da FCM Unicamp, no biênio 2022-2024. Sua solicitação foi aprovada pelo conselho departamental.

A docente é professora aposentada do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da FCM Unicamp e tem histórico de importante colaboração em ensino, pesquisa e extensão nos campos da Educação Especial e do Ensino da Arte.

O seu plano de trabalho indica o desenvolvimento de atividades nos âmbitos de ensino de pós-graduação e de graduação (Fonoaudiologia), de pesquisa e de divulgação de conhecimentos científicos. Atualmente, é professora permanente do Programa de pós-graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação e do Programa de pós-graduação em Artes Visuais da Unicamp, tem três orientações de doutorado em andamento, além de três projetos de pesquisa em curso.

A proposta da professora Lucia Helena Reily está de acordo com os requisitos da Deliberação CONSU-A-016/2020, de 02/06/2020, quanto ao plano de trabalho apresentado e à sua reconhecida qualificação acadêmica.

Sendo assim, recomendo a aprovação da solicitação.

**PARECER CCD/FCM-73/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão da interessada no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 74/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**INTERESSADA:** Paloma Lopes Francisco Parazzi

**DEPARTAMENTO:** Pediatria

**ASSUNTO:** Prorrogação no Programa Pesquisador Colaborador e Relatório de atividades do período anterior

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se de parecer de relatório e plano de atividades da Dra. Paloma Lopes Francisco Parazzi no Programa Pesquisador Colaborador pelo Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp referente ao último biênio. Em seu relatório de atividades, a profa. apresenta a publicação de um capítulo de livro, três artigos e a co-orientação de um projeto de Mestrado no Programa de Pós-Graduação Saúde da Criança e do Adolescente. Seu plano de atividades para o próximo biênio faz referência a conclusão de três projetos de pesquisa.

O Conselho Departamental do Departamento de Pediatria aprovou o Relatório de atividades em 23/03/2022. Considerando o exposto, considero aceitável a prorrogação de sua participação no Programa.

**PARECER CCD/FCM-74/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada no Programa de Pesquisador Colaborador, a partir de 29/11/2021, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Pediatria, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 75/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**INTERESSADA:** Carla Cristina Souza Gomez  
**DEPARTAMENTO:** Pediatria  
**ASSUNTO:** Prorrogação no Programa Pesquisador Colaborador e Relatório de Atividades do período anterior.

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se da solicitação de continuidade de **Carla Cristina Souza Gomez** no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Pediatria da FCM/UNICAMP. A Dra. Carla é Graduada em Fisioterapia pela Universidade de Franca – UNIFRAN, tem Mestrado e Doutorado pelo Programa Saúde da Criança e do Adolescente, da FCM/UNICAMP.

A Profa. Carla tem publicações na área de sua atuação, dentre essas destacam-se, por exemplo, "Applicability of lung ultrasound in COVID-19 diagnosis and evaluation of the disease progression: A systematic review", publicado na Revista Pulmonology, em realizada em 2021, feita em colaboração. Em seu relatório de atividades do período anterior, a professora destaca os resultados preliminares da pesquisa "Avaliação da função, inflamação e estrutura pulmonar em pacientes após infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) sem doença pulmonar prévia", cujo pesquisador principal é o Prof. Jose Dirceu Ribeiro da FCM– Unicamp, com vários pesquisadores associados da própria FCM/Unicamp e com envolvimento de alunos de Iniciação Científica e de Pós-Graduação. A Profa. Carla atuou em outros projetos como Coorientadora de alunos de graduação, mestrado ou doutorado, junto com o Prof. José Dirceu Ribeiro, alguns deles em andamento. Cita-se, como exemplo, o projeto "Umidade relativa do ar, estações do ano, poluição, radiação solar, temperatura e variações na morbidade, prevalência e gravidade das doenças agudas e crônicas exacerbadas do aparelho respiratório em crianças e adolescentes, já aprovado pelo Comitê de ética em Pesquisa, dentre outros.

Para o próximo período a Dra. Carla vai dar continuidade aos projetos iniciados no triênio anterior, alguns deles financiados pela FAPESP, dar seguimento às orientações de mestrado e doutorado de alunos, já iniciadas, como orientador principal ou como coorientadora. Também, pretende, nesse próximo período, fazer apresentações de resumos em congressos, publicações de artigos científicos das pesquisas iniciadas no período anterior.

A Dra. Carla apresentou o relatório de atividades relativo ao triênio anterior (2019-2021) demonstrando as atividades realizadas. Apresentou, também, plano das atividades a serem desenvolvidas na função de Pesquisador Colaborador para o próximo período. Apesar de não informar sua participação em atividades assistenciais, demonstra que vem participando de forma expressiva nas pesquisas realizadas pelo Departamento e na orientação ou co-orientação na pós-graduação.

Tendo em vista que a) a Dra. Carla apresenta produção científica adequada, b) apresentou relatório de atividades relativas ao triênio anterior c) apresentou, também Plano de Trabalho, explicitando as atividades a serem desenvolvidas dentro do Programa de Pesquisador Colaborador e d) houve aprovação do Conselho do Departamental recomendando a continuidade da Dra. Carla Cristina Souza Gomez como Pesquisadora Colaboradora no Departamento de Pediatria, pelo prazo de mais três anos, consideramos aprovada essa solicitação.

#### PARECER CCD/FCM-75/2022

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada no Programa de Pesquisador Colaborador, a partir de 21/02/2022, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Pediatria, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 76/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**INTERESSADA:** Milena Baptistella Grotta Silva  
**DEPARTAMENTO:** Pediatria  
**ASSUNTO:** Inclusão no Programa Pesquisador Colaborador.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se da solicitação de inclusão no Programa de Pesquisador colaborador da Dra. Milena B Grotta Silva, junto ao Departamento de Pediatria da FCM Unicamp. A sua solicitação tem aprovação do Conselho Departamental em 23/03/2022.

A Dra. Milena B Grotta Silva obteve o título de doutor em Saúde da Criança e do Adolescente, na área de pediatria, ministrado Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp em 13/01/2012. Tem trabalhos publicados em revistas indexadas, co-orientou uma dissertação de mestrado, participou de bancas de qualificação e de defesa de mestrado e doutorado.

Apresenta em seu plano de atividades, Colaborar e atuar no andamento de pesquisas do CIPED – Centro de Investigação em Pediatria Unicamp nas pesquisas. Pretende também montar o laboratório para estudo de Asma e obesidade no CIPED dando continuidade à sua pesquisa realizada no doutorado intitulada “Efeito da Obesidade na atividade eosinofílica de crianças e adolescentes com asma atópica” para avaliar os marcadores desse fenótipo da asma.

A documentação apresentada na solicitação está de acordo com as normas da Deliberação CONSU-A-016/2020, de 02/06/2020. Assim sendo, sugiro a aprovação da solicitação.

**PARECER CCD/FCM-76/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão da interessada no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Saúde Coletiva, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 77/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**INTERESSADO:** Orestes Mazzariol Júnior  
**DEPARTAMENTO:** Cirurgia  
**ASSUNTO:** Inclusão no Programa Pesquisador Colaborador.

#### **PARECER DO RELATOR**

Trata-se da solicitação do Dr. Orestes Mazzariol Junior para ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp.

Para a solicitação foram encaminhados os documentos pessoais, diploma de Doutorado obtido em 2019, Currículo Lattes e projeto de pesquisa. O pesquisador também apresentou plano de atividades a ser desenvolvido, no qual destaca as principais atividades a serem desenvolvidas: Reuniões científicas com residentes (RM786) e alunos do curso de Medicina (MD134 e MD752) e atividades de videoconferência para o internato e 4º ano, no contexto do projeto “Telemedicina e Ensino na Era COVID-19”; atuação no ambulatório Urologia Geral /UroGeriatría, auxiliando na assistência, supervisão de médicos residentes e internos; participação em projetos de pesquisa multicêntricos sobre vacina BCG e COVID-19.

A solicitação foi aprovada pelo Conselho do Departamento de Cirurgia. Considerando o plano de atividades apresentado e a aprovação do conselho departamental, recomendo a aprovação de sua inclusão no Programa Pesquisador Colaborador da FCM/ Unicamp.

#### **PARECER CCD/FCM-77/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão do interessado no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Cirurgia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 78/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**INTERESSADA:** Rachel Paes Guimarães  
**DEPARTAMENTO:** Neurologia  
**ASSUNTO:** Inclusão no Programa Pesquisador Visitante Convidado.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se de uma solicitação de ingresso da Dra. Rachel Paes Guimarães no Programa de Pesquisador Visitante Convidado para atuar junto ao CEPID-BRAINN, sob supervisão do Prof. Dr. Fernando Cendes, do Departamento de Neurologia da FCM, durante o período de 21/02/2022 a 31/10/2022.

**Formação em pesquisa:** Possui graduação em Fisioterapia pela PUC-Campinas (2007), Especialização em Fisioterapia aplicada à Neurologia no Adulto (UNICAMP, 2009), mestrado (2012) e doutorado (2015, com período sanduíche na McGill University, Canadá) em Fisiopatologia Médica, ambos pela FCM-UNICAMP como bolsista FAPESP, tendo Prof. Dr. Fernando Cendes como orientador, e pós-doutorado (2017) na Katholieke Universiteit, Leuven, Bélgica. Atualmente, é docente do Centro Universitário Metrocamp Wyden em Campinas. Possui várias publicações em periódicos nacionais e internacionais relacionadas ao tema do projeto que será desenvolvido e, também, apresentou trabalhos em diversos eventos científicos da sua área de atuação.

**Atividades a serem desenvolvidas durante o período no Programa de Pesquisador Visitante Convidado:** Durante a participação no programa, a Dra. Guimarães desenvolverá o projeto 'Avaliação do efeito da fisioterapia e neuromodulação não invasiva na doença de Parkinson', sob a supervisão do Prof. Dr. Fernando Cendes, coordenador do CEPID-BRAINN. Especificamente, realizará as seguintes atividades: (1) Seleção de voluntários para pesquisa mediante critérios de inclusão, (2) Realização de treinamento de fisioterapeutas para o protocolo de intervenção e aplicação da bobina de TMS, (3) Avaliação dos pacientes e coleta de dados, incluindo avaliação clínica, aplicação do protocolo de fisioterapia, aquisição das imagens e pré-processamento destas, e (4) Análise dos dados adquiridos e estudos das correlações entre dados clínicos e de neuroimagem.

**Bolsa de estudo:** A Dra. Guimarães contará com uma bolsa de estudo concedida pelo CEPID-BRAINN através da FUNCAMP.

**Aprovação pela Instituição de Origem:** A solicitação da Dra. Rachel P. Guimarães para participar do Programa de Pesquisador Visitante Convidado foi aprovada em 21/02/2022 pelo Prof. Dr. Francis Régis Irineu, reitor da UniMetrocamp Wyden (Campinas), instituição onde a Dra. Guimarães está vinculada.

**Aprovação pelo Departamento de Neurologia – FCM:** O pedido de ingresso da Dra. Rachel P. Guimarães no Programa de Pesquisador Visitante Convidado foi aprovado pelo Conselho Departamental do Departamento de Neurologia em 09/02/2022.

**Conclusão:** Baseado nas considerações acima e na documentação apresentada, recomendo a aprovação desta solicitação de ingresso no Programa de Pesquisador Visitante Convidado.

**PARECER CCD/FCM-78/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão da interessada no Programa de Pesquisador Visitante Convidado, junto ao Departamento de Neurologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-17/2020.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA  
e-mail: [anatpat@unicamp.br](mailto:anatpat@unicamp.br) / [patclin@unicamp.br](mailto:patclin@unicamp.br)  
Telefones: 32893897 / 35217541 / 35217387



Of. DPAT/FCM nº 10/2022

Campinas, 25 de abril de 2022.

**Assunto:** Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível 3.1, em RTC, da Carreira do Magistério Superior

Prezado Diretor:

Em Reunião Virtual do Conselho Departamental em 20/04/2022, foi aprovado por unanimidade de votos o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível 3.1, em RTC, da Carreira do Magistério Superior, nas sub-áreas de Imunologia em Patologia Clínica e Parasitologia Clínica, para as disciplinas MD443 – Introdução à Patologia, MD544 – Fisiopatologia Integrada I, MD758 – Atenção Integral à Saúde, MD943 – Atenção Integral à Saúde do Adulto I, FR157 – Laboratório Clínico I e FR158 – Laboratório Clínico II, junto a Área de Patologia Clínica do Departamento de Patologia, da Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP.

Ressaltamos que este processo será realizado com recursos advindos da mudança de regime de trabalho de docente, nível MS-3.2, do RDIDP para RTC a partir de 16/11/2021.

Para tanto, em anexo segue documentação referente a solicitação.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Celia Regina Garlipp**  
Chefe do Departamento de Anatomia Patológica  
FCM - Unicamp

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
**Diretor da Faculdade de Ciências Médicas**  
UNICAMP

INFORMAÇÃO GQDOC nº 124/2022



Campinas, 08 de abril de 2022.

Informação PRDU/GQDOC nº 124/2022  
Referente: Ofício DPAT/FCM-06/21  
Assunto: Reserva de vaga e recurso – processo seletivo sumário

Providenciada as anotações no Quadro de Vagas:

<b>Carreira</b>	MS
<b>Tipo de seleção</b>	Processo Seletivo Sumário
<b>Número do processo</b>	02P-25950/2021
<b>Função</b>	Professor Doutor
<b>Categoria / Nível</b>	MS-3.1
<b>Jornada</b>	RTC
<b>Departamento</b>	Departamento de Patologia
<b>Vaga</b>	Associada temporariamente a vaga QVD FCM nº 345.
<b>Autorização</b>	Informação PRDU/GQDOC nº 11/2022 Deliberação CAD nº 147/2022 Deliberação CVD nº 01/2022
<b>Observação</b>	Em substituição ao Profa. Dra. Fernanda Loureiro Andrade Orsi, que solicitou mudança de regime do RDIDP para o RTC em 09/11/2021.

Encaminha-se à FCM para demais providências.

Amanda Moncayo Comunnale Mozaner  
Assistente Técnico  
Quadro de Vagas Docente e demais carreiras  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário

Universidade Estadual de Campinas  
[www.prd.unicamp.br](http://www.prd.unicamp.br)  
Fone: (19) 3521-4710



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Parcial – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, nos termos do Parágrafo Único, Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-003/2018, com recursos advindos da mudança de regime de trabalho de docente, nível MS-3.2, do RDIDP para RTC a partir de 16.11.21, conforme Deliberação CAD nº 147/2022, de 6 de abril de 2022, na(s) sub-área(s) Imunologia em Patologia Clínica e Parasitologia Clínica, para as disciplinas MD443 - Introdução à Patologia, MD544 - Fisiopatologia Integrada I, MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, FR157 - Laboratório Clínico I e FR158 - Laboratório Clínico II, junto à Área de Patologia Clínica do Departamento de Patologia, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DA FUNÇÃO**

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTC: R\$ 5.877,38 (referência abril/2022).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de **365 dias** ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro (vaga e recursos aprovados na 2ª reunião ordinária da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, realizada em 01 de abril de 2022).

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 24 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 10 dias a contar do



primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

- a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);
- b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em pdf;
- c) Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;
- d) cópia, em pdf, de cada trabalho ou documento mencionado no currículo Lattes.

### **3. DAS PROVAS:**

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

- I. prova Escrita (peso 1)
- II. prova de Títulos (peso 1)
- III. prova de Arguição (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de junho a julho/2022, na Sala de Reuniões da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

3.3. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I). Esta prova consistirá de uma prova escrita dissertativa, onde o candidato discorrerá sobre

"Imunodiagnóstico de infecções adquiridas e congênitas, de etiologia bacteriana, fúngica, parasitária e viral, com exemplos de correlação clínico-laboratorial". Não serão permitidas consultas a quaisquer materiais impressos, assim como a utilização de aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e relógios digitais. Essa prova terá duração de 120 (cento e vinte) minutos.

3.3.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

3.3.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

3.5. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa do conjunto de disciplinas em concurso.

3.5.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

3.5.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

3.5.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### **4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:**

4.1. As provas de títulos, arguição e escrita terão caráter classificatório.

4.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.



4.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 3.3. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 4.2. deste edital.

4.2. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.3. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.4. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem da maioria dos examinadores nota final mínima 07 (sete).

4.5. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.6. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.7. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação



do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e protocolado na seção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto N° 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N° 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Patologia, da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas, pelo telefone (19) 3521-8984 ou pelo e-mail [concfcm@unicamp.br](mailto:concfcm@unicamp.br).



## ANEXO I

### PROGRAMA DE IMUNOLOGIA EM PATOLOGIA CLÍNICA E PARASITOLOGIA CLÍNICA NO CONJUNTO DAS DISCIPLINAS EM CONCURSO:

1. Conceitos básicos em sorologia. Interação antígeno-anticorpo. Características das interações. Título de anticorpos. Especificidade analítica. Reações cruzadas. Sensibilidade analítica. Fatores interferentes.
2. Princípios das reações antígeno-anticorpo. Reações de aglutinação, floculação e precipitação. Reações de imunofluorescência e técnicas imunoenzimáticas.
3. Parâmetros para validação de testes sorológicos e controle de qualidade em sorologia.
4. Critérios para imunodiagnóstico de infecções adquiridas de etiologia bacteriana, fúngica, parasitária e viral, com exemplos de correlação clínico-laboratorial.
5. Critérios para imunodiagnóstico de infecções congênitas de etiologia bacteriana, fúngica, parasitária e viral, com exemplos de correlação clínico-laboratorial.
6. Fisiopatologia, resposta imunológica e imunodiagnóstico de infecções bacterianas, com ênfase para sífilis
7. Fisiopatologia, resposta imunológica e imunodiagnóstico de infecções fúngicas, com ênfase para criptococose e paracoccidiodomicose
8. Fisiopatologia, resposta imunológica e imunodiagnóstico de infecções parasitárias, com ênfase para toxoplasmose e doença de Chagas.
9. Fisiopatologia, resposta imunológica e imunodiagnóstico de infecções virais, com ênfase para citomegalovirose e mononucleose infecciosa.
10. Fisiopatologia, resposta imunológica e diagnóstico sorológico e molecular das hepatites virais.
11. Imunodeficiências. Avaliação da competência imunológica.
12. Diagnóstico laboratorial de infecções parasitárias do trato digestório.

### EMENTAS DAS DISCIPLINAS

#### MD 443 - Introdução à Patologia

Ementa: Alterações morfológicas macro e microscópicas dos processos patológicos gerais que fundamentam as doenças mais prevalentes em nosso meio correlacionando-as com a fisiopatologia, etiopatogênese, sinais, sintomas e aspectos laboratoriais. Mecanismos básicos que levam às mutações genéticas sejam elas cromossômicas ou gênicas e relacioná-las com as doenças mais comuns no campo das anomalias cromossômicas, dos erros inatos de metabolismo e do câncer.

#### MD544 – Fisiopatologia Integrada I

Ementa: Estudar, nos diferentes aparelhos e sistemas do organismo humano (pele, glândulas endócrinas, sistema cardiovascular, trato respiratório, trato gastrointestinal, fígado e sistema nervoso), as doenças mais prevalentes em nosso meio, no que se



refere às manifestações clínicas, fisiopatologia, etiopatogenia, anatomia patológica, patologia clínica, imagenologia, genética médica, evolução, prognóstico e princípios terapêuticos.

**MD 758 - Atenção Integral à Saúde**

Ementa: Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

**MD 943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I**

Ementa: Treinamento prático nas áreas de cardiologia clínica e cirúrgica, moléstias infecciosas, doenças sexualmente transmissíveis, dermatologia com ênfase em hanseníase, oncologia geral e imunologia. Serão realizados atendimentos clínicos, ambulatoriais e acompanhamento de pacientes internados. Familiarização com doenças prevalentes e importantes em cada área, sendo orientados quanto a história clínica, exame físico, propedêutica e terapêutica. Atendimento a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 11 semanas.

**FR 157- Laboratório Clínico I**

Ementa: Aspectos teóricos e práticos sobre organização e metodologias empregadas nas diferentes áreas do Laboratório de Análises Clínicas. Conhecimento dos exames laboratoriais mais utilizados para avaliação dos sistemas cardiovascular, digestório, hematológico, imunológico, ósteo-articular, respiratório, tegumentar e urinário. Análise crítica e interpretação dos resultados de exames laboratoriais.

**FR 158 - Laboratório Clínico II**

Ementa: Na disciplina será abordada a fisiopatologia e o diagnóstico laboratorial das doenças do sistema endócrino e do sistema reprodutor, às afecções do sistema nervoso central e distúrbios psiquiátricos, assim como das doenças sexualmente transmissíveis e das doenças virais. Aspectos fisiopatológicos e clínicos na área de Oncologia também serão abordados.

Campinas, 18 de abril de 2022.

OF. DTG-SEC nº 29/2022



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**



Campinas, 13 de abril de 2022.

OF. 029/2022

Prezado Senhor,

Dirijo-me a V.Sa, para solicitar a abertura de Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas disciplinas MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD942 Atenção Integral à Saúde da Mulher I, MD132 - Atenção Integral à Saúde da Mulher II, RI016 - Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia I, RI028 - Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia II e RI040 Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia III, do Departamento de Tocoginecologia da FCM/Unicamp.

Esclareço que a presente solicitação foi aprovada no Conselho Departamental de 7/04/2022, bem como que os recursos a serem utilizados serão os decorrentes da Deliberação CONSU-17/2022 e Deliberação Congregação/FCM nº 190/2022.

Atenciosamente,

**PROFA. DRA. FERNANDA GARANHANI DE CASTRO SURITA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS/ UNICAMP

Ilmo. Sr.

**PROF. DR. LUIZ CARLOS ZEFERINO**

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/ Unicamp

Rua Alexander Fleming, 101 – Cidade Universitária – Campinas – SP – CEP: 13083-881  
Fone: (19) 3521.9516/ e-mail: dtgsec@unicamp.br



# Secretaria Geral

UNICAMP

Página de impressão criada em: 13 de Abril de 2022 às 15:33:52

DOSSIÊ N°: 01-D-11674/2022

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: Política de Contratação Docente - Carreira do Magistério

Superior MS-3.1

DELIBERAÇÃO CONSU n° 17/2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 175ª Sessão Ordinária, realizada em 29.03.22, tomou ciência do Parecer CGU-09/2022, discutiu o assunto e aprovou, com 58 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções, a proposta de Política de Contratação de Docentes – Carreira MS, nível 3.1, elaborada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, com antecipação da etapa quatro da proposta apresentada de 2023/2024 para o presente momento.

Na ocasião, o Consu também aprovou, com 47 votos favoráveis, 07 votos contrários e 07 abstenções, a atribuição de 09 (nove) vagas adicionais à proposta, passando dessa forma o total de vagas atribuídas de 165 (cento e sessenta e cinco) para 174 (cento e setenta e quatro), assim distribuídas:

- 02 (duas) vagas adicionais para a Faculdade de Tecnologia;
- 02 (duas) vagas adicionais para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas;
- 02 (duas) vagas adicionais para a Faculdade de Enfermagem; e
- 03 (três) vagas adicionais para a Faculdade de Ciências Aplicadas.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 190/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Ciências Médicas  
Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126  
13083-887 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3521.8923  
E-mail: diretoria@fcm.unicamp.br



Deliberação da Congregação/FCM – nº 190/2022

Documento: Informação CID/FCM Nº 01/2022  
Interessada: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS/UNICAMP  
Assunto: Distribuição de vagas docentes

A CONGREGAÇÃO/FCM, na SEGUNDA Reunião Ordinária realizada nesta data, ouvido o Conselho Interdepartamental/FCM, aprovou a proposta de distribuição de vagas docentes (nível MS-3.1), nos seguintes termos:

Departamento	Reposição por aposentadoria
Anestesiologia, Oncologia e Radiologia	2 vagas RTC ou 1 vaga RDIDP
Clínica Médica	2 vagas RTC ou 1 vaga RDIDP
Desenvolvimento Humano e Reabilitação	2 vagas RTC ou 1 vaga RDIDP
Medicina Translacional	1 vaga RTC
Patologia	2 vagas RTC ou 1 vaga RDIDP
Saúde Coletiva	1 vaga RTC
Tocoginecologia	2 vagas RTC ou 1 vaga RDIDP

Diretoria/FCM, 1 de abril de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da FCM/UNICAMP

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de nas disciplinas MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD942 Atenção Integral à Saúde da Mulher I, MD132 - Atenção Integral à Saúde da Mulher II, RI016 - Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia I, RI028 - Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia II e RI040 Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia III, do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1.

- a) Graduado em Medicina, com Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia;
- b) Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia - TEGO;
- c) Doutorado em programas relacionados à Obstetrícia e Ginecologia;
- d) Experiência de ensino de graduação e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em instituições de ensino superior credenciadas;
- e) Experiência nos últimos cinco anos em pesquisa em Obstetrícia e Ginecologia.

**1.2.2.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime

01/2014

1

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.315,38
- b) RTC – R\$ 5.877,38
- c) RDIDP – R\$ 11.357,49

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

**b)** documento de identificação pessoal, em cópia;

**c)** 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

**c.1.** títulos universitários;

**c.2.** curriculum vitae et studiorum;

**c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;

**c.4.** títulos honoríficos;

**c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

**c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

**d)** 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

**3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.2.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

**3.2.3.** No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

**3.2.4.** A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.2.5.** Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

**3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

**3.5.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

**3.6.** A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

**4.1.1.** Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

**4.3.** A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 1);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1).

**5.2.** Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

**5.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

**5.2.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**5.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**5.4.** Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

**5.4.1.** Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

#### **Prova escrita**

**5.5.** A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

**5.5.1.** No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

**5.5.2.** Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 2 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

**5.5.3.** As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

**5.5.4.** Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório,



fls.
Proc.
Rub.

caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

**5.5.5.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

### **Prova de títulos**

**5.6** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.6.1.** Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

**5.6.2.** A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

**5.6.3** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.6.4** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

### **Prova de arguição**

**5.7** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.7.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.



fls.
Proc.
Rub.

**5.7.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.7.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### **Prova didática**

**5.8.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.8.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.8.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.9.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.10.** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.11** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a)** ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- b)** após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c)** serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.
- d)** somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e)** as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.2.** Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ao) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.3.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador

01/2014

10

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.3.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.5.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.5.4.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

**6.5.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

**6.5.6.** Procedimento idêntico será efetivado subseqüentemente até a classificação do último candidato habilitado.

**6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**6.8.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

**6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

**7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

**8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

**8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.2.** O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. “c” e “d”) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

**9.8.1.** Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**9.10.** Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

#### **Anexo I – Programas das Disciplinas:**

MD 758 – Atenção Integral à Saúde

Ementa: Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

MD942 – Atenção Integral à Saúde da Mulher I

Ementa: Aplicação do conhecimento da fisiologia do sistema reprodutor feminino nas diversas fases, para adequada orientação terapêutica das patologias

01/2014

14

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

mais prevalentes na prática médica diária. Os objetivos são alcançados através de aprendizado em serviço, realizado em ambulatórios, unidades de internação, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico e unidades de emergência.

Esta disciplina é complementada pela MD952, num total de 51 créditos: 29 créditos referem-se a atividades do Internato na MD942, e 22 créditos aos plantões obrigatórios da disciplina MD952. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas em forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 11 semanas

#### MD 132 – Atenção Integral à Saúde da Mulher II

Ementa: Treinamento em serviços ambulatoriais e hospitalares com pacientes ginecológicos e obstétricos de nível secundário e terciário de atenção. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 04 semanas.

#### RI016 Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia I

Ementa: Programa teórico de residência médica em Obstetrícia, abrangendo aulas expositivas sobre Obstetrícia Normal; Aspectos Preventivos Obstétricos; Intercorrências Clínicas na Gestação; Lactação; Anticoncepção Puerperal; Patologias Obstétricas e Puerperais; Cirurgia Obstétrica e Tocurgia; Emergências Obstétricas; Terapia Fetal; Aspectos Éticos e Responsabilidade Médica; Artigos de Atualização. Ginecologia Geral; Aspectos Preventivos Ginecológicos e Oncológicos; Planejamento Familiar; Esterilidade e Infertilidade; Reprodução Humana Assistida; Ginecologia Endócrina; Menopausa; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Cirurgia Ginecológica e Laparoscópica; Oncologia Ginecológica; Terapêutica Oncológica; Cirurgia Oncológica, mastologia benigna, mastologia maligna, câncer de vulva, colo, endométrio e ovário.

Obs.: A disciplina terá duração de 44 semanas, com a participação de todos os residentes do primeiro ano.

#### RI028 Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia II

Ementa: Programa teórico de residência médica em obstetrícia, ginecologia e oncologia ginecológica, abrangendo aulas expositivas sobre Ginecologia Geral; Aspectos Preventivos Ginecológicos e Oncológicos; Planejamento Familiar; Esterilidade e Infertilidade; Reprodução Humana Assistida; Ginecologia Endócrina; Menopausa; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Cirurgia Ginecológica e Laparoscópica; Oncologia Ginecológica; Terapêutica Oncológica; Cirurgia Oncológica; Artigos de Atualização.

01/2014

15

EDITAL DTG-SEC nº 2/2022



fls.
Proc.
Rub.

Obs.: A disciplina terá duração de 44 semanas, com a participação de todos os residentes do segundo ano.

#### RI040 Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia II

Ementa: Programa teórico de residência médica em obstetrícia, ginecologia e oncologia ginecológica, abrangendo aulas expositivas sobre Ginecologia Geral; Aspectos Preventivos Ginecológicos e Oncológicos; Planejamento Familiar; Esterilidade e Infertilidade; Reprodução Humana Assistida; Ginecologia Endócrina; Menopausa; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Cirurgia Ginecológica e Laparoscópica; Oncologia Ginecológica; Terapêutica Oncológica; Cirurgia Oncológica; Artigos de Atualização.

Obs.: A disciplina terá duração de 44 semanas, com a participação de todos os residentes do terceiro ano.

OF. DDHR/FCM nº 30/2022



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação**

**Ofício DDHR/FCM nº 23/2022**

**Campinas, 11 de abril de 2022.**

**Ilmo. Sr.**  
**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
**Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp**

Em sua 128ª Reunião Ordinária Ampliada do Conselho Deliberativo do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, na presente data, foi aprovada a solicitação de abertura de edital do concurso público de provas e títulos para admissão de 1 cargo de Professor Doutor no nível MS3.1, em RTC, na Área de Audiologia, para as disciplinas:

- FN307 - Fundamentos em Audiologia II;
- FN401 - Audiologia I;
- FN536 - Prática em Audiologia I;
- FN636 - Prática em Audiologia II;
- FN602 - Audiologia III.

A presente solicitação refere-se à vaga e aos recursos atribuídos ao Departamento pela Deliberação da Congregação/FCM – nº 190/2022.

Atenciosamente

**Prof.ª Dr.ª Adriana Lia Frizman de Laplane**  
**Chefe de Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação**  
**FCM/Unicamp**

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Audiologia nas disciplinas FN307 - Fundamentos em Audiologia II; FN401 - Audiologia I; FN 536 - Prática em Audiologia I; FN636 - Prática em Audiologia II e FN602 - Audiologia III, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

- 1.2.1 a) Ser graduado/a em Fonoaudiologia com título de pós-graduação lato sensu (Aprimoramento, Especialização ou Residência);  
b) Possuir experiência em ensino de graduação;  
c) Possuir experiência que habilite o/a candidato/a a assumir disciplinas e orientar pesquisas em nível de pós-graduação;  
d) Possuir experiência profissional na Área de Audiologia;  
e) Apresentar produção científica regular na área do concurso.

**1.2.2.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do

01/2014

1

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.315,38
- b) RTC – R\$ 5.877,38
- c) RDIDP – R\$ 11.357,49

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

**b)** documento de identificação pessoal, em cópia;

**c)** 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

**c.1.** títulos universitários;

**c.2.** curriculum vitae et studiorum;

**c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;

**c.4.** títulos honoríficos;

**c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

**c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

**d)** 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

**3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.2.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.2.3.** No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

**3.2.4.** A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.2.5.** Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

**3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

**3.5.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.



fls.
Proc.
Rub.

**3.6.** A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

**4.1.1.** Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

**4.3.** A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 1);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1).

**5.2.** Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**5.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

**5.2.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

**5.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**5.4.** Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

**5.4.1.** Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

### **Prova escrita**

**5.5.** A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

**5.5.1.** No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

**5.5.2.** Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 2 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

**5.5.3.** As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

**5.5.4.** Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

**5.5.5.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

### **Prova de títulos**

01/2014

6

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

**5.6** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.6.1.** Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

**5.6.2.** A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;



fls.
Proc.
Rub.

- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

**5.6.3** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.6.4** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

### **Prova de arguição**

**5.7** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.7.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**5.7.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.7.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### **Prova didática**

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

**5.8.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.8.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.8.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.9.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.10.** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.11** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

**a)** ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

- b)** após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c)** serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.
- d)** somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e)** as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.2.** Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ao) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.3.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.3.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.5.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.5.4.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

**6.5.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

**6.5.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

**6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**6.8.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

**6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

**7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

**8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.2.** O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. “c” e “d”) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

**9.8.1.** Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**9.10.** Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

## **Anexo I – Programas das Disciplinas:**

### *FN307 - Fundamentos da Audiologia II*

#### **Ementa**

Procedimentos de avaliação audiológica em adultos: logaudiometria, medidas de imitância acústica, testes supraliminares. Características audiológicas das principais alterações que acometem a orelha externa, média e interna e VIII par craniano. Treino prático nos equipamentos audiológicos (audiômetro, imitanciómetro clínico e portátil e equipamento para captação das EOA) dos testes da avaliação audiológica em adultos.

### *FN401 - Audiologia I*

#### **Ementa**

Observação dos atendimentos realizados em adultos com queixas auditivas. Discussão dos casos clínicos considerando-se a compatibilidade dos resultados obtidos entre os testes aplicados e as características audiológicas relacionadas às alterações do sistema auditivo.

EDITAL DDHR/FCM nº 6/2022



fls.
Proc.
Rub.

***FN536 - Prática em Audiologia I***

**Ementa**

Avaliação audiológica em pacientes adultos e crianças.

***FN602 - Audiologia III***

**Ementa**

Anatomia e fisiologia do sistema nervoso auditivo central. Processamento auditivo: conceito, testes utilizados para avaliação, análise dos resultados, classificação dos distúrbios do processamento auditivo e orientação a pais e escola. Noções teóricas de exames eletrofisiológicos da audição.

***FN636 - Prática em Audiologia II***

**Ementa**

Avaliação audiológica em pacientes adultos e crianças.

OF. DDHR/FCM nº 29/2022



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação**

**Ofício DDHR/FCM nº 24/2022**

**Campinas, 11 de abril de 2022.**

**Ilmo. Sr.**  
**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
**Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp**

Em sua 128ª Reunião Ordinária Ampliada do Conselho Deliberativo do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, na presente data, foi aprovada a solicitação de abertura de edital do concurso público de provas e títulos para admissão de 1 cargo de Professor Doutor no nível MS3.1, em RTC, na Área de Desenvolvimento Humano, Saúde, Cultura e Sociedade, para as disciplinas:

- FN103 - Políticas públicas, direitos e cidadania;
- FN203 - Introdução à ciência e ao conhecimento;
- FN504 - Metodologia de Pesquisa I.

A presente solicitação refere-se à vaga e aos recursos atribuídos ao Departamento pela Deliberação da Congregação/FCM – nº 190/2022.

Atenciosamente

**Prof.ª Dr.ª Adriana Lia Frizman de Laplane**  
**Chefe de Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação**  
**FCM/Unicamp**

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Desenvolvimento Humano, Saúde, Cultura e Sociedade nas disciplinas FN103 - Políticas públicas, direitos e cidadania; FN203 - Introdução à ciência e ao conhecimento; FN504 - Metodologia de Pesquisa I, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

**1.2.1. a)** Ser graduado/a em Cursos da área da Saúde; Ciências Sociais ou Humanas ou Ciências Exatas.

a) Possuir experiência em ensino de graduação;

c) Demonstrar experiência que habilite o/a candidato/a a assumir disciplinas e a orientar pesquisas em nível de pós-graduação;

d) Possuir experiência em pesquisa quantitativa;

e) Apresentar produção científica regular na área do concurso.

**1.2.2.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer

1  
01/2014

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.315,38
- b) RTC – R\$ 5.877,38
- c) RDIDP – R\$ 11.357,49

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b)** documento de identificação pessoal, em cópia;
- c)** 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
- c.1.** títulos universitários;
  - c.2.** curriculum vitae et studiorum;
  - c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;
  - c.4.** títulos honoríficos;
  - c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
  - c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d)** 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);
- 3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
  - 3.2.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
  - 3.2.3.** No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa.

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

**3.2.4.** A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.2.5.** Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

**3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

**3.5.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

**3.6.** A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

**4.1.1.** Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

**4.3.** A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 1);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1).

**5.2.** Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**5.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

**5.2.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5  
01/2014

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

**5.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**5.4.** Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

**5.4.1.** Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

### **Prova escrita**

**5.5.** A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

**5.5.1.** No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

**5.5.2.** Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 2 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

**5.5.3.** As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

**5.5.4.** Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

**5.5.5.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

### **Prova de títulos**

**5.6** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.6.1.** Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

**5.6.2.** A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;

7  
01/2014

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

**5.6.3** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.6.4** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

### **Prova de arguição**

**5.7** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.7.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**5.7.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.7.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

### **Prova didática**

**5.8.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.8.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.8.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.9.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.10.** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.11** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

### **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

**a)** ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

- b)** após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c)** serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.
- d)** somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e)** as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.2.** Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ao) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.3.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.3.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá

10  
01/2014

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.5.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.5.4.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

**6.5.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

**6.5.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

**6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

**6.8.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

**6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

**7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

**8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.2.** O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. “c” e “d”) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

13  
01/2014

EDITAL DDHR/FCM nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

**9.8.1.** Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**9.10.** Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

#### **Anexo I – Programas das Disciplinas:**

##### *FN103 - Políticas Públicas, Direitos e Cidadania*

###### **Ementa**

Introdução de conceitos das Ciências Sociais para a compreensão das relações sociais que se estabelecem entre a Sociedade, Estado e Políticas Sociais. Neste contexto enfoca as questões ligadas à saúde, cidadania e direitos, considerando a especificidade dos diferentes grupos populacionais. Analisa especificamente as Políticas de Saúde e seu reatamento na prática do profissional de Fonoaudiologia.

##### *FN203 - Introdução à Ciência e ao Conhecimento*

###### **Ementa**

Perspectiva histórica e filosófica da ciência relacionada a uma reflexão sobre o método e sobre a questão da objetividade.

##### *FN504 - Metodologia da Pesquisa I*

###### **Ementa**

Elementos teóricos e operacionais básicos da pesquisa clássica. Tipos e controle de variáveis. Delimitação de grupos e de sujeito único. Metodologia observacional. Estudos experimentais e correlacionais. Análise quantitativa de dados - fundamentos da análise estatística. A questão da divulgação dos resultados de pesquisa.

OF. DCM nº 25/2022



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Campinas, 25 de abril de 2022**

OF.068/2022

Prezado Senhor,

Dirijo-me a V. Sa, para solicitar a abertura de Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas disciplinas MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III e MD758 - Atenção integral à Saúde - (Endocrinologia e Metabologia), do Departamento de Clínica Médica da FCM/Unicamp.

Esclareço que a presente solicitação foi aprovada no Conselho Departamental de 17/03/2022, bem como que os recursos a serem utilizados serão os decorrentes da Deliberação Congregação/FCM nº 190/2022.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner  
Chefe do Departamento de Clínica Médica  
FCM - Unicamp

**Ilmo. Sr.**  
**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
**Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp**



fls.
Proc.
Rub.

**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) disciplina(s) MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III e MD758 - Atenção integral à Saúde - (Endocrinologia e Metabologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1.1. Seja graduado em Medicina com Residência em Endocrinologia e Metabologia;

1.2.1.2. Doutorado em Clínica Médica;

1.2.1.3. Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia;

1.2.1.4. Experiência de ensino em graduação em Endocrinologia e Metabologia, com especial destaque em Neuroendocrinologia, Doenças da Adrenal e Ginecoendocrinologia.

**1.2.2.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.315,38
- b) RTC – R\$ 5.877,38
- c) RDIDP – R\$ 13.357,49

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

**a)** prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

**b)** documento de identificação pessoal, em cópia;

**c)** 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

**c.1.** títulos universitários;

**c.2.** curriculum vitae et studiorum;

**c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;

**c.4.** títulos honoríficos;

**c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

**c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

**d)** 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

**e)** 1 (um) exemplar do plano de trabalho, em forma digital (pdf, máximo 10 MB) no qual deverão constar atividades teórico-práticas (docente/assistencial) de um serviço de Neuroendocrinologia, de doenças da adrenal e de Ginecoendocrinologia, a serem desenvolvidas pelo candidato na disciplina de endocrinologia e metabologia, caso seja aprovado.

**3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.2.2.** Cópias impressas adicionais do Memorial poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

**3.2.3.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.2.4.** A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.2.5.** Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

**3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

**3.5.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

**3.6.** A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

**4.1.1.** Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

**4.3.** A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 1);
- d) prova de arguição (peso 1);
- e) prova didática (peso 1).

**5.2.** Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

**5.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

**5.2.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**5.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**5.4.** Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

**5.4.1.** Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

#### **Prova escrita**

**5.5.** A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. Esta prova consistirá de quatro questões dissertativas elaborada pela Comissão Julgadora e terá duração de 3 (três) horas, não sendo permitida a consulta de qualquer tipo de material.

**5.5.1.** Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

**5.5.2.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

#### **Prova específica**

**5.6.** Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de:

**a)** uma prova prática que consistirá da discussão do caso clínico com discussão diagnóstica e terapêutica, onde serão avaliados seus

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

conhecimentos, habilidade e destreza no cuidado do paciente. A discussão será oral, entre o candidato e a Comissão Julgadora, sendo que o tempo de duração dessa etapa da prova será de até uma hora para cada candidato, e corresponderá a 60% da nota da prova específica.

**b)** análise do plano de trabalho entregue pelo(s) candidato(s) no ato da inscrição, pela Comissão Julgadora. Esta parte da prova corresponderá a 40% da nota da prova específica.

**c)** O Plano de trabalho deverá constar as seguintes atividades:

- Participação nos Ambulatórios de Endocrinologia Geral, Neuroendocrinologia e Ginecoendocrinologia;
- Participação da reunião científica semanal da Disciplina;
- Assessoria aos residentes de Endocrinologia em interconsultas solicitadas por outras especialidades, pacientes internados e testes dinâmicos em Endocrinologia;
- Ministrar aulas e realizar provas para internos do sexto ano do curso de Medicina com o Tema: "Eixo Hipotálamo-hipofisário e principais doenças".

**5.6.1.** Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

**5.6.2.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

### **Prova de títulos**

**5.7** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.7.1.** Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

**5.7.2.** A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

**5.7.3** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.7.4** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

### **Prova de arguição**

**5.8** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.8.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**5.8.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.8.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### **Prova didática**

**5.9.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.9.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.9.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.9.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.10.** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.11** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

**a)** ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

**b)** após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

**c)** serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

**d)** somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

**e)** as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

**6.1.2.** A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

**6.1.2.1.** Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

**a)** ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;

**b)** após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

**c)** serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), de no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

**d)** somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;

**e)** as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.2.** Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ao) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

**6.3.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.3.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.5.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.5.4.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

**6.5.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

**6.5.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

**6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**6.8.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

**6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

**7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

**8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.2.** O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. “c” e “d”) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

**9.8.1.** Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**9.10.** Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

#### **Anexo I – Programas das Disciplinas:**

##### **MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III**

Ementa: Desenvolver atividades teórico-práticos nas áreas Clínicas de Pneumologia, Reumatologia, Hematologia, Nefrologia, Endocrinologia e Cirurgia Torácica. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas.

Objetivos: Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

treinamento em serviços com pacientes nas áreas clínicas de reumatologia, hematologia, nefrologia, endocrinologia, Pneumologia e Cirurgia Torácica, capacitando os estudantes para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área.

Objetivos específicos: Adquirir conhecimentos teóricos e práticos das principais doenças endócrinas através de atendimento ambulatorial, com discussão teórico-prática de todos os casos atendidos, visita aos pacientes internados e seminários. Capacitar o aluno a extrair dados de anamnese e exame físico relacionados às principais doenças endócrinas. Elaborar hipóteses diagnósticas e diagnósticos diferenciais com outros tipos de enfermidades. Reconhecer e interpretar os exames laboratoriais, procedimentos especializados, bem como exames de imagem utilizados na prática clínica para confirmação diagnóstica. Saber tratar e conduzir as endocrinopatias mais frequentes como: Diabete Melito, Disfunções tireoidianas e Nódulos de tireoide. Reconhecer clínica e laboratorialmente doenças adrenais, gonadais, hipofisárias e hipotalâmicas.

#### **MD758 - Atenção integral à Saúde**

Ementa: Abordagem Clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Atendimento ambulatorial supervisionado em centros de saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher e dos adultos, incluindo vigilância epidemiológica e demais aspectos da saúde coletiva. Correlação clínico/diagnóstico com ênfase em Patologia Clínica, Imagem e Farmacologia. Atividade teórico-prática sobre saúde ambiental e saúde ocupacional.

Objetivos do Sub-Módulo:

Centros de Saúde: Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso.

Tem por objetivo fundamental, a inserção do aluno na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. O aluno deve perceber a importância e a possibilidade concreta de realizar atenção integral à saúde da população, com qualidade.

Em termos da atenção individual, a ênfase será nas doenças de maior prevalência para todas as faixas etárias. Colocar o aluno em contato com esta realidade - é um dos objetivos do estágio.

01/2014

16

EDITAL DCM nº 3/2022



fls.
Proc.
Rub.

A partir da atenção individual, a discussão é ampliada, na tentativa de romper a falsa dicotomia entre o individual e o coletivo. Desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções.

Objetivos Específicos: Ao final do estágio, o aluno deve estar apto a:

- Realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado e valorizando os dados relevantes para cada caso.

Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica.

- Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta e das doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal.

- Integrar os processos diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanhe.

- Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico Inter profissional.

- Habilitar o aluno a realizar propedêutica específica, incluindo interpretação dos exames subsidiários mais utilizados no atendimento ambulatorial.

- Habilitar o aluno a exercitar o raciocínio clínico utilizando elementos de anamnese, exame clínico e subsidiário, e considerando as inter-relações com o ambiente onde o paciente está inserido.

- Habilitar o estudante para atenção integral, incluindo educação para a saúde, nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA  
e-mail: [anatpat@unicamp.br](mailto:anatpat@unicamp.br) / [patclin@unicamp.br](mailto:patclin@unicamp.br)  
Telefones: 32893897 / 35217541 / 35217387



Of. DPAT/FCM nº 9/2022

Campinas, 24 de março de 2022.

**Assunto:** Edital de abertura de inscrição para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, para a Área de Anatomia Patológica

Prezado Diretor:

Em Reunião Virtual do Conselho Departamental em 21/12/2021, foi aprovada por unanimidade de votos à abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Anatomia Patológica Geral (Patologia I), nas disciplinas MD-443 – Introdução à Patologia e RM 214 – Patologia de Cabeça e Pescoço, para a Área de Anatomia Patológica do Departamento de Patologia, da Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP.

Para tanto, em anexo segue documentação referente a solicitação.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Celia Regina Garlipp**  
Chefe do Departamento de Anatomia Patológica  
FCM - Unicamp

Ilmo. Sr.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

**EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Anatomia Patológica Geral (Patologia I), na(s) disciplina(s) MD443 - Introdução à Patologia e RM214 - Patologia de Cabeça e Pescoço, do Departamento de Patologia / Área de Anatomia Patológica, do(a) Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:



UNICAMP

**d.1.** títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

**d.2.** currículo lattes;

**d.3.** narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

**d.4.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

**1.3** O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

**1.4** Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

**1.5** A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

**1.6.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

**1.7.** Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

**1.7.1.** O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

**1.8.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

**1.9.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.



UNICAMP

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

## **III - DAS PROVAS**

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 5)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 3)

III. Prova Didática; (Peso 1)

IV. Prova Prática (Peso 1 )

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.



UNICAMP

**3.2.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

**3.2.1.** A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

**3.3.** Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.3.1** Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

**3.3.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

**3.4** A prova prática constará de análise de 05 (cinco) lâminas histológicas relativas ao conteúdo do programa de disciplina em concurso, RM-214, referente à Patologia de Cabeça e Pescoço. A elaboração cabe à Comissão Julgadora, na qual o candidato deverá porpor por escrito o diagnóstico do processo e a justificativa para o diagnóstico. Esta prova terá duração máxima de 02 (duas) horas para o candidato sem direito a consulta.

**3.5** Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

**3.5.1** A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.



UNICAMP

**3.5.2.** As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

**3.5.3.** Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

**3.5.4.** As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

**4.** Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

**4.1.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

**4.2.** Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

**4.3.** Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

**4.4.** A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

**4.5.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

**4.6.** O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

**4.7.** A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.



UNICAMP

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### **V - DO RECURSO**

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **VI – DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Faculdade de Ciências Médicas.

#### **ANEXO I - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**

##### **MD-443 - INTRODUÇÃO A PATOLOGIA**

- 1) Alteração do metabolismo dos carboidratos e das proteínas.
- 2) Degenerações hialinas celulares e conjuntivas.
- 3) Degeneração conjuntiva amiloide. Amiloidose
- 4) Esteatose.
- 5) Bilirrubina. Icterícia
- 6) Mecanismos de morte celular: necrose e apoptose
- 7) Atrofia e necrose/apoptose.
- 8) Hiperemia e edema
- 9) Hemorragia e trombose
- 10) Embolia, isquemia e infarto
- 11) CIVD e choque
- 12) Inflamações agudas
- 13) Inflamações crônicas inespecíficas e granulomatosas



UNICAMP

14) Cura e reparo

15) Doenças autoimunes e imunodeficiências

16) Transplante de órgãos: diagnóstico anatomopatológico da rejeição.

17) Distúrbios de crescimento e diferenciação celular. Conceitos de hiperplasia, hipertrofia, metaplasia, hamartoma, coristoma e neoplasia.

18) Neoplasias benignas e malignas. Características gerais macro, micro e clínico evolutivas.

19) Classificação e nomenclatura das neoplasias.

20) Lesões pré-neoplásicas. Definição, importância clínica e evolução. Conceitos de displasia. Carcinoma in situ. Microinvasão e princípios citológicos.

21) Graduação histológica e estadiamento das neoplasias.

22) Metástase: definição, fisiopatologia da invasão e angiogênese

23) Epidemiologia e prevalência do câncer. Carcinogênese infecciosa, química e radiação.

24) Interação entre neoplasia e sistema imunológico

25) Marcadores tumorais teciduais de diagnóstico e prognóstico

26) Genes e neoplasias: ciclo celular, oncogenes e genes supressores de tumores.

RM-214 – PATOLOGIA DE CABEÇA E PESCOÇO:

ÁREA DE PATOLOGIA ORAL

1) Cistos Odontogênicos

2) Tumores Odontogênicos

3) Cistos e Granulomas periapicais

4) Cistos de desenvolvimento

4) Infecções bacterianas

5) Infecções fúngicas

6) Infecções virais

7) Patologias epiteliais

8) Patologias das glândulas salivares

9) Tumores de tecidos moles

10) Patologia óssea

Campinas, 15 de dezembro de 2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA  
e-mail: [anatpat@unicamp.br](mailto:anatpat@unicamp.br) / [patclin@unicamp.br](mailto:patclin@unicamp.br)  
Telefones: 32893897 / 35217541 / 35217387



Of. DPAT/FCM nº 10/2022

Campinas, 11 de abril de 2022.

**Assunto:** Edital de abertura de inscrição para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, para a Área de Patologia Clínica.

Prezado Diretor:

Em Reunião Virtual do Conselho Departamental em 11/04/2021, foi aprovada por unanimidade de votos à abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área Patologia Clínica, sub-área de Bioquímica Clínica, nas disciplinas Laboratório Clínico II (FR 158); Bioquímica Clínica (MD-183); Fisiopatologia Integrada I (MD-544); Fisiopatologia Integrada II (MD-644); Atenção Integral à Saúde (MD-758); Atenção Integral à Saúde do Adulto I (MD-943); Atenção Clínico-Cirúrgica III (MD 134), do Departamento de Patologia, da Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP.

Para tanto, em anexo segue documentação referente a solicitação.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Celia Regina Garlipp**  
Chefe do Departamento de Anatomia Patológica  
FCM - Unicamp

**Ilmo. Sr.**  
**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
**Diretor da Faculdade de Ciências Médicas**  
**UNICAMP**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Ciências Médicas

### EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Patologia Clínica, sub-área de Bioquímica Clínica, na(s) disciplina(s) Laboratório Clínico II (FR 158); Bioquímica Clínica (MD-183); Fisiopatologia Integrada I (MD-544); Fisiopatologia Integrada II (MD-644); Atenção Integral à Saúde (MD-758); Atenção Integral à Saúde do Adulto I (MD-943); Atenção Clínico-Cirúrgica III (MD 134), do Departamento de Patologia, do(a) Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;



UNICAMP

- d.** exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
- d.1.** títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
  - d.2.** currículo lattes;
  - d.3.** narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
  - d.4.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.
- 1.3** O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
- 1.4** Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.
- 1.5** A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
- 1.6.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.7.** Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
- 1.7.1.** O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.8.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.9.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário,



UNICAMP

até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

## **III - DAS PROVAS**

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 5)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 3)

III. Prova Didática; (Peso 1)

IV. Prova Prática (Peso 1 )

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;



UNICAMP

- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.

**3.2.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

**3.2.1.** A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

**3.3.** Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.3.1** Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

**3.3.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

**3.4** Na Prova Prática o candidato deverá discorrer oralmente por até 30 minutos sobre Caso Clínico de Doença Cardiovascular Tromboembólica, com ênfase no papel do Laboratório Clínico para o Diagnóstico e Seguimento. A Comissão Julgadora poderá apresentar questionamentos complementares ao tema.

**3.5** Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

**3.5.1** A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade



UNICAMP

pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

**3.5.2.** As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

**3.5.3.** Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

**3.5.4.** As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

**4.** Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

**4.1.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

**4.2.** Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

**4.3.** Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

**4.4.** A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

**4.5.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

**4.6.** O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.



UNICAMP

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Ciências Médicas - Unicamp, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### **V - DO RECURSO**

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **VI – DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Faculdade de Ciências Médicas.

#### **ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**

##### **Laboratório Clínico II (FR 158)**

Doenças cardiovasculares: fisiopatologia e avaliação laboratorial

Distúrbios do metabolismo dos lípidos e avaliação laboratorial da dislipidemia

Diabetes Mellitus: fisiopatologia e avaliação laboratorial

Doença renal aguda e crônica e avaliação laboratorial da função renal

Equilíbrio ácido-base e hidroeletrolítico e distúrbios associados

Fisiopatologia e avaliação laboratorial das hepatopatias agudas e crônicas

Função pancreática: fisiopatologia da doença pancreática exógena e avaliação laboratorial

##### **Bioquímica Clínica (MD-183)**

Doenças cardiovasculares: fisiopatologia e avaliação laboratorial

Distúrbios do metabolismo dos lípidos e avaliação laboratorial da dislipidemia



UNICAMP

Diabetes Mellitus: fisiopatologia e avaliação laboratorial

Doença renal aguda e crônica e avaliação laboratorial da função renal

Equilíbrio ácido-base e hidroeletrólítico e distúrbios associados

Fisiopatologia e avaliação laboratorial das hepatopatias agudas e crônicas

Função pancreática: fisiopatologia da doença pancreática exógena e avaliação laboratorial

Fisiopatologia Integrada I/II (MD-544 e MD 644)

Alterações laboratoriais nas hepatopatias agudas e crônicas

Avaliação bioquímica da função pancreática

Atenção Integral à Saúde (MD-758)

Avaliação laboratorial das doenças cardiovasculares

Avaliação laboratorial das dislipidemias

Avaliação laboratorial das hepatopatias

Avaliação laboratorial da função renal

Avaliação laboratorial do diabetes mellitus

Atenção Integral à Saúde do Adulto I (MD-943)

Correlação clínico-laboratorial nas doenças cardiovasculares

Correlação clínico-laboratorial nas doenças renais e equilíbrio ácido-base

Atenção Clínico-Cirúrgica III (MD 134)

Hematologia Clínica

Hemostasia e Trombose.

PARECER CCD nº 79/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**PROCESSO:** 02-P-35091/2021

**DEPARTAMENTO:** Pediatria

**ASSUNTO:** Concurso Público para obtenção do Título de Livre Docente – Inscrição de candidatos e Comissão Julgadora.

#### PARECER DO RELATOR

Os inscritos no concurso para obtenção de título de livre-docente Adriana Gut Lopes Riccetto e Marcos Tadeu Nolasco da Silva apresentam memorial descritivo de atividades profissionais de maneira detalhada. Ambos exercem atividades didáticas intensas na graduação e na residência médica. Os candidatos também apresentam atividade de orientação em PPG stricto sensu e produção científica compatível com o título pleiteado. Assim, considero que a inscrição dos interessados no concurso público de provas e títulos, para obtenção de Título de Livre Docente deve ser aprovada por esta CCD.

Os membros indicados para a banca examinadora são de formação e qualificação compatíveis para o julgamento adequado dos candidatos. Ademais, não pude observar conflitos de interesse entre os nomes indicados e os candidatos.

#### PARECER CCD/FCM-79/2022

A Comissão de Corpo Docente da FCM em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou as inscrições dos candidatos: **Adriana Gut Lopes Riccetto e Marcos Tadeu Nolasco da Silva** no Concurso Público para obtenção do Título de Livre Docente, junto à área de Pediatria Clínica, Sub-área de Imunologia e Autoimunidade, nas disciplinas MD643, MD941, RP028, RP994, RM994, RP009, RP999 e MD645, do Departamento de Pediatria/FCM. Na ocasião, a CCD também aprovou a composição da Comissão Julgadora conforme segue:

##### Membros Titulares:

Angélica Maria Bicudo  
Joaquim Murray Bustorff da Silva  
Paulo Augusto Moreira Camargos  
Jacqueline do Socorro C. T. Caramori  
Dewton de Moraes Vasconcellos

Prof. Associado III  
Prof. Titular  
Prof. Titular  
Prof. Titular  
Livre Docente

FCM/Unicamp  
FCM/Unicamp  
UFMG  
UNESP  
FM-USP

##### Membros Suplentes:

Plínio Trabasso  
Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho  
Anete Sevciovic Grumach  
Olga Akiko Takano

Prof. Associado I  
Prof. Associado II  
Livre Docente  
Prof. Titular

FCM/Unicamp  
FCM/Unicamp  
FMABC  
UFMT

CCD/FCM, 20 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 80/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**PROCESSO:** 02-P-23389/2021

**DEPARTAMENTO:** Cirurgia

**ASSUNTO:** Concurso Público para obtenção do Título de Livre Docente – Inscrição de candidata e Comissão Julgadora.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se da análise de inscrição de candidato e composição da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do título de Livre Docente, na área de Cirurgia Hepática e Transplante de Órgãos Digestivos, nas disciplinas C1182 - Metodologia de Ensino e Pesquisa em Cirurgia; C1206 - Bioestatística Aplicada à Pesquisa em Cirurgia; MD139 - Atenção Clínico-Cirúrgica IV; MD445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I; MD752 - Atenção Clínica - Cirurgia Integradas I; RC031 - Transplante de Fígado; RM001 - Módulo Cirurgia Gastroenterológica; RM014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica; RM666 - Cirurgia Gastroenterológica - Fígado e Hipertensão Portal I; RM667 - Cirurgia Gastroenterológica - Fígado e Hipertensão Portal II; RM670 - Cirurgia Gastroenterológica - Fígado e Hipertensão Portal II), do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. Inscreveu como candidato a Doutora: **ELAINE CRISTINA DE ATAIDE**

Como membros internos foram encaminhados os nomes dos seguintes Profs. Drs., sendo que todos assinaram os termos de ausência de conflitos de interesse:

Profa. Dra. Maria Luiza Moretti FCM/Unicamp  
Prof. Dr. Alfio José Tincani FCM/Unicamp  
Profa. Dra. Ana Terezinha Guillaumon FCM/Unicamp  
Prof. Dr. Manoel Barros Bértolo FCM/Unicamp

Como proposta de membros externos da banca foram encaminhados os nomes dos seguintes Profs. Drs., sendo que todos assinaram os termos de ausência de conflitos de interesse:

Dr. Wellington Andraus FMUSP  
Prof. Dr. Orlando Castro Silva Junior FMUSP  
Prof. Dr. Agnaldo Soares de Lima UFMG  
Prof. Dr. Jose Huygens Parente Garcia UFC  
Prof. Dr. Rodrigo Martinez de MelloVianna - Miami Transplant Institute  
Prof. Dr. Paulo Herman FMUSP

A Profa. Dra. **ELAINE CRISTINA DE ATAIDE** atende aos requisitos exigidos para o concurso e, nestes termos, indico a aprovação da candidata, bem como da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência.

**PARECER CCD/FCM-80/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inscrição da candidata: **Elaine Cristina de Ataide** no Concurso Público para obtenção do Título de Livre Docente, junto à área de Cirurgia Hepática e Transplante de Órgãos Digestivos nas disciplinas C1182, C1206, MD139, MD445, MD752, RC031, RM001, RM014, RM666, RM667, RM670, do Departamento de Cirurgia/FCM. Na ocasião, a CCD também aprovou a composição da Comissão Julgadora conforme segue:

**Membros Titulares:**

Maria Luiza Moretti	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Alfio José Tincani	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Wellington Andraus	Prof. Associado	FM-USP
Orlando Castro Silva Júnior	Prof. Titular	FM-USP
Agnaldo Soares Lima	Prof. Associado	UFMG

**Membros Suplentes:**

Ana Terezinha Guillaumon	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Manoel Barros Bertolo	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Jose Huygens Parente Garcia	Prof. Titular	UFC
Rodrigo Martinez de Mello Vianna	Livre Docente	Miami TI
Paulo Herman	Prof. Associado	FM-USP

CCD/FCM, 20 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 81/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**PROCESSO:** 02P-34104/2021

**DEPARTAMENTO:** Desenvolvimento Humano e Reabilitação

**ASSUNTO:** Concurso Público para obtenção do Título de Livre Docente – Inscrição de candidato e Comissão Julgadora.

**PARECER DO RELATOR**

Parece referente à inscrição para obtenção do Título de Livre Docente a que se inscreveu a Profa. Dra. Christiane Marques do Couto.

A Profa. Dra. Christiane Marques do Couto inscreveu-se para o concurso Público para obtenção do Título de Livre Docente na área de Audiologia, na(s) disciplina(s) FN 701 Audiologia IV, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

A referida Profa. apresentou a documentação pertinente ao solicitado pelo Edital de Concurso dentro do prazo exigido (Memorial, Tese, Currículo Lattes), e eles atendem a todos os requisitos para se candidatar ao Título de Livre Docente.

Tem parecer da Congregação do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação favorável ao seu pleito, bem como, após a inscrição da mesma, ter sido considerada apta a prestar tal concurso.

Foi apresentada também pela Congregação do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação uma sugestão de composição de banca que segue o edital do concurso e as declarações de conflito de interesse dos indicados.

Considero que a Profa. Dra. Christiane Marques do Couto está apta a participar do concurso de Livre Docente por ela pleiteado.

**PARECER CCD/FCM-81/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inscrição da candidata **Christiane Marques do Couto** no Concurso Público para obtenção do Título de Livre Docente, junto à área de Audiologia, na disciplina FN701, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM. Na ocasião, a CCD também aprovou a composição da Comissão Julgadora conforme segue:

**Membros Titulares:**

Vera Lúcia Gil da Silva Lopes	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho	Prof. Associado II	FCM/Unicamp
Wanderleia Quinhoneiro Blasca	Prof. Associado	USP/Bauru
Carla Gentile Matas	Prof. Associado	USP/Bauru
Adriane Ribeiro Teixeira	Prof. Associado	UFRGS

**Membros Suplentes:**

Lúcia Helena Reily	Prof. Associado	FCM/Unicamp
Wilson Nadruz Júnior	Prof. Associado III	FCM/Unicamp
Débora Viviane Ferrari	Prof. Associado	USP/Bauru
Maria Madalena Canina Pinheiro	Prof. Associado	UFSC
Daniela Gil	Prof. Associado	UNIFESP

CCD/FCM, 20 de abril de 2022

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 82/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
 Processo nº: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
 COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**PROCESSO:** 02P-34003/2021

**DEPARTAMENTO:** Desenvolvimento Humano e Reabilitação

**ASSUNTO:** Concurso Público para obtenção do Título de Livre Docente – Inscrição de candidato e Comissão Julgadora.

**PARECER DO RELATOR**

As candidatas preenchem a documentação necessária a inscrição do edital e atendem os requisitos estabelecidos para a obtenção do título de Livre-Docencia. A Comissão Avaliadora não apresenta nenhum conflito de interesse detectado e a ordem estabelecida foi respeitada Titulares Nome Prof. Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta Titular FCM/Unicamp Prof.ª Dr.ª Maria Francisca Colella dos Santos Livre Docente FCM/Unicamp Prof.ª Dr.ª Lúcia da Rocha Uchoa Figueiredo Associada UNIFESP Prof.ª Dr.ª Maria Virginia Righetti Fernandes Camilo Titular PUCCAMP Prof.ª Dr.ª Maria Luísa Gazabim Simões Ballarin Titular PUCCAMP Suplentes Prof.ª Dr.ª Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima Livre Docente FCM/Unicamp Prof.ª Dr.ª Luciana de Lione Melo Livre Docente FENF/Unicamp Prof.ª Dr.ª Andrea Poletto Sonza Titular IFRS Prof.ª Dr.ª Amelia Pasqual Marques Livre Docente USP Prof.ª Dr.ª Leslie Piccolotto Ferreira Titular PUC/SP

**PARECER CCD/FCM-82/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inscrição das candidatas **Rita de Cássia letto Montilha e Zélia Zilda Lourenço de Camargo Bittencourt** no Concurso Público para obtenção do Título de Livre Docente, junto à área de Desenvolvimento Humano, Saúde, Cultura e Sociedade, na disciplina FN710-A, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM. Na ocasião, a CCD também aprovou a composição da Comissão Julgadora conforme segue:

**Membros Titulares:**

Carlos Eduardo Leite Arieta	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Maria Francisca Colella dos Santos	Prof. Associado II	FCM/Unicamp
Lúcia da Rocha Uchoa Figueiredo	Prof. Associado	UNIFESP
Maria Virginia Righetti Fernandes Camilo	Prof. Titular	PUCCAMP
Maria Luísa Gazabim Simões Ballarin	Prof. Titular	PUCCAMP

**Membros Suplentes:**

Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima	Prof. Associado	FCM/Unicamp
Luciana de Lione Melo	Prof. Associado	Fenf/Unicamp
Andrea Poletto Sonza	Prof. Titular	IFRS
Amelia Pasqual Marques	Prof. Associado	USP
Leslie Piccolotto Ferreira	Prof. Titular	PUC/SP

CCD/FCM, 20 de abroç de 2022

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
 Presidente da CCD/FCM

Fls.:	
Processo nº:	02-P-28005/2021
Rubrica:	



Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas

**Parecer Final da Comissão Julgadora do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, MS-5.1, junto à área de Pediatria Clínica Geral, sub-área: Infectologia Pediátrica, nas Disciplinas MD131 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II, MD643 – Semiologia e Propedêutica, MD758 – Atenção Integral à Saúde, MD941 - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I, RM174 – Enfermaria de Pediatria, RM184 – Infectologia Pediátrica, RP023 – Enfermaria de Pediatria I, RP028 – Especialidades Pediátricas, RP030 – Enfermaria de Pediatria II e RP982 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/Monografia do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.**

Candidato: RICARDO MENDES PEREIRA.

A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:

**PROVA PRÁTICA:** consistiu de discussão de um caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes da Enfermaria de Pediatria da UNICAMP. O candidato elaborou um relatório, por escrito e apresentou a Comissão Julgadora, a duração da prova foi de 1 (uma) hora.

**PROVA DE TÍTULOS:** a Comissão Julgadora analisou as atividades didáticas, de orientação, de ensino, pesquisa e publicações apresentadas pelo candidato, atenderam aos quesitos para esta titulação acadêmica, concluiu que com base nas métricas que dispõe a Deliberação CONSU-A-16/2021, a área dominante do candidato é a “Área de Ensino”. Foi emitido um parecer circunstanciado sobre o candidato, visando caracterizar e melhor analisar sua trajetória acadêmica.

**PROVA DIDÁTICA:** a partir do ponto: *“Paracoccidiodomicose Pediátrica e Departamento de Pediatria”*, o candidato abordou com propriedade o tema, demonstrando domínio do conteúdo e experiência no ensino.

**PROVA DE ARGUIÇÃO:** a arguição foi realizada sobre o Conjunto da Obra apresentado pelo candidato que respondeu as questões formuladas pelos membros da banca. As respostas foram consideradas satisfatórias. Diante do exposto, a Comissão Julgadora considera que o candidato RICARDO MENDES PEREIRA, preenche plenamente os requisitos exigidos pela Universidade através da Deliberação CONSU-A-16/2021 para obtenção do Título de Livre-Docente área de Pediatria Clínica Geral, nas disciplinas MD131 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II, MD643 – Semiologia e Propedêutica, MD758 – Atenção Integral à Saúde, MD941 - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I, RM174 – Enfermaria de Pediatria, RM184 – Infectologia Pediátrica, RP023 – Enfermaria de Pediatria I, RP028 – Especialidades Pediátricas, RP030 – Enfermaria de Pediatria II e RP982 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/Monografia, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido habilitado com média final: **9.86 (nove inteiros e oitenta e seis centésimos)**.

Campinas, 12 de abril de 2022.

**PROF. DR. JOAQUIM MURRAY BUSTORFF SILVA**  
Professor Titular – FCM/Unicamp

**PROF. DR. JOSÉ DIRCEU RIBEIRO**  
Professor Titular – FCM/Unicamp

**PROF. DR. JOSÉ ROBERTO FIORETTO**  
Professor Titular – FMB/UNESP

**PROF. DR. EITAN NAAMAN BEREZIN**  
Professor Titular – FCM/Santa Casa de São Paulo

**PROF. DR. CARLOS M. CASTELO BRANCO FORTALEZA**  
Professor Associado – FMB/UNESP

PARECER CCD nº 67/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Parecer Final da Comissão Julgadora do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Pediatria Clínica Geral – Sub-área: Pneumologia Pediátrica, nas disciplinas MD-643 – Semiologia e Propedêutica, MD-758 – Atenção Integral à Saúde, MD-941 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, RM-995 – Pneumologia Pediátrica, RP-018 – Pneumologia Pediátrica II e RP-987 – TCC/Monografia, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

Candidata: **ADYLÉIA APARECIDA DALBO CONTRARA TORO**

A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:

**PROVA PRÁTICA:** consistiu de discussão de um caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no Ambulatório de Pneumologia Pediátrica do HC/Unicamp. O candidato elaborou um relatório, por escrito e apresentou a Comissão Julgadora, a duração da prova foi de 2 (duas) hora.

**PROVA DE TÍTULOS:** a Comissão Julgadora analisou as atividades didáticas, de orientação, de ensino, pesquisa e publicações apresentadas pelo candidato, atenderam aos quesitos para esta titulação acadêmica, concluiu que com base nas métricas que dispõe a Deliberação CONSU-A-16/2021, a candidata atua com equilíbrio entre a “Área de Concentração de Ensino e a Área de Investigação”. Foi emitido um parecer circunstanciado sobre o candidato, visando caracterizar e melhor analisar sua trajetória acadêmica.

**PROVA DIDÁTICA:** a partir do ponto: “*Asma Grave: experiência do Ambulatório de Pneumopediatria – FCM/Unicamp*”, a candidata abordou com propriedade o tema, demonstrando domínio do conteúdo e experiência no ensino.

**PROVA DE ARGUIÇÃO:** a candidata apresentou a Tese: “*Avaliação das características sociodemográficas, clínicas, funcionais e inflamatórias de crianças e adolescentes com asma*”, foi arguida e respondeu as questões formuladas pelos membros da banca. As respostas foram consideradas satisfatórias.

Diante do exposto, a Comissão Julgadora considera que a candidata **ADYLEIA APARECIDA DALBO CONTRERA TORO**, preenche plenamente os requisitos exigidos pela Universidade através da Deliberação CONSU-A-16/2021 para obtenção do Título de Livre-Docente, na área de Pediatria Clínica Geral – Sub-área: Pneumologia Pediátrica, nas disciplinas MD-643 – Semiologia e Propedêutica, MD-758 – Atenção Integral à Saúde, MD-941 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, RM-995 – Pneumologia Pediátrica, RP-018 – Pneumologia Pediátrica II e RP-987 – TCC/Monografia, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido habilitado com média final **10,00 (dez inteiros)**.

Campinas, 13 de abril de 2022.

**PROFA. DRA. VERA MARIA SANTORO BELANGERO**  
Professor Associado – FCM/Unicamp

**PROF. DR. LAIR ZAMBON**  
Professor Titular – FCM/Unicamp

**PROF. DR. CLEMAX COUTO SANT'ANNA**  
Professor Titular – FM/UFRJ

**PROF. DR. ÁLVARO AUGUSTO S. DA CRUZ FILHO**  
Professor Titular – FMB/UFBA

**PROFA. DRA. LAURA MARIA DE L. B. FACURY LASMAR**  
Professor Associado – FM/UFMG



Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas

**Parecer Final da Comissão Julgadora do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, junto à área de Pediatria Clínica - sub-área: Pediatria do Adolescente, nas disciplinas MD-941 - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I, RM-186 - Adolescência e MP-681 - Crescimento e Desenvolvimento do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.**

Candidato: **LILIA FREIRE RODRIGUES DE SOUZA LI.**

A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:

**PROVA PRÁTICA:** consistiu de discussão de um caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes do Ambulatório de Adolescentes. A candidata elaborou um relatório, por escrito e apresentou a Comissão Julgadora, a duração da prova foi de 1 (uma) hora.

**PROVA DE TÍTULOS:** a Comissão Julgadora analisou as atividades didáticas, de orientação, de ensino, pesquisa e publicações apresentadas pelo candidato, atenderam aos quesitos para esta titulação acadêmica, concluiu que com base nas métricas que dispõe a Deliberação CONSU-A-16/2021, a área dominante da candidata é a “Área de Ensino”. Foi emitido um parecer circunstanciado sobre a candidata, visando caracterizar e melhor analisar sua trajetória acadêmica.

**PROVA DIDÁTICA:** a partir do ponto: “*Avaliação de risco na adolescência*”, a candidata abordou com propriedade o tema, demonstrando domínio do conteúdo e experiência no ensino.

**PROVA DE ARGUIÇÃO:** a arguição foi realizada sobre o Conjunto da Obra apresentada pela candidata que respondeu as questões formuladas pelos membros da banca. As respostas foram consideradas satisfatórias. Diante do exposto, a Comissão Julgadora considera que a candidata **LILIA FREIRE RODRIGUES DE SOUZA LI**, preenche plenamente os requisitos exigidos pela Universidade através da Deliberação CONSU-A-16/2021 para obtenção do Título de Livre-Docente área de Pediatria Clínica - sub-área: Pediatria do Adolescente, nas disciplinas MD-941 - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I, RM-186 - Adolescência e MP-681 - Crescimento e Desenvolvimento, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido habilitado com média final: **9,96 (nove inteiros e noventa e seis centésimos)**.

Campinas, 19 de abril de 2022

**Prof. Dr. José Dirceu Ribeiro**  
Professor Titular – FCM/UNICAMP

**Profa. Dra. Renata Cruz Soares de Azevedo**  
Professora Associada – FCM/UNICAMP

**Profa. Dra. Tamara Beres Lederer Goldberg**  
Professora Titular – FMB/UNESP

**Profa. Dra. Marise Lazaretti Castro**  
Professora Adjunto – EPM/UNIFESP

**Prof. Dr. Carlos Eduardo Martinelli Junior**  
Professor Associado – FMRP/USP



Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas  
Departamento de Cirurgia

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de abril de 2022

PARECER DC/FCM – 28/2022

O Conselho do Departamento de Cirurgia, reunido nesta data, aprovou a solicitação de abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Titular na área Coloproctologia, disciplinas MD-139 Atenção Clínico Cirúrgica IV, MD-455 Anatomia Aplicada à Prática Clínica, MD-752 Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I, RM-001 Módulo Cirurgia Gastroenterológica, RM-014 Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-892 Proctologia I, RM-893 Proctologia II.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ubirajara Ferreira  
Chefe do Departamento de Cirurgia  
FCM – Unicamp



## **EDITAL**

### **CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6**

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo(s) de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Coloproctologia, na(s) disciplina(s) MD-139 Atenção Clínico Cirúrgica IV, MD-455 Anatomia Aplicada à Prática Clínica, MD-752 Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I, RM-001 Módulo Cirurgia Gastroenterológica, RM-014 Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-892 Proctologia I, RM-893 Proctologia II, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

#### **1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:**

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-Unicamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

#### **2. DO REGIME DE TRABALHO**



UNICAMP

**2.1.** Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 3.441,80
- b) RTC – R\$ 8.736,71
- c) RDIDP – R\$ 19.855,85

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> dentro do prazo de 40 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

**3.1.1.** Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou



UNICAMP

correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) 1 (um) exemplar do Memorial em formato digital (arquivo pdf.), na forma indicada no item 3.3. deste Edital;
- d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, em formato digital (arquivo pdf.).

**3.3.** O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:

- a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
- b) as atividades didáticas desenvolvidas;
- c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
- d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
- e) as atividades de formação e orientação.

**3.3.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.3.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou



UNICAMP

permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.4.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

**3.5.** Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

**3.5.1.** O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

**3.5.2.** A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

**3.5.3.** A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

**3.5.4.** A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

**3.5.5.** A Unidade divulgará no sítio [www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos) a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da



UNICAMP

Comissão Julgadora.

**3.6.** Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

**3.6.1.** Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

**4.1.1.** Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

**4.1.2.** Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

**4.1.3.** Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

**4.2.** Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

#### **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 1)



UNICAMP

II – prova de Arguição; (peso 1)

III – prova de Erudição; (peso 1)

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

#### **Prova de Títulos**

5.4 Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. No julgamento dos títulos, deverá ser feita uma avaliação abrangente que permita concluir se o candidato demonstra reputação nacional ou internacional, se contribui com inovação ou avanço do conhecimento em pelo menos uma das áreas de atuação e se lidera grupos de trabalho ou pesquisa. Para tanto, devem ser considerados os seguintes aspectos e critérios:

a) **Área de destaque na atividade acadêmica:** avaliada por meio de resultados objetivos e pelo impacto das ações em pelo menos uma das seguintes áreas de atuação: ensino, prática clínica e investigação científica;

b) **Produção acadêmica:** será avaliado de forma ampla, incluindo atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação, tutoria, supervisão, publicações, produção de materiais educativos, instrumentos de avaliação, organização de diretrizes clínicas, criação ou organização de serviços de saúde, patentes, assessorias e consultorias científicas e outras publicações em mídia impressa ou alternativa;



c) **Reconhecimento profissional:** será avaliado pela extensão, qualidade e impacto do conjunto do trabalho e pela reputação do docente entre seus pares, que pode ser local, regional, nacional ou internacional.

d) **Atividades complementares:** são aquelas que complementam a produção acadêmico-científica, podendo incluir atuação clínica, pesquisa, extensão, gestão acadêmica ou institucional e gestão de serviços de saúde, habitualmente não definidas como área de destaque e de ensino.

**5.4.2.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

#### **Prova de Arguição**

**5.5** A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

**5.5.1** Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

**5.5.2** Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

**5.5.3** Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

**5.5.4** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### **Prova de Erudição**

**5.6** A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

**5.6.1** A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

**5.6.2** A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.



**5.6.3** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.7** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.1.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.2.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.2.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

**6.3.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

**6.3.1.** Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

**6.4.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.4.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

**6.4.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas



UNICAMP

de cada examinador.

**6.4.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.4.4.** O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

**6.4.4.1.** Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

**6.4.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

**6.4.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

**6.5.** As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.6.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**6.7.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**6.8.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**



7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### **8. DOS RECURSOS**

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.



UNICAMP

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas e da Deliberação CONSU-A-6/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas.

**9.8.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

## **10. PROGRAMA**

### **MD139 - Atenção Clínico-Cirúrgica IV**

Ementa: desenvolver atividades teórico-prático nas áreas de Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica, adquirindo e consolidando conhecimentos sobre as doenças mais comuns do aparelho digestivo em nosso meio, tanto no tratamento clínico como cirúrgico. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Ética.



**MD 445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I**

Ementa: Estudos complementares de anatomia topográfica e cirúrgica, aspectos radiológicos e de imagem, correlação anátomo-cirúrgica-radiológica dos órgãos das regiões cervical, tórax e abdominal, medicina legal, enfatizando doenças mais prevalentes e alguns procedimentos básicos e iniciais.

**MD752 - Atenção Clínico-Cirúrgica Integradas I**

Ementa: Fundamentos teórico e prático de Bases da Cirurgia Geral, incluindo conceitos anatômicos e cirúrgicos, técnica cirúrgica, fios de sutura, cicatrização, metabolismo, infecções, sondas e drenos e as afecções mais importantes e prevalentes das demais especialidades cirúrgicas, de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico.

**RM001 - Módulo Cirurgia Gastroenterológica**

Ementa: Reconhecer as principais doenças do aparelho digestivo, bem como a sua investigação e o seu tratamento. Aprender cuidados pré e pós-operatórios e prescrições médicas. Desenvolver habilidades cirúrgicas de laparotomias, ostomias, drenagens, fechamento de parede, correções cirúrgicas das hérnias de parede abdominal e acessos venosos.

**RM014 - Módulo Cirurgia Gastroenterológica**

Ementa: Aprimorar os conhecimentos adquiridos na disciplina RM (R1) e desenvolver habilidades cirúrgicas em cirurgia de porte II e III, tais como laparotomias, colecistectomias, hemorroidectomias, fistulectomias, hérnias incisionais, etc.

**RM892 - Proctologia I**

Ementa: Reconhecer as principais doenças benignas e malignas do Aparelho Digestivo, orientar a investigação diagnóstica e as indicações cirúrgicas. Desenvolver as habilidades cirúrgicas, auxiliando nas cirurgias de pequeno e médio porte, o R1 e R2 da Cirurgia Geral e como auxiliar nas grandes cirurgias da respectiva área. Realizar, com a ajuda dos assistentes e docentes, os procedimentos relacionados ao especialista. O residente deverá participar das atividades normais da Enfermaria, dos Ambulatórios e



das cirurgias da especialidade. Deverá fazer avaliações no Pronto-Socorro, UTI e interconsultas quando solicitado. Deverá participar das reuniões da Disciplina e dos Grupos, além de apresentar casos clínicos nas visitas à Enfermaria e outros. As atividades, serão realizadas nos Grupos de Vias Biliares e Pâncreas; Esôfago, Estômago e Duodeno; Fígado e Hipertensão Portal; e Coloproctologia, em forma de rodízio de 12 semanas em cada Grupo.

#### **RM893 - Proctologia II**

Ementa: Desenvolver o conhecimento da especialidade no que cabe à investigação, orientação diagnóstica, orientação terapêutica e cirúrgica na área de Coloproctologia, auxiliando os R1 e R2 de Cirurgia Geral e o R1 de Proctologia. Desenvolver habilidades cirúrgicas de maior complexidade em cirurgia de grande porte, auxiliando e executando os procedimentos junto com os docentes. No item diagnóstico, o residente terá participação ativa nos procedimentos diagnósticos, como retossigmoidoscopia, colonoscopia, manometria e indireta nos exames de imagem. O residente deverá participar das atividades normais da enfermaria, dos ambulatórios de proctologia e de todas as cirurgias da especialidade. Deverá fazer avaliações no Pronto-Socorro, UTI e interconsultas quando solicitado. Deverá participar das reuniões da disciplina e do grupo e apresentar casos clínicos nas visitas à enfermaria e outros.

PARECER CCD nº 83/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**PROCESSO:** 02P-3359/2022

**DEPARTAMENTO:** Pediatria

**ASSUNTO:** Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular – Inscrição de candidato e Comissão Julgadora.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se do Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6 - Área: Pediatria Social. Inscreveu-se como candidata a Profa. Dra. **ANGÉLICA MARIA BICUDO**, e nesta apresentou os requisitos e documentos de acordo com as normas do Concurso. Como Comissão Julgadora, houve a proposta dos seguintes membros externos: Prof. Dr. Luiz Ernesto de Almeida Troncon, Prof. Dr. Nildo Alves Batista, Prof. Dr. José Carlos Peraçoli, Profa. Dra. Jacqueline Costa Teixeira Caramori, Prof. Dr. José Murilo Bastos Netto e Profa. Dra. Alessandra Vitorino Naghettini. Como membros internos, a Comissão Julgadora proposta incluiu o Prof. Dr. Gil Guerra Junior, Prof. Dr. Claudio Saddy Rodrigues Coy, Prof. Dr. Gabriel Hessel, Prof. Dr. Nelson Adami Andreollo. Todos os membros internos e externos assinaram as respectivas declarações de ausência de conflito de interesse. Assim sendo, recomendo a aprovação da candidata inscrita no Concurso e a aprovação da Comissão Julgadora.

**PARECER CCD/FCM-83/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inscrição da candidata **Angélica Maria Bicudo** no Concurso Público para provimento de 1 cargo de Professor Titular, junto à área de Pediatria Clínica, Sub-área: Pediatria Social nas disciplinas MD758, MD941 e MP646, do Departamento de Pediatria/FCM. Na ocasião, a CCD também aprovou a composição da Comissão Julgadora conforme segue:

**Membros Titulares:**

Gil Guerra Júnior	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Cláudio Saddy Rodrigues Coy	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Luiz Ernesto de Almeida Troncon	Prof. Titular	FMRP/USP
Nildo Alves Batista	Prof. Titular	UNIFESP
José Carlos Peraçoli	Prof. Titular	UNESP

**Membros Suplentes:**

Gabriel Hessel	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Nelson Adami Andreollo	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Jacqueline Costa Teixeira Caramori	Prof. Titular	UNESP
José Murilo Bastos Netto	Prof. Titular	UFJF
Alessandra Vitorino Naghettini	Prof. Titular	UFG

CCD/FCM, 20 de abril de 2022

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 84/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**PROCESSO:** 02P-3385/2022

**DEPARTAMENTO:** Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

**ASSUNTO:** Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular – Inscrição de candidato e Comissão Julgadora.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se do concurso de provas e títulos provimento de 1 cargo de Professor Titular, junto à área de Reumatologia, nas disciplinas MD134, MD758, RM636, RM647, RM631, RM643 e RL978, do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia da FCM/Unicamp, para o qual se inscreveu a Profa. Dra. Simone Appenzeller.

Houve a proposta dos seguintes membros internos e externos abaixo discriminados, os quais assinaram a respectiva declaração de ausência de conflito de interesse.

**Membros Titulares:**

Lício Augusto Velloso	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Maria Luiza Moretti	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Paulo Louzada Júnior	Prof. Titular	FMRP/USP
Dirceu Solé	Prof. Titular	UNIFESP
Arnaldo Lopes Colombo	Prof. Titular	UNIFESP

**Membros Suplentes:**

Alberto Cliquet Júnior	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Andréa Trevas Maciel Guerra	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Cláudio Saddy Rodrigues Coy	Prof. Titular	FCM/Unicamp
João Pereira Leite	Prof. Titular	FMRP/USP
Irene Lourdes Noronha	Prof. Titular	FM/USP

A candidata preenche os requisitos da Deliberação Consu-A-16/2021. Assim sendo, recomendo a aprovação da candidata inscrita e a aprovação da Comissão Julgadora.

**PARECER CCD/FCM-84/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inscrição da candidata **Simone Appenzeller** no Concurso Público para provimento de 1 cargo de Professor Titular, junto à área de Reumatologia, nas disciplinas MD134, MD758, RM636, RM647, RM631, RM643 e RL978, do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia/FCM. Na ocasião, a CCD também aprovou a composição da Comissão Julgadora conforme segue:

**Membros Titulares:**

Lício Augusto Velloso	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Maria Luiza Moretti	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Paulo Louzada Júnior	Prof. Titular	FMRP/USP
Dirceu Solé	Prof. Titular	UNIFESP
Arnaldo Lopes Colombo	Prof. Titular	UNIFESP

**Membros Suplentes:**

Alberto Cliquet Júnior	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Andréa Trevas Maciel Guerra	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Cláudio Saddy Rodrigues Coy	Prof. Titular	FCM/Unicamp
João Pereira Leite	Prof. Titular	FMRP/USP
Irene Lourdes Noronha	Prof. Titular	FM/USP

CCD/FCM, 20 de abril de 2022

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 85/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**PROCESSO:** 15-P-15406/2009  
**INTERESSADO:** Pedro Paulo Martins de Oliveira  
**DEPARTAMENTO:** Cirurgia  
**ASSUNTO:** Mudança de Regime para o RTC.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se da solicitação de Mudança de Regime de RDIDP para RTC do **Prof. Dr. Pedro Paulo Martins de Oliveira**, que desenvolve suas atividades docentes no Departamento de Cirurgia da FCM-UNICAMP. O pedido foi aprovado pelo Conselho do Departamento de Cirurgia na data de 4/4/2022, a partir de documentos comprobatórios de atividades passadas e futuras entregues ao Chefe de Departamento, Prof. Dr. Ubirajara Ferreira. A grade horária apresentada pelo professor preenche os requisitos de docência, com ênfase em graduação, supervisão de atividades de residência médica, atividades de pesquisa e assistência. Apresenta também o detalhamento de suas atividades ambulatoriais e em centro cirúrgico que continuará desenvolvendo. O Chefe do Departamento de Cirurgia, no documento em que apresenta a aprovação do conselho de departamento da referida Mudança de Regime de RDIDP para RTC, enfatiza a ciência do conselho de que a mudança de regime de contratação do Professor Pedro Paulo Martins de Oliveira não implicará em contratação de docente para reposição da carga horária diminuída. Assim sendo, em concordância com o Departamento de Cirurgia que enfatiza a importante colaboração do docente no ensino, pesquisa e assistência, sugiro a aprovação da referida solicitação

**PARECER CCD/FCM-85/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM em sessão realizada nesta data, aprovou o pedido de mudança de regime do Prof. Dr. Pedro Paulo Martins de Oliveira, de RDIDP para RTC, junto ao Departamento de Cirurgia, nos termos da Deliberação CONSU-A-2/2001 – artigo 17.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 86/2022

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**PROCESSO:** 02P-26643/2021

**INTERESSADO:** Nelson Afonso Lutaif

**DEPARTAMENTO:** Clínica Médica

**ASSUNTO:** Afastamento sem prejuízo de vencimentos.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se da solicitação de afastamento sem prejuízo de vencimentos, do Prof. Dr. Nelson Afonso Lutaif, docente do Departamento de Clínica Médica, para desenvolver programa acadêmico-científico no exterior. O objetivo do afastamento é a realização de um programa MSc em *Healthcare Tehnologies* no King's College of Londres, com a intenção de implantar, após seu retorno, uma linha de pesquisa em inteligência artificial para diagnóstico médico por imagens. O Prof. Nelson apresentou comprovante de aceite neste programa, que terá duração de um ano (setembro/2022 a agosto/2023) período para o qual solicitou o afastamento. Essa solicitação foi aprovada e apoiada, ressaltando-se sua importância e interesse departamental, pelo chefe da Área de Medicina Interna e pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica.

Diante do exposto acima, recomenda-se a aprovação do afastamento.

**PARECER CCD/FCM-86/2022**

A Comissão de Corpo Docente da FCM em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o pedido de afastamento sem prejuízo dos vencimentos no período de 01/08/2022 à 01/12/2023 para realização e Pós Doutorado junto à King's College University, em Londres – Inglaterra, do Prof. Dr. Nelson Afonso Lutaif, do Departamento de Clínica Médica, nos termos da Deliberação CONSU-A-14/2015.

CCD/FCM, 20 de abril de 2022

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

FORMULÁRIO DSC nº 26/2022



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Departamento de Saúde Coletiva /FCM**  
*Campinas, 19 de abril de 2022.*

---

Prezado Senhor,

Dirijo-me a V.Sa., “ad referendum” do Conselho do Departamento de Saúde Coletiva, para solicitar a Nomeação do Prof. Dr. Nelson Filice de Barros, para ocupar o cargo de Prof. Titular, na Parte Permanente do Quadro de Docentes, nível MS-6 em RTP com extensão para RDIDP, Área de Ciências Sociais Aplicada à Saúde, junto ao departamento de Saúde Coletiva, desta Faculdade de Ciências Médicas, em virtude de sua aprovação no concurso público para provimento do referido cargo (Processo.02 P 21688/2019)  
Esclarecemos ainda que a presente Nomeação, bem como o parecer circunstanciado referente ao RDIDP, serão homologados no Conselho Departamental em reunião que será realizada em 13.05.2022

Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos  
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva  
FCM – UNICAMP

Ilmo Sr.  
PROF. DR. LUIZ CARLOS ZEFERINO  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP

---

Departamento de Saúde Coletiva – FCM/UNICAMP  
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 13083-887, Campinas, SP, Brasil  
55-19-3521-8039, e-mail: dscfem@unicamp.br



Campinas, 19 de abril de 2022

#### **PARECER CIRCUNSTANCIADO**

O professor Nelson Filice de Barros apresentou toda a documentação exigida para inscrição e participou de todos os trâmites necessários para aprovação em concurso de professor titular nível MS-6 na área de Ciências Sociais Aplicadas à Saúde junto ao Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp.

Toda a documentação apresentada pelo professor foi avaliada e aprovada por banca composta por professores internos e externos da Unicamp, conforme regimento. Entre as exigências, está o projeto de pesquisa apresentado “Saúde, doença e cuidado na perspectiva dos alunos indígenas ingressantes nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Campinas”. Este trabalho discorre sobre uma questão estratégica para a Universidade, a partir das primeiras edições do vestibular indígena na Unicamp a partir de 2018. O objetivo foi compreender os sentidos atribuídos à saúde, doença e cuidado, pelos estudantes indígenas ingressantes.

Além do projeto, o professor apresentou de forma resumida, suas atividades didáticas como coordenador e professor mostrando forte inserção na graduação (3 disciplinas anuais), pós-graduação (3 disciplinas obrigatórias anuais), além de 9 disciplinas optativas oferecidas nos Programas de Pós-graduação: Saúde Coletiva, Oncologia e Clínica Médicas.

Destaca-se sua participação em atividades de extensão universitária se deu com o projeto “Farmácia Viva na Rede Municipal de Saúde de Campinas”.

O professor é coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da FCM/Unicamp, eleito por seus pares para dois mandatos. Em seu currículo Lattes, apresenta boa produtividade em pesquisa, tanto em publicações de artigos, capítulos e livros, como na formação de recursos humanos em pesquisa, em orientações e participação em bancas e avaliações de Programas de Pós-graduação no país.



UNICAMP



FCM

O professor Nelson Filice de Barros apresenta todos os requisitos para sua nomeação como professor MS-6 na instituição.

---

Profa Titular Maria Rita Donalisio Cordeiro  
Depto Saúde Coletiva/FCM/Unicamp

PARECER CCD nº 90/2022



Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas

**PARECER SOBRE O RECONHECIMENTO DE TÍTULO DE LIVRE DOCENTE OBTIDO EM  
OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.**

A Professora Doutora Márcia Cristina das Dores Bandini é graduada em Medicina (FCM Santos, 1990); pós-graduada em Medicina do Trabalho (USF, 1996) com título de especialista pela Associação Médica Brasileira (AMB, 2001) e doutora em Medicina (USP, 2007).

Após sua especialização, trabalhou como médica do trabalho em diversas empresas, destacando-se as posições de Gerente Regional de Saúde para a América Latina e Caribe da empresa Shell (2004-2010) e Gerente Regional de Saúde para a América Latina e Caribe da empresa Alcoa Alumínio (2011-2015).

Ingressou como docente MS3.1, mediante concurso, no Departamento de Saúde Coletiva da FCM/Unicamp em 2015. Como docente, a Professora tem grande participação nos cursos de graduação MD758, MD945, MD142, MD223, MD141 e MD242. Na Residência Médica em Medicina do Trabalho da FCM/Unicamp, é responsável pelas disciplinas RV002, RV007, RV011, RV033, RV019 e RV034. É docente plena do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FCM/Unicamp.

Dentre diversas filiações e cargos exercidos após seu ingresso na FCM, destacam-se a presidência da Associação Nacional de Medicina do Trabalho-ANAMT (2016-2019) e a posição de *Global Chair* do *Women Health Scientific Committee* da *International Commission on Occupational Health-ICOH* (2018-2021).

Nos sete anos que transcorreram desde seu ingresso na carreira docente em 2015, a Professora apresenta grande e qualificada produção científica, tendo publicado diversos capítulos de livros, artigos completos em periódicos, e, com grande destaque, nove livros técnico/didáticos na área de medicina do trabalho.

Como pesquisadora, a principal linha de investigação da Professora é “Saúde, Trabalho e Ambiente”, desdobrada em diversas frentes, com destaque para a investigação “Avaliação das condições de trabalho de motoristas por aplicativos no contexto da COVID-19”.

PARECER CCD nº 90/2022



**Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas**

Como conclusão, o memorial da Profa. Dra. Márcia Cristina das Dores Bandini apresenta e documenta pormenorizadamente as atividades e títulos acima resumidos. É claro o engajamento institucional da Professora, bem como a excelência de suas atividades profissionais como docente, pesquisadora e administradora. Assim sendo, concluímos que a Professora atende às exigências para a obtenção do Título de Livre-Docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2021, sendo sua área dominante o ensino.

Campinas, 25 de abril de 2022

**PROF. DR. RICARDO CARLOS CODEIRO**  
Professor Titular – FCM/Unicamp

**PROFA. DRA. ROSANA TERESA ONOCKO CAMPOS**  
Professor Associado – FCM/Unicamp

**PROFA. DRA. SÉRGIO RESENDE CARVALHO**  
Professor Associado – FCM/Unicamp

**Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Disciplina de Oftalmologia  
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP**

Campinas, 08 de fevereiro de 2020.

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Keila M. M. de Carvalho  
Chefe do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

Eu, MARCELA FELTRIN DE BARROS, venho manifestar meu interesse em participar do Programa de Prestação de Serviço Voluntário junto a esta instituição, dando prosseguimento aos trabalhos já desenvolvidos, nos campos da ciência e pesquisa, conforme documentação apresentada.

Atenciosamente,

**MARCELA FELTRIN DE BARROS**  
**Médica Oftalmologista – CREMESP nº 181960**

**DRA.MARCELA FELTRIN DE BARROS**

**Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Disciplina de Oftalmologia  
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP**

**Plano de Atividades**

**Ambulatório/ centro cirúrgico- Oftalmologia**

Atendimento de pacientes ambulatoriais, às quartas-feiras, de 08:00 às 12:00 horas, conjuntamente com os Médicos Residentes da Oftalmologia (R1, R2, R3 e R4) e estagiários. Todos os casos encaminhados ao ambulatório são submetidos à consulta especializada, segundo as diretrizes impressas estabelecidas, constituídas de anamnese, exame oftalmológico especializado.

Participação nas reuniões científicas semanais, às quartas-feiras, de 17:00 às 18:00 horas, coordenadas pelos docentes e com a presença e participação dos Médicos Residentes da Oftalmologia (R1, R2, R3 e R4), estagiários e visitantes.

Discussão técnica dos casos atendidos no ambulatório e urgência e discussão de outros casos específicos da subespecialidade, apresentados pelos docentes, residentes e estagiários.

Orientação e participação com os médicos residentes e estagiários, em cirurgias ambulatoriais de catarata às quartas-feiras, de 13:00 às 17:00.

Orientação e participação com os médicos residentes e estagiários, em cirurgias de transplante de córnea às quintas-feiras, de 8:00 às 12:00.

Colaboração em palestras sobre temas da especialidade.

Campinas, 08 de fevereiro de 2022

Marcela Feltrin de Barros  
Médica Oftalmologista – CREMESP Nº 181960

Fls.
Proc.
Rub.



UNICAMP

**Departamento de  
Oftalmo/Otorrinolaringologia/FCM/UNICAMP**

Campinas, 08 de fevereiro de 2022 .

Planilha de Semana Típica do Doutor: Marcela Feltrin de Barros

Horário:	Local:	Atividade:
Quartas – feiras das 8:00 às 17:00hs Quintas-feiras das 08:00 às 17:00hs	Ambulatório de Oftalmologia/HC	Orientação e assistência em ambulatório e cirurgias eletivas de pacientes do ambulatório de Oftalmologia do Hospital de Clínicas da Unicamp, às quartas-feiras, de 8:00 às 17:00 horas e quintas-feiras, de 08:00 às 17:00 horas, conjuntamente com os Médicos Residentes do departamento de Oftalmologia e fellows da catarata/córnea

Atenciosamente,



*Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia*  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

---

**PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPTO.  
DE OFTALMO/OTORRINOLARINGOLOGIA/FCM/UNICAMP.**

O Conselho Departamental reunido aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, aprovou a solicitação de inclusão no Programa de Serviços Voluntários da Dra. Marcela Feltrin de Barros junto a Área de Oftalmologia.

Atenciosamente,

Campinas, 16 de março de 2022.

**Profa. Dra. Kella M. Monteiro de Carvalho**  
**Presidente do Conselho Departamental**  
**Depto de Oftalmo/Otorrinolaringologia**  
**FCM/UNICAMP**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
SUPERINTENDÊNCIA



Campinas, 25 de março de 2022

Ao

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia/ FCM

Informo que estou de acordo com o trabalho voluntário, desde que:

- O profissional voluntário esteja vacinado com as duas doses ou dose única para COVID-19, conforme Resolução GR nº 60/2021;
- Que a Faculdade de Ciências Médicas arque com os custos de crachá funcional.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira Filho  
Superintendente  
Hospital de Clínicas - UNICAMP  
Matrícula 30.044-4 - CRM 57.952



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: grad-fono@fcm.unicamp.br

---

OF. FONO/FCM Nº 012/2022

Campinas, 26 de Abril de 2022.

Ilmo. Sr.  
Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Universidade Estadual de Campinas

**ASSUNTO:** Catálogo Proposto do Curso de Fonoaudiologia – ano 2023

Senhor Diretor,

Solicitamos ciência e manifestação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, das alterações para o catálogo proposto de 2023, aprovadas pela Comissão de Graduação em Fonoaudiologia, reunida em 26/04/2022, conforme segue anexo.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Christiane Marques do Couto'.

Profa. Dra. Christiane Marques do Couto  
Coordenadora do Curso de Graduação  
em Fonoaudiologia da FCM – UNICAMP

### 1) Currículo Pleno – total de 274 créditos

#### 1º Semestre - 31 créditos

BA132 (2), BH131 (2), BH132 (2), F 105 (4), FN101 (4), FN102 (2), FN103 (2), FN104 (2), FN106 (3), HL111 (4) e MD223 (4)

#### 2º Semestre - 32 créditos

BS280 (4), FN203 (2), FN205 (2), FN207 (2), FN208 (4), FN209 (2), FN211 (2), FN215 (2), FN504 (2), FN710 (2), HL201 (4) e HL221 (4)

#### 3º Semestre - 35 créditos

BF180 (6), FN301 (4), FN302 (2), FN304 (4), FN306 (2), FN307 (4), FN512 (2), FN604 (2), HL304 (2), HL321 (2), MD215 (3) e MD350 (2)

#### 4º Semestre - 38 créditos

FN206 (2), FN400 (2), FN401 (2), FN404 (4), FN409 (2), FN410 (2), FN413 (2), FN418 (2), FN420 (2), FN411 (2), FN415 (4), FN612 (2), HL311 (4), HL832 (4) e MD410 (2)

#### 5º Semestre - 38 créditos

FN501 (2), FN505 (4), FN510 (2), FN511 (2), FN516 (2), FN517 (5), FN518 (5), FN536 (5), FN701 (2), FN704 (2), FN742 (5) e HL503 (2)

#### 6º Semestre - 36 créditos

FN602 (2), FN603 (2), FN605 (2), FN611 (2), FN615 (4), FN616 (2), FN636 (4), FN617 (4), FN618 (4), FN804 (2), FN842 (4) e HL053 (4)

#### 7º Semestre - 32 créditos

FN543 (5), FN705 (4), FN720 (5), FN721 (5), FN722 (5), FN731 (3), FN736 (5)

#### 8º Semestre - 24 créditos

FN643 (4), FN805 (4), FN815 (4), FN821 (4), FN820 (4) e FN822 (4) e FN836 (4)

#### Eletivas de Extensão:

O aluno deve obter 8 créditos dentre qualquer disciplina oferecida pela Unicamp.

2) Proposta de Cumprimento do Currículo Pleno:

	Disciplinas	T	P	L	O	OE	PE	T CRED
1º Semestre	BA132 - Anatomia	1	0	1	0	0	0	2
	BH131 - Biologia Tecidual	1	0	1	0	0	0	2
	BH132 - Embriologia Humana	1	0	1	0	0	0	2
	F 105 - Física da Fala e Audição	4	0	0	0	0	0	4
	FN101 - Perspectivas no Desenvolvimento Humano	4	0	0	0	0	0	4
	FN102 - História da Fonoaudiologia	2	0	0	0	0	0	2
	FN103 - Políticas Públicas, Direitos e Cidadania	2	0	0	0	0	0	2
	FN104 - Fundamentos Teóricos do Trabalho com Família	2	0	0	0	0	0	2
	FN106 - Acolhimento Fonoaudiológico	0	0	0	2	0	1	3
	HL111 - Introdução aos Estudos da Linguagem I	4	0	0	0	0	0	4
MD223 - Atenção a Saúde no Brasil	2	2	0	0	0	0	4	

	Disciplinas	T	P	L	O	OE	PE	T CRED
2º Semestre	BS280 - Neurociências para a Fonoaudiologia	2	2	0	0	0	0	4
	FN203 - Introdução à Ciência e ao Conhecimento	2	0	0	0	0	0	2
	FN205 - Fundamentos da Audiologia I	2	0	0	0	0	0	2
	FN207 - Desenvolvimento Motor na Infância	2	0	0	0	0	0	2
	FN208 - Promoção e Prática em Saúde Comunitária	1	2	0	0	1	0	4
	FN209 - Motricidade Orofacial I	2	0	0	0	0	0	2
	FN211 - Observação de Prática Fonoaudiológica I	1	1	0	0	0	0	2
	FN504 - Metodologia da Pesquisa I	2	0	0	0	0	0	2
	FN710 - A Interdisciplinaridade na Reabilitação das Deficiências Sensoriais	2	0	0	0	0	0	2
	FN215 - Atividades para Extensão e Aprimoramento Cultural, Acadêmico e Científico I	0	0	0	1	1	0	2
	HL201 - Introdução à Semântica e à Pragmática	4	0	0	0	0	0	4
	HL221 - Fonética e Fonologia	2	2	0	0	0	0	4

	Disciplinas	T	P	L	O	OE	PE	T CRED
3º Semestre	BF180 - Fisiologia Humana Geral	4	2	0	0	0	0	6
	FN301 - Desenvolvimento da Infância à Idade Adulta II	2	2	0	0	0	0	4
	FN302 - Genética Médica Aplicada à Fonoaudiologia I	2	0	0	0	0	0	2
	FN304 - Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupo	2	0	0	0	1	1	4
	FN306 - Introdução à Ética	2	0	0	0	0	0	2

FN307 - Fundamentos da Audiologia II	2	2	0	0	0	0	4
FN512 - Fonoaudiologia - Voz I	2	0	0	0	0	0	2
FN604 - Metodologia da Pesquisa II	2	0	0	0	0	0	2
HL304 - Introdução à Teoria Gramatical	2	0	0	0	0	0	2
HL321 - Fonética Experimental	0	2	0	0	0	0	2
MD215 - Epidemiologia e Saúde	2	1	0	0	0	0	3
MD350 - Funções Corticais na Infância	2	0	0	0	0	0	2

Disciplinas	T	P	L	O	OE	PE	T CRED
FN206 - Sistemas de Linguagem Não-Verbal e Linguagens Alternativas	1	1	0	0	0	0	2
FN400 - Patologias dos Órgãos da Fala e Audição	2	0	0	0	0	0	2
FN401 - Audiologia I	0	2	0	0	0	0	2
FN404 - Aspectos Teóricos e Metodológicos da Avaliação de Linguagem	2	2	0	0	0	0	4
FN409 - Motricidade Orofacial II	2	0	0	0	0	0	2
FN410 - Processos Terapêuticos Fonoaudiológicos da Surdez	2	0	0	0	0	0	2
FN413 - Fundamentos para a Prática em Saúde Coletiva	2	0	0	0	0	0	2
FN418 - Introdução a Língua Brasileira de Sinais	2	0	0	0	0	0	2
FN420 - Estudo de Casos na Clínica Fonoaudiológica: Enfoque Multidisciplinar	1	0	0	1	0	0	2
FN411 - Observação de Prática Fonoaudiológica II	0	1	0	0	0	1	2
FN612 - Fonoaudiologia - Voz II	2	0	0	0	0	0	2
FN415 - Atividades para Extensão e Aprimoramento Cultural, Acadêmico e Científico II	0	1	0	1	1	1	4
HL311 - Fundamentos da Aquisição de Linguagem	4	0	0	0	0	0	4
HL832 - Análise do Discurso	2	2	0	0	0	0	4
MD410 - Aspectos Neurológicos do Desenvolvimento e seus Distúrbios	2	0	0	0	0	0	2

Disciplinas	T	P	L	O	OE	PE	T CRED
FN501 - Audiologia II	2	0	0	0	0	0	2
FN505 - Fonoaudiologia e Saúde do Trabalhador	2	1	0	1	0	0	4
FN510 - Aquisição, Desenvolvimento e Processos Terapêuticos da Surdez	2	0	0	0	0	0	2
FN511 - Linguagem e Intervenção Fonoaudiológica I	2	0	0	0	0	0	2
FN701 - Audiologia IV	2	0	0	0	0	0	2
FN704 - Disfagia I	2	0	0	0	0	0	2
FN516 - Fundamentos Epidemiológicos e Biológicos em Gerontologia	2	0	0	0	0	0	2
HL503 - Processamento de Linguagem	2	0	0	0	0	0	2

FN536 - Prática em Audiologia I	0	5	0	0	0	0	5
FN517 - Prática Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial e Linguagem Oral I	0	5	0	0	0	0	5
FN742 - Prática Fonoaudiológica em Voz I	0	3	0	0	0	2	5
FN518 - Prática Fonoaudiológica em Surdez	0	5	0	0	0	0	5

Disciplinas	T	P	L	O	OE	PE	T CRED
FN602 - Audiologia III	2	0	0	0	0	0	2
FN603 - Fundamentos em Otoneurologia	2	0	0	0	0	0	2
FN611 - Linguagem e Intervenção Fonoaudiológica II	2	0	0	0	0	0	2
FN804 - Disfagia II	2	0	0	0	0	0	2
FN616 - Fundamentos da cognição, psicológicos e socioculturais em Gerontologia	2	0	0	0	0	0	2
FN605 - Telefonaudiologia	2	0	0	0	0	0	2
FN615 - Atividades para Extensão e Aprimoramento Cultural, Acadêmico e Científico III	0	1	0	1	1	1	4
HL053 - Neurolinguística	4	0	0	0	0	0	4
FN636 - Prática em Audiologia II	0	4	0	0	0	0	4
FN617 - Prática Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial e Linguagem Oral II	0	4	0	0	0	0	4
FN842 - Prática Fonoaudiológica em Voz II	0	2	0	0	0	2	4
FN618 - Prática Fonoaudiológica em Surdez II	0	4	0	0	0	0	4

Disciplinas	T	P	L	O	OE	PE	T CRED
FN705 - Monografia I	0	2	0	2	0	0	4
FN543 - Prática em Fonoaudiologia e Saúde Coletiva I	0	2	0	0	0	3	5
FN736 - Prática em Audiologia III	0	5	0	0	0	0	5
FN731 - Prática em Prótese Auditiva	0	3	0	0	0	0	3
FN720 - Prática Fonoaudiológica em Saúde da Criança e do Adolescente I	0	5	0	0	0	0	5
FN721 - Prática Fonoaudiológica em Saúde do Adulto e do Idoso I	0	5	0	0	0	0	5
FN722 - Prática das Especialidades Fonoaudiológicas I	0	5	0	0	0	0	5

Disciplinas	T	P	L	O	OE	PE	T CRED
FN805 - Monografia II	0	2	0	2	0	0	4
FN815 - Atividades para Extensão e Aprimoramento Cultural, Acadêmico e Científico IV	0	1	0	1	1	1	4
FN643 - Prática em Fonoaudiologia e Saúde Coletiva II	0	2	0	0	0	2	4
FN836 - Prática em Audiologia IV	0	4	0	0	0	0	4
FN820 - Prática Fonoaudiológica em Saúde da Criança e do Adolescente I	0	4	0	0	0	0	4

FN821 - Prática Fonoaudiológica em Saúde do Adulto e do Idoso II	0	4	0	0	0	0	4
FN822 - Prática das Especialidades Fonoaudiológicas II	0	4	0	0	0	0	4

Disciplinas		T	P	L	O	OE	PE	T CRED
Eletiva	FN910 - Saúde e Comunidade: Planejamento e Produção de Atividades de Educação e Promoção da Saúde	0	0	0	0	2	2	4
	FN942 - Tópicos em Voz Profissional	0	0	0	0	2	2	4

### 3) Ementa disciplinas alteradas e/ou criadas para o catálogo 2023

#### FN104 – Fundamentos Teóricos do Trabalho com Família

Fundamentos teóricos para a compreensão da família brasileira. Discussão crítica de tipos de família contemporânea. Estudo da dinâmica familiar, considerando as noções de ciclo vital e crises familiares, relacionando tais conhecimentos à prática fonoaudiológica.

#### FN208 - Promoção e Prática em Saúde Comunitária

Aprofundar a compreensão de conteúdos introdutórios da Saúde Coletiva, enfatizando as competências e habilidades que os alunos deverão adquirir para desenvolver ações em saúde coletiva. Visitas domiciliares, em parceria com agentes comunitários de saúde, para o planejamento e desenvolvimento de projetos de intervenção a serem realizados de forma dialógica entre alunos, equipe de profissionais e famílias cadastradas no território das Unidades Básicas de Saúde.

#### FN211 - Observação de Prática Fonoaudiológica I

Observação do desenvolvimento infantil em creches, escolas regulares, centros de convivência e organizações da sociedade civil. Identificação de locais e espaços oportunos para o desenvolvimento de ação fonoaudiológica e implantação de projetos de atuação.

#### FN215 - Atividades para Extensão e Aprimoramento Cultural, Acadêmico e Científico I

Participação em atividades complementares ao ensino e aprendizagem nos campos cultural, científico e social, principalmente em ações relacionadas à extensão.

#### FN304 - Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupo

Estudo das relações interpessoais: evolução histórica e concepções atuais. Principais correntes de dinâmica de grupo e suas implicações práticas. Principais abordagens grupais. Diferentes vivências de grupo, análise desse processo e aplicação no contexto da fonoaudiologia.

#### FN206 – Sistemas de Linguagem Não-Verbal e Linguagens Alternativas

Apresenta os fundamentos das linguagens não-verbais e discute sua relação com a atuação fonoaudiológica. Analisa os processos de representação como modalidades culturais de constituição de significado. Apresenta elementos das linguagens da arte (artes visuais, dança, teatro e música), fundamentos do desenvolvimento

do desenho na criança e no adolescente e discute as possibilidades de aplicação nas práticas fonoaudiológicas. Discute os fundamentos e aplicações dos sistemas de comunicação suplementar e alternativa.

**FN404 – Aspectos Teóricos e Metodológicos da Avaliação de Linguagem**

Objetivos, funções e limites da avaliação de linguagem. Problematização de baterias de testes-padrão relacionada à especificidade da oralidade e da escrita e ao funcionamento discursivo da linguagem. Análise de fatos e dados de linguagem diferenciando-os de erros e déficits. Discussão sobre os vários procedimentos avaliativos, aplicados a crianças, jovens e adultos, em relação à linguagem oral e escrita. A relação da linguagem em seus usos sociais com outros processos cognitivos e letramentos. Apresentação e discussão de princípios e roteiros de avaliações protocolares discursivamente orientados.

**FN411 - Observação de Prática Fonoaudiológica II**

Observação das atividades práticas nas várias áreas da fonoaudiologia. Observação de pacientes com alterações de linguagem, audição e equilíbrio, motricidade orofacial, voz, disfagia. Acompanhamento de avaliação e intervenção fonoaudiológica. Desenvolvimento de ações em conjunto com os discentes das disciplinas práticas.

**FN415 - Atividades para Extensão e Aprimoramento Cultural, Acadêmico e Científico II**

Participação em atividades complementares ao ensino e aprendizagem nos campos cultural, científico e social, principalmente em ações relacionadas à extensão

**FN517 - Prática Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial e Linguagem Oral I**

Aplicação de procedimentos avaliativos e terapêuticos referentes à alteração de linguagem oral e motricidade orofacial em crianças e adolescentes. Análise de exames complementares. Elaboração de diagnóstico fonoaudiológico e relatórios de avaliação com indicação para o processo terapêutico. Discussão sobre o diagnóstico e o encaminhamento. Atuação com a família. Discussão sobre alta fonoaudiológica. Compreensão do funcionamento da rede pública e privada de saúde e educação de Campinas e Região Metropolitana.

**FN518 - Prática Fonoaudiológica em Surdez**

Vivência das etapas do processo clínico com pessoas surdas em uma abordagem bilíngue: estudo dos dados de prontuário, análise de exames audiológicos e complementares, planejamento terapêutico, acompanhamento terapêutico e de evolução, elaboração de relatórios de avaliação clínica, levantamento bibliográfico para estudo de caso.

**FN516 - Fundamentos Epidemiológicos e Biológicos em Gerontologia**

Bases de epidemiologia aplicada a gerontologia. Estudo das teorias contemporâneas sobre o envelhecimento e mudança dos principais sistemas do organismo humano e seus determinantes. Características do processo de envelhecimento nos campos: audiológica, equilíbrio, linguagem, motricidade oral, disfagia e voz. Conceitos de envelhecimento saudável. Conceitos de pré-frágil, frágil nos contextos hospitalar, institucional e familiar.

**FN617 - Prática Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial e Linguagem Oral II**

Aplicação de procedimentos avaliativos e terapêuticos referentes à alteração de linguagem oral e motricidade orofacial em crianças e adolescentes. Reflexões sobre o caso a partir das diversas áreas da fonoaudiologia, tais como linguagem oral, motricidade orofacial, voz, audição, leitura e escrita, além dos conhecimentos interdisciplinares. Integração das áreas da fonoaudiologia para construção do raciocínio clínico dos casos atendidos. Análise de exames complementares. Elaboração de diagnóstico fonoaudiológico e relatórios de avaliação com indicação para o processo terapêutico. Discussão sobre o diagnóstico e o encaminhamento. Atuação com a família. Discussão sobre alta fonoaudiológica. Compreensão do funcionamento da rede pública e privada de saúde e educação de Campinas e Região Metropolitana.

**FN616 - Fundamentos da cognição, psicológicos e socioculturais em Gerontologia**

Bases neurológicas e psicológicas do Envelhecimento. Relação entre cognição, sarcopenia e fragilidade no idoso. Conceitos fundamentais de Gerontologia numa abordagem multidimensional e interdisciplinar do cuidar/cuidado. Fundamentação teórica para atuar em contextos multiprofissionais e interdisciplinares em diferentes níveis de atenção à saúde da população idosa.

**FN605 - Telefonoaudiologia**

Telessaúde e Tefonoaudiologia. Aspectos legais, éticos e regulatórios em telefonoaudiologia. Requisitos de infraestrutura para o fornecimento de serviços a distância. Telepresença e comunicação centrada no paciente.

**FN618 - Prática Fonoaudiológica em Surdez II**

Vivência das etapas do processo clínico com pessoas surdas em uma abordagem bilíngue: estudo dos dados de prontuário, análise de exames audiológicos e complementares, planejamento terapêutico, acompanhamento terapêutico e de evolução, elaboração de relatórios de avaliação clínica, levantamento bibliográfico para estudo de caso

**FN615 - Atividades para Extensão e Aprimoramento Cultural, Acadêmico e Científico III**

Participação em atividades complementares ao ensino e aprendizagem nos campos cultural, científico e social, principalmente em ações relacionadas à extensão.

**FN505 - Fonoaudiologia e Saúde do Trabalhador**

Estudo das diferentes concepções de trabalho e sua historicidade. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (STT). Estudo da organização da STT em diferentes níveis de saúde. Estudo das doenças relacionadas ao trabalho (DRT): identificação, notificação e vigilância, com especial atenção àquelas do núcleo da Fonoaudiologia: Distúrbio de Voz Relacionada ao Trabalho (DVRT), Perda auditiva induzida por ruído (PAIR) e Trabalho Infantil (TI). Desenvolvimento de atividades práticas que subsidiam a formação do fonoaudiólogo na STT.

**FN543 - Prática em Fonoaudiologia e Saúde Coletiva I**

Diagnóstico, planejamento e realização de ação fonoaudiológica em instituições e em serviços públicos de saúde e educação, contemplando atividades de prevenção, promoção à saúde, diagnóstico e reabilitação, respeitando as características loco-regionais.

FN731 - Prática em Prótese Auditiva

Processo de seleção e adaptação de próteses auditivas em crianças, adultos e idosos.

FN720 - Prática Fonoaudiológica em Saúde da Criança e do Adolescente I

Acompanhamento fonoaudiológico das alterações de fala e da linguagem oral e escrita na Saúde da Criança e do Adolescente, especialmente em leitura e escrita, atrasos de linguagem, gagueira e neurologia. Etapas frente ao processo clínico em uma abordagem integral e humanizada: estudo de caso, avaliação e planejamento terapêutico, registro e análise do material terapêutico, processo terapêutico, atuação junto à família e à escola, condutas e encaminhamentos. Formas de atendimento: individual ou grupal. Abordagem multi e interdisciplinar.

FN721 - Prática Fonoaudiológica em Saúde do Adulto e do Idoso I

Atuação fonoaudiológica com adulto e idoso no que se refere a linguagem, motricidade, disfagia e voz.

FN722 - Prática das Especialidades Fonoaudiológicas I

Intervenção nas especialidades fonoaudiológicas especialmente na saúde do trabalhador e da trabalhadora, disfagia, motricidade orofacial e leitura escrita.

FN815 - Atividades para Extensão e Aprimoramento Cultural, Acadêmico e Científico IV

Participação em atividades complementares ao ensino e aprendizagem nos campos cultural, científico e social, principalmente em ações relacionadas à extensão.

FN643 - Prática em Fonoaudiologia e Saúde Coletiva II

Planejamento e realização de ação fonoaudiológica em instituições e em serviços públicos de saúde e educação, contemplando atividades de prevenção, promoção à saúde, diagnóstico e reabilitação, respeitando as características loco-regionais. Discutir com profissionais das escolas e/ou de Organizações da Sociedade Civil e outros equipamentos sociais, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, questões voltadas aos problemas fonoaudiológicos. Apreender a forma de trabalho em redes de atenção à saúde na lógica das linhas de cuidado, contribuindo para a implementação da clínica ampliada.

FN820 - Prática Fonoaudiológica em Saúde da Criança e do Adolescente I

Acompanhamento fonoaudiológico das alterações de fala e da linguagem oral e escrita na Saúde da Criança e do Adolescente, especialmente em leitura e escrita, atrasos de linguagem, gagueira e neurologia. Etapas frente ao processo clínico em uma abordagem integral e humanizada: estudo de caso, avaliação e planejamento terapêutico, registro e análise do material terapêutico, processo terapêutico, atuação junto à família e à escola, condutas e encaminhamentos. Formas de atendimento: individual ou grupal. Abordagem multi e interdisciplinar.

FN821 - Prática Fonoaudiológica em Saúde do Adulto e do Idoso II

Atuação fonoaudiológica com adulto e idoso no que se refere a linguagem, motricidade, disfagia e voz.

FN822 - Prática das Especialidades Fonoaudiológicas II

Intervenção nas especialidades fonoaudiológicas especialmente na saúde do trabalhador e da trabalhadora, disfagia, motricidade orofacial e leitura escrita.

FN910 - Saúde e Comunidade: Planejamento e Produção de Atividades de Educação e Promoção da Saúde

Atividades orientadas articuladas com e na comunidade, mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes para organizar ações e campanhas de saúde, considerando o contexto cultural.

FN942 - Tópicos em Voz Profissional

Apresentação dos conceitos relacionados à área de voz profissional artística e não-artística e aprimoramento vocal *versus* reabilitação vocal; discussão dos fatores determinantes relacionados à saúde vocal dos profissionais da voz; discussão sobre aprimoramento vocal em diversos profissionais da voz.

---

PARECER CGMED nº 6/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 19 de abril de 2022

**PARECER FCM/CEG n.º 03/2022**

**Assunto:** Catálogo 2023 – Curso de Medicina

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado professor,

A Comissão de Ensino de Graduação em Medicina, reunida no dia 12 de abril do corrente ano, aprovou a proposta (anexa) do catálogo do curso de graduação em Medicina para o ano de 2023.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente

Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp

INFORMAÇÃO CPG nº 5/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



## INFORMAÇÃO

### INFORMAÇÃO CPG nº 05/2022

**Ao**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão do Programa de Estágio Docente da Faculdade de Ciências Médicas encaminha à Secretaria Geral desta Faculdade a aprovação pela Congregação da minuta do novo Projeto de Participação PED (PP-PED) para avaliação da Comissão Coordenadora do PED (conforme Artigo 7º da Resolução PED 071/2020).

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 13 de abril de 2022.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Presidente da Comissão PED (CPED-UEP)  
Faculdade de Ciências Médicas  
Matrícula: 29.714-6

Aprovado *ad referendum* da Congregação da FCM

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Matrícula: 00.5059-8

---

PARECER CPG nº 22/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 20 de abril de 2022.

**PARECER FCM/CPG n.º 22/2022**

**Assunto:** PROJETO DE PARTICIPAÇÃO – PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas homologou por unanimidade a aprovação *ad referendum* da proposta de projeto de participação da FCM do Programa de Estágio Docente, para avaliação da Comissão Coordenadora do PED (conforme Artigo 7º da Resolução PED 071/2020).

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

---

PARECER CPG nº 25/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 20 de abril de 2022.

**PARECER FCM/CPG n.º 25/2022**

**Assunto:** COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o resultado da eleição para representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, ficando assim definida:

Representante Discente Titular: Orion Ribeiro

Representante Discente Suplente: Keini Buosi

Período: 01/05/2022 a 30/04/2023.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 26/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 20 de abril de 2022.

**PARECER FCM/CPG n.º 26/2022**

**Assunto:** COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o resultado da eleição para representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, ficando assim definida:

Representante Discente Titular: Beatriz Schincariol Manhê

Representante Discente Suplente: Ayla Cristina Nóbrega Barbosa

Período: 01/05/2022 a 30/04/2023.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

---

PARECER CPG nº 27/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 20 de abril de 2022.

**PARECER FCM/CPG n.º 27/2022**

**Assunto:** COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o resultado da eleição para representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia, ficando assim definida:

Representante Discente Titular: Charles M' Poca Charles

Representante Discente Suplente: Negli René Gallardo Alvarado

Período: 01/05/2022 a 30/04/2023.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

INFORMAÇÃO CPG nº 4/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



### INFORMAÇÃO

#### INFORMAÇÃO CPG nº 04/2022

**Ao**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas solicita à Congregação a aprovação *ad referendum* em caráter excepcional os pedidos de vínculo como Pesquisador de Pós-Doutorado abaixo:

<b>Pesquisador</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Luciano Henrique Braz dos Santos	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/04/2022	31/03/2024
Marina Koutsodontis M. Alvim	Fernando Cendes	02/04/2022	31/10/2022
Jackeline Monsalve Lara	Maria Rita Donalísio Cordeiro	01/03/2022	28/02/2023
Annelise Francisco	Roger Frigerio Castilho	01/05/2022	31/01/2023

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 11 de abril de 2022.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Médicas  
Matrícula: 29.714-6

Aprovado *ad referendum* da Congregação da FCM

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Matrícula: 00.5059-8

PARECER CPG nº 29/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 20 de abril de 2022.

**PARECER FCM/CPG n.º 29/2022**

**Assunto:** PROGRAMA PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de vínculo e relatórios do Programa Pesquisador de Pós-Doutorado conforme detalhado abaixo:

Pedidos de vínculo para homologação:

Pesquisador	Supervisor	Início	Fim
Luciano Henrique Braz Santos	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/04/2022	31/03/2024
Marina Koutsodontis M. Alvim	Fernando Cendes	02/04/2022	31/10/2022
Jackeline Monsalve Lara	Maria Rita Donalísio Cordeiro	01/03/2022	28/02/2023
Annelise Francisco	Roger Frigerio Castilho	01/05/2022	31/01/2023

Aprovação de Relatório

Pesquisador	Supervisor	Início	Fim
Guilherme Rodrigo R M Santos	Anibal Eugenio Vercesi	01/07/2018	30/06/2020
Raquel Silva de Negreiros	Anibal Eugenio Vercesi	01/03/2019	29/02/2020
Gabriel de G. Taffarello Dorighello	Anibal Eugenio Vercesi	01/09/2019	30/06/2020
Marina Rincon Sartori	Anibal Eugenio Vercesi	01/10/2019	30/09/2020
Marina Koutsodontis M. Alvim	Fernando Cendes	01/07/2019	01/07/2020
Marina Koutsodontis M. Alvim	Fernando Cendes	02/07/2020	30/12/2020
Marina Koutsodontis M. Alvim	Fernando Cendes	31/12/2020	01/04/2022
Caroline Honaiser Lescano	Fabiola Taufic Monica Iglesias	01/10/2018	28/02/2019
Annelise Francisco	Roger Frigerio Castilho	01/05/2020	30/04/2022
Alberto Rolim Muro Martinez	Marcondes Cavalcante Franca Jr	01/01/2021	31/12/2021
Pedro Henrique Leite Bonfitto	Raquel Franco Leal	01/07/2021	30/04/2022

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

---

INFORMAÇÃO CPG nº 6/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



---

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO CPG nº 06/2022

**Ao**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprova *ad referendum* em caráter excepcional o pedido de vínculo como Pesquisador de Pós-Doutorado de Alberto Rolim Muro Martinez sob supervisão do Prof. Dr. Marcondes Cavalcante Franca Junior no período de 01/01/2022 a 31/05/2022.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 26 de abril de 2022

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Médicas  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 30/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 20 de abril de 2022.

**PARECER FCM/CPG n.º 30/2022**

**Assunto:** CREDENCIAMENTO

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento conforme detalhado abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Credenciamento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Luciana Castilho de Figueiredo	Gerontologia	Colaborador
Flávia Silva Arbex Borim	Gerontologia	Visitante
Simone Cristina Olenicki Gilli	Hemoterapia	Permanente
Heitor Moreno Júnior	Farmacologia	Permanente

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 31/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 20 de abril de 2022.

**PARECER FCM/CPG n.º 31/2022**

**Assunto:** CADASTRAMENTO

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de cadastramento conforme detalhado abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Cadastramento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Elen Rizzi Sanches	Farmacologia	Participante
Gisela de Aragão Umbuzeiro	Farmacologia	Participante

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CEUFCM nº 75/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

**Processo:** 01 P 16222/2016

**Assunto:** Atividades de Assessoria junto ao Centro Médico de Campinas

**Vigência:** 2022

**Carga Horária:** 08 horas semanais

**Professor Interessado:** Drª. Rebecca Christina Kathleen Maunsell

**Departamento Interessado:** Oftalmo/Otorrino

**Aprovação no Conselho Departamental:** 16/03/2022

**PARECER CEU/FCM – 75/2022**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2022 aprovaram a atividade de assessoria junto ao Centro Médico de Campinas supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 19/04/2022

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 76/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 02 P 15747/2007

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2022

**Carga Horária:** 8 horas semanais

**Professora Interessada:** Prof. Dr. Mauricio Etchebehere

**Departamento Interessado:** Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

**PARECER CEU/FCM – 76/2022**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2022 aprovaram Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica do docente supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 19/04/2022

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 77/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 02 P 1109/2015

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2022

**Carga Horária:** 8 horas semanais

**Professora Interessada:** Prof. Dr. Rodrigo Gonçalves Pagnano

**Departamento Interessado:** Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

**PARECER CEU/FCM – 77/2022**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2022 aprovaram Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica do docente supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 19/04/2022

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 78/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 4001/1978

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2022

**Carga Horária:** 8 horas semanais

**Professora Interessada:** Prof. Dr. João Batista de Miranda

**Departamento Interessado:** Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

**PARECER CEU/FCM – 78/2022**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2022 aprovaram Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica do docente supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 19/04/2022

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 79/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 2978/1979

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2022

**Carga Horária:** 8 horas semanais

**Professora Interessada:** Prof. Dr. Willian Dias Belangero

**Departamento Interessado:** Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

**PARECER CEU/FCM – 79/2022**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2022 aprovaram Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica do docente supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 19/04/2022

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

**Assunto:** Convênio de Cooperação Que Entre Sí Celebram Universidade Peruana Cayetano Heredia e a Universidade Estadual de Campinas.

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Plínio Trabassos

**Executor Substituto:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Luiza Moretti

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**RELATO**

O objeto do presente Convênio é a Cooperação para execução do projeto de pesquisa intitulado “Pesquisa Latino-Americana de Resistência a azóis em *Aspergillus fumigatus* em 12 países, 20 laboratórios”.

**PARECER CEU/FCM – ad 15/2022**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Convênio de Cooperação, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 26/04/2022

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

**Assunto:** Processo Digital: 02-P-15761/2022 - Convênio: 93477 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Alberto Cliquet Junior

**Executor Substituto:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Raquel Franco Leal

**Comissão Interessada:** Pós-Graduação

**RELATO**

Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica entre as partícipes na realização de pesquisas para o desenvolvimento e execução do Projeto Específico, intitulado “Modelos clínicos e experimentais de avaliação das alterações de motilidade visceral e esfíncteriana”.

**PARECER CEU/FCM – ad 16/2022**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Convênio de Cooperação, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 26/04/2022

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 80/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Otorrinolaringologia Cirurgia Plástica Facial I

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** maio/2022 a abril/2023

**Carga Horária Total:** 894 horas

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Pré Requisito:** Médico otorrinolaringologista com três anos de residência médica concluída e título de especialista reconhecido pela ABORL-CCF.

**Professor Responsável:** Dr. Agrício Nubiato Crespo

**Departamento Interessado:** OFTALMO/OTORRINOLARINGOLOGIA

**Aprovação no Conselho Departamental:** 16/03/2022

**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** 06/04/2022

**Corpo docente:** Prof. Dr. Agrício N. Crespo, Dra. Maria Augusta Aliperti Ferreira, Dr. Guilherme Lippi

**PARECER CEU/FCM – 80/2022**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2022 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 19/04/2022

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 81/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Audiologia e Otologia

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** maio/2022 a abril/2023

**Carga Horária Total:** 384 horas

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Pré Requisito:** Médico otorrinolaringologista com três anos de residência médica concluída e título de especialista reconhecido pela ABORL-CCF.

**Professor Responsável:** Dr. Arthur Menino Castilho

**Departamento Interessado:** OFTALMO/OTORRINOLARINGOLOGIA

**Aprovação no Conselho Departamental:** 16/03/2022

**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** 06/04/2022

**Corpo docente:** Prof. Dr. Arthur Menino Castilho, Prof. DR. Agrício Nubiato Crespo

**PARECER CEU/FCM – 81/2022**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2022 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 19/04/2022

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP

APROVAÇÃO CEUFCM nº 17/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Gastroenterologia, Hepatologia e Nutrição Pediátrica I

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** maio/2022 a abril/2023

**Carga Horária Total:** 2.880 horas

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Pré Requisito:** Residência completa em Pediatria Básica, em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (MEC).

**Professor Responsável:** Dr<sup>a</sup>. Maria Angela Bellomo Brandão

**Departamento Interessado:** Pediatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** ad referendum 13/04/2022

**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** ad referendum 26/04/2022

**Corpo docente:** Dr. Roberto José Negrão Nogueira, Profa. Dra. Maria de Fátima C. P. Servidone, Dra. Silvia Regina Cardoso, Profa. Dra. Adriana Maria Alves De Tommas. Prof. Dr. Antônio Fernando Ribeiro, Prof. Dr. Gabriel Hessel, Profa. Dra. Elizete A Lomazi, Profa. Dra. Maria Angela Bellomo Brandão.

#### **PARECER CEU/FCM – ad 17/2022**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 26/04/2022

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 82/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Título do projeto:** Qualificação da Assistência ao Recém-Nascido de Risco

**Coordenadores:** Sérgio Tadeu Martins Marba e Jamil Pedro de Siqueira Caldas

**Área temática:** Saúde

**Resumo da proposta:** A assistência perinatal efetiva depende de uma rede de atenção à saúde materna e infantil organizada, que garanta acesso e resolatividade. Isso requer a integração dos diversos níveis de assistência e ações estratégicas, assim como sua qualificação. Desde 2017, o Ministério da Saúde, em parceria com o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, unidade da Fundação Oswaldo Cruz (IFF/FIOCRUZ), desenvolve a "Estratégia QualiNEO" (EQN), ofertando apoio técnico de forma sistemática e integrada para qualificação das práticas de gestão e atenção ao recém-nascido, em 28 maternidades prioritárias de 10 estados que apresentavam taxas elevadas de mortalidade neonatal.

A EQN trouxe conhecimento detalhado dos principais problemas enfrentados pela atenção neonatal nos estados e identificou linhas de ação, efetivas e baseadas nas experiências dos sistemas com melhores resultados, para sua abordagem, a serem desenvolvidas em três eixos: o fortalecimento do conhecimento e modelo de gestão do cuidado neonatal nas Secretarias Estaduais, a melhoria das práticas clínicas e o fortalecimento do monitoramento e avaliação dos serviços.

Estas ações têm causado impacto local na organização, planejamento e tem sido possível identificar melhorias concretas na estrutura e no processo de cuidado elementos fundamentais para a reversão das morbi-mortalidade neonatal evitável pelo cuidado de qualidade e oportuno. Com a emergência da pandemia de COVID-19, cresce a necessidade de apoio à atenção neonatal, incluindo o pré-natal, a assistência ao recém-nascido de risco em unidades neonatais hospitalares e a vinculação à Atenção Primária após a alta hospitalar. Nesse sentido, o projeto visa ampliar o acesso dos recém-nascidos às boas práticas no parto e nascimento e no cuidado neonatal a partir da implementação de ações que favoreçam práticas adequadas para assistência neonatal e do desenvolvimento de ações de suporte técnico junto as secretarias de saúde.

---

PARECER CEUFCM nº 82/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

---

**Interessado:** Departamento de Pediatria

**Aprovação no Conselho Departamental:** 23/03/2022

**PARECER CEU/FCM – 82/2022**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2022 aprovaram o Projeto supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 19/04/2022

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP

PARECER CEU/FCM nº 83/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Título do projeto:** Apoio ao monitoramento e avaliação da gestão e fortalecimento da política nacional de sangue e hemoderivados

**Coordenadores:** Erich Vinicius de Paula

**Área temática:** Saúde

**Resumo da proposta:** Há no Brasil aproximadamente 30.000 pacientes com diagnóstico de coagulopatias hereditárias, cuja assistência é responsabilidade da Coordenação Nacional de Sangue e Hemoderivados (CGSH), da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) do Ministério da Saúde. A gestão desta assistência exige o monitoramento de dados em tempo real sobre esta população de pacientes, disponíveis no sistema Hemovida Web Coagulopatias (Rezende *et al*, 2017, 2009), mantido pela CGSH. Esta gestão envolve a identificação de necessidades de capacitação das equipes assistenciais, qualificação do uso de hemoderivados no tratamento destes pacientes, e atualização dos protocolos assistenciais.

Esta proposta tem como objetivo geral o monitoramento contínuo dos dados assistenciais desta população via sistemas informatizados da CGSH/SAES/MS, através do qual derivam seus objetivos específicos que consistem na prospecção de necessidades de capacitação, produção de material educacional, planejamento e execução de atividades de capacitação, e fornecimento de informações à gestão da CGSH relacionadas aos processos de aquisição e uso de hemoderivados.

**Interessado:** Departamento de Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 17/03/2022

**PARECER CEU/FCM – 83/2022**

A Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários em sua III Reunião Ordinária de 2022 aprovaram o Projeto supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 19/04/2022

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP